

The logo for 'nemus' is displayed in a bold, black, lowercase sans-serif font. It is centered within a large, light-yellow circular graphic composed of many thin, concentric lines that create a ripple effect. The background of the entire page is a vibrant yellow, featuring a pattern of small white dots that fade out towards the top and right edges.

Administração de Infraestruturas de
Água e Saneamento, Instituto
Público (AIAS, IP)

Elaboração e Implementação do Plano de
Acção de Reassentamento das Obras
Prioritárias de Esgotos em Quelimane

REF MZ-AIAS-171622-CS-CQS

DRAFT DO PAR

t22089/04
Novembro 2023

empowering
sustainability

nemus 

Administração de Infraestruturas de
Água e Saneamento, Instituto
Público (AIAS, IP)

Elaboração e Implementação do Plano de

Acção de Reassentamento das Obras

Prioritárias de Esgotos em Quelimane

REF MZ-AIAS-171622-CS-CQS

DRAFT DO PAR

t22089/04
Novembro 2023

**Elaboração e Implementação do Plano de Acção
de Reassentamento das Obras Prioritárias de
Esgotos em Quelimane**

Draft do Plano de Acção de Reassentamento

Esta página foi deixada propositalmente em branco.

ÍNDICE GERAL

1.	Introdução	1
2.	Enquadramento do PAR	3
2.1.	Contexto legal	3
2.2.	Objectivos do Reassentamento	3
2.3.	Princípios do Reassentamento	3
3.	Descrição do Projecto	5
3.1.	Contexto do projecto	5
3.2.	Localização do projecto	6
3.3.	Características do projecto	8
3.3.1.	Áreas de Influência	8
3.3.2.	Características do projecto	9
3.3.3.	Categorias de Impactos	11
3.4.	Direito de uso e Aproveitamento de Terra (DUAT)	11
4.	Enquadramento Legal para o Projecto	13
4.1.	Contexto Nacional	13
4.1.1.1.	Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 20/1997, de 1 de Outubro)	14
4.1.1.2.	Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) (Decreto n.º 54/2015, de 31 de Dezembro)	14
4.1.1.3.	Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho)	15
4.1.1.4.	Lei de Terras (Lei n.º 19/1997, de 1 de Outubro) e Regulamento da Lei de Terras (Decreto n.º 66/1998, de 8 de Dezembro)	15
4.1.1.5.	Política de Terras e a Estratégia para a sua Implementação (Resolução n.º 45/2022)	16

4.1.1.6.	Lei de Proteção do Património Cultural (Lei n.º 10/1988, de 22 de Dezembro) e Regulamento de Proteção do Património Arqueológico (Decreto n.º 27/1994, de 20 de Julho)	22
4.1.1.7.	Lei do Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho) e Regulamento da Lei do Ordenamento do Território (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho)	22
4.1.1.8.	Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento do Território (Diploma Ministerial n.º 181/2010, 3 de Novembro)	23
4.1.1.9.	Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto)	23
4.1.1.10.	Regulamento Interno da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro)	24
4.1.1.11.	Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro)	25
4.1.1.12.	Constituição de Moçambique (2004)	25
4.1.1.13.	Política de Género e Estratégia de Implementação (Resolução n.º 19/2007, de 15 de Maio)	26
4.2.	Contexto Internacional	27
4.2.1.	Política Operacional do Banco Mundial sobre reassentamento involuntário (PO 4.12)	27
4.3.	Quadro de Política de Reassentamento do Projecto de Saneamento Urbano	28
4.4.	Análise das lacunas entre a legislação moçambicana e a PO 4.12	29
5.	Censo e Levantamentos Socioeconómicos	33
5.1.	Enquadramento geral	33
5.2.	Metodologia	38
5.3.	Características demográficas e socioeconómicas	39
5.3.1.	Caracterização dos agregados familiares	41
5.3.2.	Demografia	42
5.3.3.	Educação	45

5.3.4.	Actividades de rendimento	46
5.3.5.	Grupos vulneráveis	50
5.3.6.	Tipos de compensação preferencial das PAPs	51
5.4.	Caracterização de bens económicos e físicos	52
5.4.1.	Culturas agrícolas	52
5.4.2.	Estabelecimentos comerciais	53
6.	Potenciais Impactos Sociais e Económicos do Projecto	57
6.1.	Identificação de impactos positivos	57
6.2.	Identificação de impactos negativos e medidas de mitigação/compensação	57
7.	Elegibilidade para compensação	61
7.1.	Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs)	61
7.1.1.	Perda de culturas agrícolas e árvores	61
7.1.2.	Perda de Estabelecimentos Comerciais	62
7.2.	Modos de compensação, subsídios e assistência	62
7.2.1.	Compensação pela perda de culturas agrícolas e árvores	63
7.2.2.	Compensação em espécie e monetária pela perda de Estabelecimentos Comerciais	65
7.3.	Matriz de Direitos	67
7.4.	Data-limite (Cut-off Date)	73
7.5.	Métodos de avaliação e cálculo da compensação	74
7.5.1.	Reassentamento físico	74
7.5.1.1.	Cálculo de Compensação sobre Estabelecimentos Comerciais	74
7.5.2.	Reassentamento económico	75
7.5.2.1.	Cálculo de Compensação sobre Culturas Agrícolas	76
7.5.2.2.	Cálculo de Compensação sobre Árvores	77

7.5.2.3.	Cálculo de Compensação pela perda de Área do Terreno	77
7.6.	Formas de pagamento das compensações	77
7.7.	Acordos de compensação e restauração de meios de subsistência	77
8.	Locais de Reassentamento	79
8.1.	Critério para identificação e selecção de locais de reassentamento	79
8.2.	Seleccção dos locais de reassentamento	79
9.	Programas de restauração dos meios de subsistência	81
9.1.	Programa de literacia financeira	81
9.2.	Programa de apoio à actividade agrícola	82
9.3.	Custos para a implementação dos programas	82
10.	Arranjo Institucional	85
10.1.	Intervenientes e responsabilidades	87
11.	Consulta e Participação Pública	91
11.1.	Objectivo da Consulta e Participação Pública	92
11.2.	Identificação e Composição das Partes Afectadas e Interessadas	93
11.3.	Processo de realização das Consultas Públicas	94
12.	Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR)	97
12.1.	Princípios orientadores e âmbito do MGQR	97
12.2.	Disposições Institucionais para a Gestão de Queixas e Reclamações	99
12.3.	Definição de categorias de queixas/consultas	101
12.4.	Etapas na resolução de reclamações	102
13.	Monitorização e Avaliação da Implementação do PAR	107
13.1.	Introdução	107
13.2.	Indicadores	108
13.3.	Monitorização interna	110

13.4.	Monitorização Externa	111
13.5.	Avaliação final participativa	112
13.6.	Relatórios	113
14.	Cronograma de Implementação do PAR	115
15.	Custos e Orçamento	119
15.1.	Compensação pela perda de culturas praticadas no local	119
15.2.	Compensação pela perda de área de terreno	119
15.3.	Compensação pela perda de estabelecimentos comerciais	120
15.4.	Inclusão de subsídios para as PAPs	120
15.5.	Implementação de programas de assistência	120
15.6.	Custos de Compensação e Restauro dos Meios de Subsistência	120
15.7.	Formas de Pagamentos e Ajustes de Moeda	122
16.	Referências Bibliográficas	123
17.	ANEXOS	125
17.1.	Anexo I – Notificação da Data-Limite	127
17.2.	Anexo II – Carta oficial enviada à DPAP-Zambézia (Nota nº 01633/AIAS/PSU/019/2023)	128
17.3.	Anexo III – Anúncio no jornal “Notícias” sobre a realização da 2ª CP	129
17.4.	Anexo IV – Cartas-convite com as entidades convidadas a participar na 2ª CP	130
17.5.	Anexo V – Lista de Presenças da 2ª CP	131
17.6.	Anexo VI – Lista de Comentários da 2ª CP	132
17.7.	Anexo VII – Relatório das actividades realizadas no Projecto de Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane (08/CEP/DPAP/DPDA/003)	133
17.8.	Anexo VIII – Resposta Atinente ao pedido de alocação de 6 bancas no Mercado Central – Autarquia de Quelimane, Conselho Autárquico, Vereação de Infra-estruturas e Urbanização	134

Índice de Quadros

Quadro 1 – Análise das lacunas entre a legislação moçambicana e a PO 4.12.....	31
Quadro 2 – Número de escolas por grau de ensino.....	34
Quadro 3 – Percentagem de alunos matriculados por grau de ensino entre 2019 e 2021	35
Quadro 4 – Percentagem de mulheres por grau de ensino.....	35
Quadro 5 – Abastecimento de água no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021	36
Quadro 6 – Dados relativos à disponibilidade dos serviços de saúde no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021.....	37
Quadro 7 – Distribuição percentual dos agregados familiares, por tipo de latrina e região, entre 2019 e 2020.....	38
Quadro 8 – Segmentação do projecto	40
Quadro 9 – Enquadramento geral do ambiente afectado.....	41
Quadro 10 – Enquadramento dos agregados familiares afectados.....	41
Quadro 11 – Chefes de família dos agregados familiares.....	42
Quadro 12 – Afectação sobre os bens pertencentes às PAPs.....	43
Quadro 13 – Caracterização das PAPs (Género)	43
Quadro 14 – Caracterização das PAPs (Estado civil)	43
Quadro 15 – Caracterização das PAPs (Faixa etárias).....	44
Quadro 16 – Enquadramento do nível de educação das PAPs.....	45
Quadro 17 – Caracterização do nível de educação das PAPs.....	46
Quadro 18 – Empregabilidade (considerando o último mês).....	47
Quadro 19 – Caracterização do emprego (considerando o último mês).....	47
Quadro 20 – Rendimento das machambas no último ano agrícola.....	48
Quadro 21 – Enquadramento da vulnerabilidade das PAPs.....	50
Quadro 22 – Afectação das machambas	52
Quadro 23 – Áreas afectadas	54
Quadro 24 – Caracterização dos estabelecimentos comerciais	54

Quadro 25 – Matriz de mitigação/compensação de impactos	58
Quadro 26 – Matriz de Direitos	68
Quadro 27 – Enquadramento da compensação pelos estabelecimentos comerciais ..	74
Quadro 28 – Valores de compensação pela demolição / desmonte e reconstrução dos estabelecimentos.....	75
Quadro 28 – Valores de compensação pelos estabelecimentos comerciais	75
Quadro 29 – Valores estimados para a implementação dos programas	82
Quadro 30 – Responsabilidades das entidades envolvidas na implementação do reassentamento e/ou compensação do projecto.....	87
Quadro 31 – Instituições envolvidas no MGQR e as suas características.....	100
Quadro 32 – Cronograma de Implementação do PAR.....	117
Quadro 33 – Orçamento Preliminar	121

Índice de Figuras

Figura 1 – Planificação do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane....	7
Figura 2 – Representação das áreas de influência directa e indirecta	9
Figura 3 – Localização das estruturas dentro da ETAR	10
Figura 4 – Pirâmide etária do distrito de Quelimane para o ano de 2021	33
Figura 5 – Exemplos de machambas na área de estudo (as figuras A, B e C localizam-se na ETAR e a figura D localiza-se na conduta de saída para o rio)	53
Figura 6 – Estabelecimentos comerciais na Conduta adutora (A) e no Mercado Chabeco (B e C)	55
Figura 7 – Organograma de constituição das entidades envolvidas no processo de reassentamento e/ou compensação	86
Figura 8 – 2ª CP realizada na cidade de Quelimane a 15 de Agosto de 2023	95
Figura 9 – Etapas decorrentes do MGQR.....	103
Figura 10 – Fluxograma do MGQR.....	105

Lista de Siglas e Acrónimos

AFs - Agregados Familiares	41
AIA - Avaliação de Impacto Ambiental	14
AIAS - Avaliação de Impacto Ambiental e Social	95
AIAS, IP - Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público	1
CMAQ - Conselho Municipal da Autarquia de Quelimane	79
CP - Consulta Pública	23
CTA - Confederação das Associações Económicas de Moçambique	93
CTASR - Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento	24
DNAAS - Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento	1
DNTDT - Direcção Nacional da Terra e Desenvolvimento Territorial	85
DUAT - Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra	28
EDM, IP - Electricidade de Moçambique, Instituto Público	93
EIAS - Estudo de Impacto Ambiental e Social	1
EMUSA - Empresa Municipal de Saneamento da Cidade de Quelimane	73
EPDA - Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito	94
ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais	6
FIPAG, IP - Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água, Instituto Público	93

GCR - Grupos de Coordenação do Reassentamento	108
GdM - Governo de Moçambique	1
M&A - Monitorização e Avaliação	107
MGQR - Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações	2
MTA - Ministério da Terra e Ambiente	1
Nº - Número	36
OBCs - Organizações de Base Comunitárias	105
ONGs - Organizações Não Governamentais	105
PAIR - Plano de Acção de Implementação do Reassentamento	14
PAR - Plano de Acção de Reassentamento	1
PPP - Processo de Participação Pública	15
PQG - Plano Quinquenal do Governo	1
PR - Plano de Reassentamento	25
PRMS - Plano de Restauração de Meios de Subsistência	31
PSU - Projecto de Saneamento Urbano	1
QPR - Quadro de Política de Reassentamento	28
RLFSE - Relatório de Levantamento Físico e Socioeconómico	14
SDAE - Serviços Distritais de Actividades Económicas	73
TdR - Termos de Referência	31
UIP - Unidade de Implementação do Projecto	102
VBG - Violência Baseada no Género	105

1. Introdução

Actualmente, um dos desafios que Moçambique enfrenta é o fornecimento de serviços de saneamento tanto nas áreas urbanas como rurais, sendo que 38% da população usam latrina não melhorada e 30% não tem acesso a latrina ou retrete (INE, 2021). Comparando as áreas rurais e urbanas, verifica-se que 38.6% da população residente nas áreas urbanas não apresenta as condições básicas de saneamento (uso de latrinas não melhoradas ou sem acesso a latrinas/retrete) versus 77.5% nas áreas rurais (JMP, 2022).

Considerando a importância da salvaguarda da saúde pública, bem-estar e qualidade de vida das populações e a protecção do ambiente, torna-se necessário inverter esta situação e melhorar o acesso ao saneamento básico da população moçambicana.

Desta forma e cumprindo com os objectivos do Plano Quinquenal do Governo (PQG 2020-2024), o Governo de Moçambique (GdM) recebeu financiamento da Associação Internacional de Desenvolvimento (Grupo Banco Mundial) para a implementação do Projecto das Obras Prioritárias de Esgotos como parte do Projecto de Saneamento Urbano de Moçambique (PSU - Moçambique), especificamente nas cidades de Maputo, Beira, Tete, Quelimane e Nampula.

O Projecto de Saneamento Urbano está a ser implementado pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) e da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP). O Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane, foi categorizado pelo Ministério da Terra e Ambiente (MTA) em “Categoria A”, sendo necessário a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS)¹, que deve ser acompanhado de um Plano de Acção de Reassentamento (PAR), uma vez que haverá deslocamento físico e/ou económico.

¹ O Estudo de Impacto Ambiental e Social está a ser elaborado pela consultora ambiental, COBA, Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.

Assim sendo, o presente documento constitui o draft do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) relativo às Obras Prioritárias de Esgotos em Quelimane e inclui os seguintes capítulos:

- Enquadramento do PAR (cap. 2): contexto legal principal, objectivos e princípios do reassentamento;
- Descrição do projecto (cap. 3): síntese do projecto, localização e principais características;
- Enquadramento legal para o projecto (cap. 4): principal legislação nacional e internacional para o projecto e análise de lacunas entre ambos os contextos;
- Censo e levantamentos socioeconómicos (cap. 5): principais características da população afectada e das actividades económicas abrangidas pelo processo de reassentamento e/ou compensação;
- Potenciais impactos sociais e económicos do projecto (cap. 6): análise de impactos resultantes do processo de reassentamento e/ou compensação;
- Elegibilidade para compensação (cap. 7): apresentação da matriz de direitos e definição dos critérios de compensação;
- Locais de reassentamento (cap. 8): critérios para identificar e seleccionar locais de reassentamento;
- Programas de restauração dos meios de subsistência (cap. 9): mecanismos para melhorar os padrões de vida da população afectada;
- Arranjo institucional (cap. 10): principais entidades envolvidas no processo de reassentamento e as suas responsabilidades;
- Consulta e participação pública (cap. 11): envolvimento das partes interessadas e afectadas e reuniões de consultas públicas;
- Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR) (cap. 12): principais etapas e responsabilidades na gestão de queixas e reclamações;
- Monitorização e avaliação da Implementação do PAR (cap. 13): processo de monitoria e avaliação da implementação do PAR, principais dificuldades e resultados alcançados;
- Cronograma de implementação do PAR (cap. 14): cronograma provisório do processo de implementação do PAR;
- Custos e orçamento (cap. 15): Análise e apresentação dos valores totais de compensação e subsídios para as PAPs e da implementação do PAR.

2. Enquadramento do PAR

2.1. Contexto legal

Tendo em conta que o projecto origina a perda involuntária de terra (temporária ou permanente) e de forma a garantir que o impacto do processo de reassentamento e/ou compensação seja mitigado, é necessária a inclusão de medidas de compensação, de acordo com os requisitos legais nacionais e as recomendações internacionais. Desta forma, o presente documento foi elaborado principalmente com base no seguinte contexto legal:

- Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento do Território - Diploma Ministerial n.º 181/2010, de 3 de Novembro;
- Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas - Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto;
- Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Processo de Reassentamento - Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro;
- Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento - Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro;
- Política Operacional do Banco Mundial sobre reassentamento involuntário (PO 4.12).

2.2. Objectivos do Reassentamento

O objectivo principal deste Plano de Acção de Reassentamento (PAR) é fornecer uma estratégia estruturada e abrangente para gerir o deslocamento físico e/ou económico da população afectada pela implementação do projecto, de forma a minimizar ao máximo os impactos para a mesma e proporcionando a oportunidade de melhorar, ou pelo menos restaurar, os seus meios de subsistência e padrões de vida.

2.3. Princípios do Reassentamento

Segundo o Decreto n.º 31/2012, que se refere ao Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, toda a população afectada por uma iniciativa pública ou privada, tem direito ao restabelecimento do seu nível de renda, padrões de vida e meios de subsistência, a um nível igual ou superior ao que tinha anteriormente. Além disso, toda a população afectada deve ser reassentada juntamente com os seus

bens, para um novo local estruturado, espaçado e localizado próximo de infra-estruturas sociais básicas.

Assim, o processo de reassentamento e/ou compensação obedece aos seguintes princípios:

- Princípio da coesão social: o reassentamento e/ou compensação vai garantir a integração social e restaurar o padrão de vida das pessoas afectadas, a um nível superior ao que tinham anteriormente;
- Princípio da igualdade social: todos os afectados pelo processo de reassentamento e/ou compensação têm direito ao restabelecimento ou criação de condições iguais ou superiores ao seu nível de vida anterior;
- Princípio do benefício directo: vai ser dada a possibilidade de as pessoas afectadas beneficiarem directamente do projecto e dos seus impactos positivos;
- Princípio da equidade social: o reassentamento em novas áreas vai considerar o acesso aos meios de subsistência, serviços e recursos sociais disponíveis;
- Princípio da não alteração do nível de rendimento: a população reassentada terá a possibilidade de restabelecer o seu nível anterior de rendimento básico;
- Princípio da participação pública: é assegurado o envolvimento das comunidades locais e outras partes interessadas e afectadas pela actividade;
- Princípio da responsabilidade ambiental: quem poluir ou de qualquer outra forma degradar o ambiente, terá sempre a obrigação de reparar ou compensar os danos daí resultantes;
- Princípio da responsabilidade social: serão criadas infra-estruturas sociais que promovam a aprendizagem, o lazer, o desporto, a saúde, a cultura e outros projectos de interesse comunitário.

3. Descrição do Projecto

3.1. Contexto do projecto

A falta de saneamento básico e acesso a água potável são dois problemas públicos mais relevantes na maioria do continente africano, ao qual Moçambique não é excepção. O crescimento populacional de Moçambique demonstra-se como o principal impulsionador na demanda por acessos melhorados a uma rede de água e a saneamento básico. Em risco encontra-se a própria saúde pública que requiere padrões mínimos de higiene para evitar a propagação de doenças.

A elevada densidade populacional e expansão desordenada de centros populacionais proporcionam graves desafios no abastecimento de água potável e na instalação de infra-estruturas para a recolha de águas residuais. Acresce ao exposto, a ocorrência frequente de eventos extremos como cheias e ciclones que dificultam a implementação de novas estruturas de tratamento de águas.

Actualmente, Moçambique possui uma taxa de fecalismo a céu aberto, uma das mais elevadas da África subsariana. Cerca de 77.6% da população em ambientes rurais não tem ou não usa saneamento melhorado e apenas 20.9% usam saneamento melhorado (JMP, 2022). Em zonas urbanas e periurbanas, a percentagem de pessoas a usar saneamento básico sobe para 61.3% (JMP, 2022). A nível de acesso a água, 87.3% da população em zonas urbanas tem acesso a água canalizada de fonte segura. Já em zonas rurais, este valor decresce para 48.3%. Mesmo assim, cerca de 23.7% da população em ambiente rural e 5.3% em ambiente urbano, não tem acesso a uma fonte de água segura (JMP, 2022).

O distrito de Quelimane apresenta uma população efectiva de 414,975 habitantes, distribuídos numa área total de 117 km² (INE, 2017). Segundo o Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Cidade de Quelimane elaborado em 2020 (Eurosis, 2020), apenas 44% da população tinha acesso a água canalizada. Adicionalmente, segundo os dados do Censos de 2017 (INE, 2017), apenas 26.4% tem acesso a torneiras privadas e cerca de 30% não tem acesso a nenhuma fonte de água segura. A nível de sistemas de saneamento na cidade de Quelimane, 75% da população recorre a fossas sépticas e latrinas, 22% não tem acesso a nenhum tipo de latrina ou infra-estrutura de saneamento e 3% tem acesso a infra-estruturas ligadas ao sistema de drenagem das águas pluviais (COBA, 2023).

O tratamento das águas residuais é um importante processo na prevenção de doenças de saúde pública, como seja a cólera, a febre tifóide, a hepatite, entre outras e desempenha um papel fundamental na protecção do ambiente, removendo poluentes tóxicos e melhorando a qualidade das águas.

Face à realidade experienciada na cidade de Quelimane e no resto do País, e considerando a importância das infra-estruturas de tratamento de águas residuais, torna-se assim, essencial a implementação do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane.

Este projecto abrange 5 componentes:

- **Componente 1:** Investimentos prioritários em sistemas de esgotos em Maputo, Quelimane e Tete;
- **Componente 2:** Saneamento localizado para as cidades de Quelimane e Tete;
- **Componente 3:** Melhoramento de serviços municipais de saneamento e fortalecimento dos serviços de saneamento do grande Maputo;
- **Componente 4:** Assistência técnica e apoio a gestão do projecto;
- **Componente 5:** Contingência e resposta a emergência.

O proponente do projecto, a Administração de Infra-Estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP) e a Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) implementarão as directrizes da Componente 1 através do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane. O projecto englobará a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e respectivas infra-estruturas auxiliares (condutas e zona de bombagem).

O projecto pretende fornecer as infra-estruturas e serviços necessários para a modernização e instalação da rede de esgotos e tratamento de águas residuais de Quelimane. Desta forma, é possível garantir uma melhor e expandida acessibilidade ao saneamento básico na cidade. Estima-se que a implementação do projecto venha a beneficiar 11,200 habitantes, melhorando significativamente as suas qualidades de vida.

3.2. Localização do projecto

O projecto será implementado na cidade de Quelimane, capital da província da Zambézia na secção central de Moçambique. As diferentes componentes do projecto irão afectar diferentes áreas consoante o demonstrado na Figura 1.

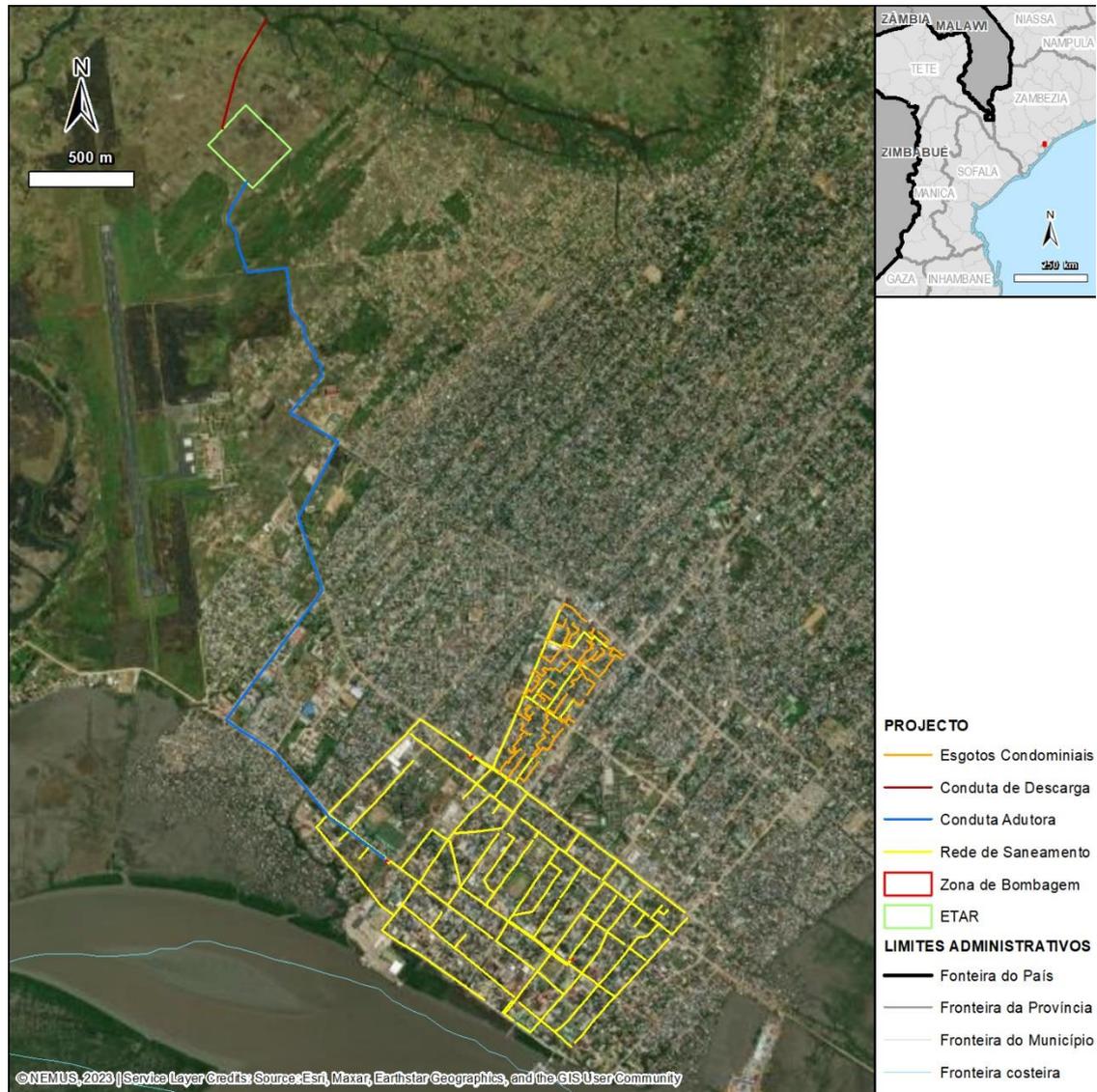


Figura 1 – Planificação do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane

As zonas de bombagem serão estabelecidas nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane, próximo das instalações do município, e no interior das áreas do Mercado Chabeco.

A condução adutora, seguirá o traçado geral das estradas já presentes, atravessando no seu troço final de inserção na ETAR, áreas agrícolas familiares. A área designada para a ETAR está localizada a 450 m a Nordeste do perímetro do aeroporto de Quelimane, sobrepondo-se igualmente, sobre áreas agrícolas familiares. A condução de descarga será localizada a Norte da ETAR, desaguando num dos afluentes do rio Cuacua.

3.3. Características do projecto

3.3.1. Áreas de Influência

As áreas de influência do projecto incluem áreas de influência directa e áreas de influência indirecta.

As áreas de influência directa compreendem todas as zonas ocupadas directamente pelas infra-estruturas a serem implementadas (ETAR, zona de bombagem, conduta adutora e de descarga) e que terão efeitos e impactos permanentes nas áreas que virão ocupar.

Por outro lado, as áreas de influência indirecta compreendem uma área correspondente a uma faixa de 3 m em redor das condutas de descarga e adutora, e de 10 m na envolvente da área designada para a ETAR. Nestas áreas será passível de ocorrer impactos indirectos, permanentes ou temporários durante as fases de construção ou operação das instalações da ETAR e respectivas infra-estruturas auxiliares (Figura 2).

Ambas as áreas se sobrepõem com áreas agrícolas e de comércio.

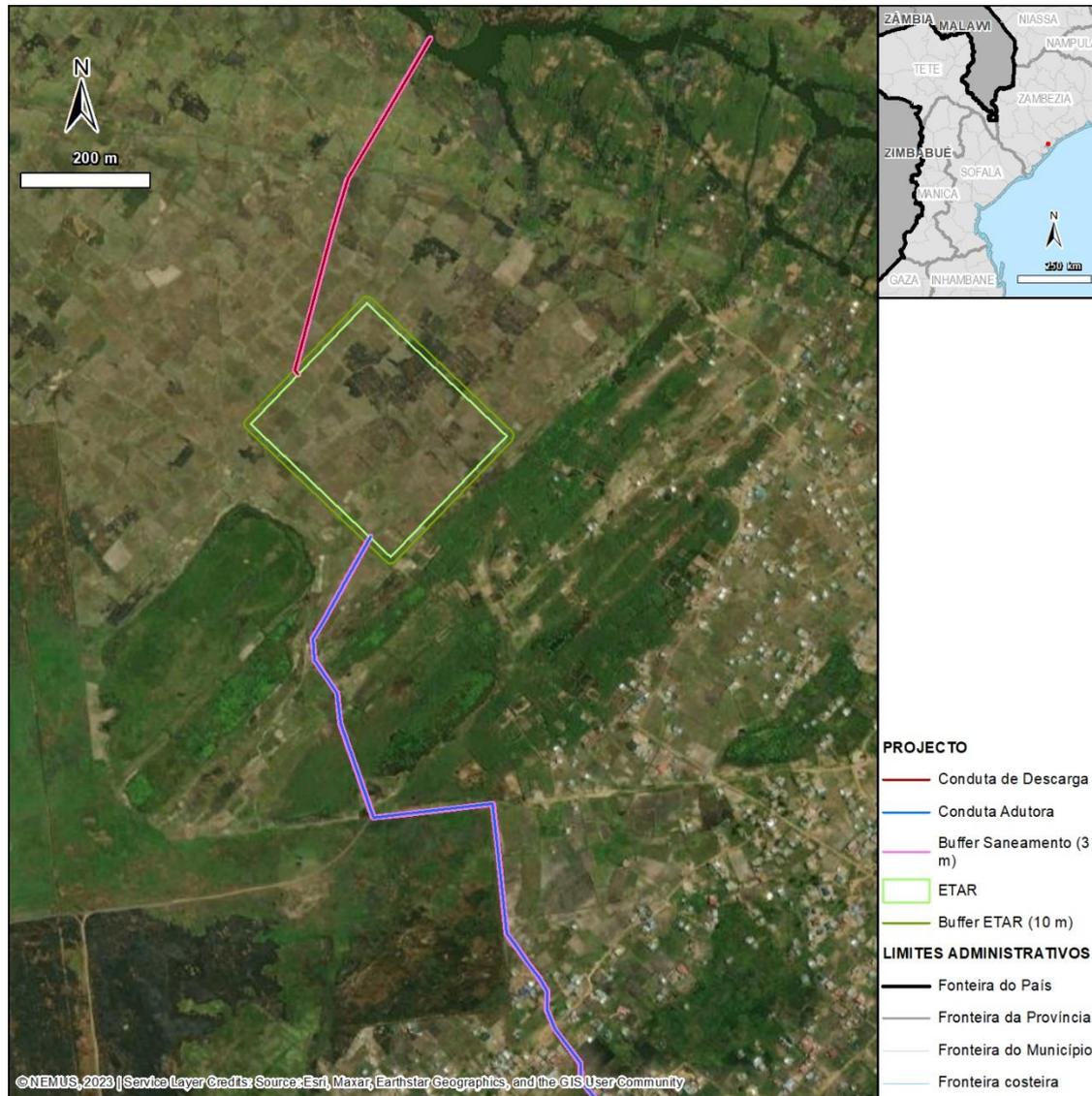


Figura 2 – Representação das áreas de influência directa e indirecta

3.3.2. Características do projecto

O projecto incluirá a construção de: 23.47 km de esgotos principais e secundários, uma nova ETAR, sistema de esgotos condominiais, uma rede de drenagem pluvial, 11.5 km de canais de drenagem, limpeza de 15.4 km de canais de drenagem e a reabilitação de 1.7 km de tubos subterrâneos existentes. As condutas serão instaladas a uma profundidade mínima de 1.3 m, o que comportará processos de escavação e toda a logística associada.

O funcionamento da ETAR incluirá uma etapa mecânica, constituída por dispositivos de crivagem e uma câmara de areia aerada, com posterior calha de Parshall. A outra fase proposta é a biológica, que consiste em um reactor anaeróbico deflector com filtro seguido de um filtro biológico com tanque de sedimentação e zona húmida construída (Figura 3). As lamas geradas serão bombeadas para o espessador e depois para leitos de secagem.

As áreas afectas para a implementação do projecto, coincidem principalmente com áreas agrícolas (96%) e áreas de comércio (4%), respectivamente.

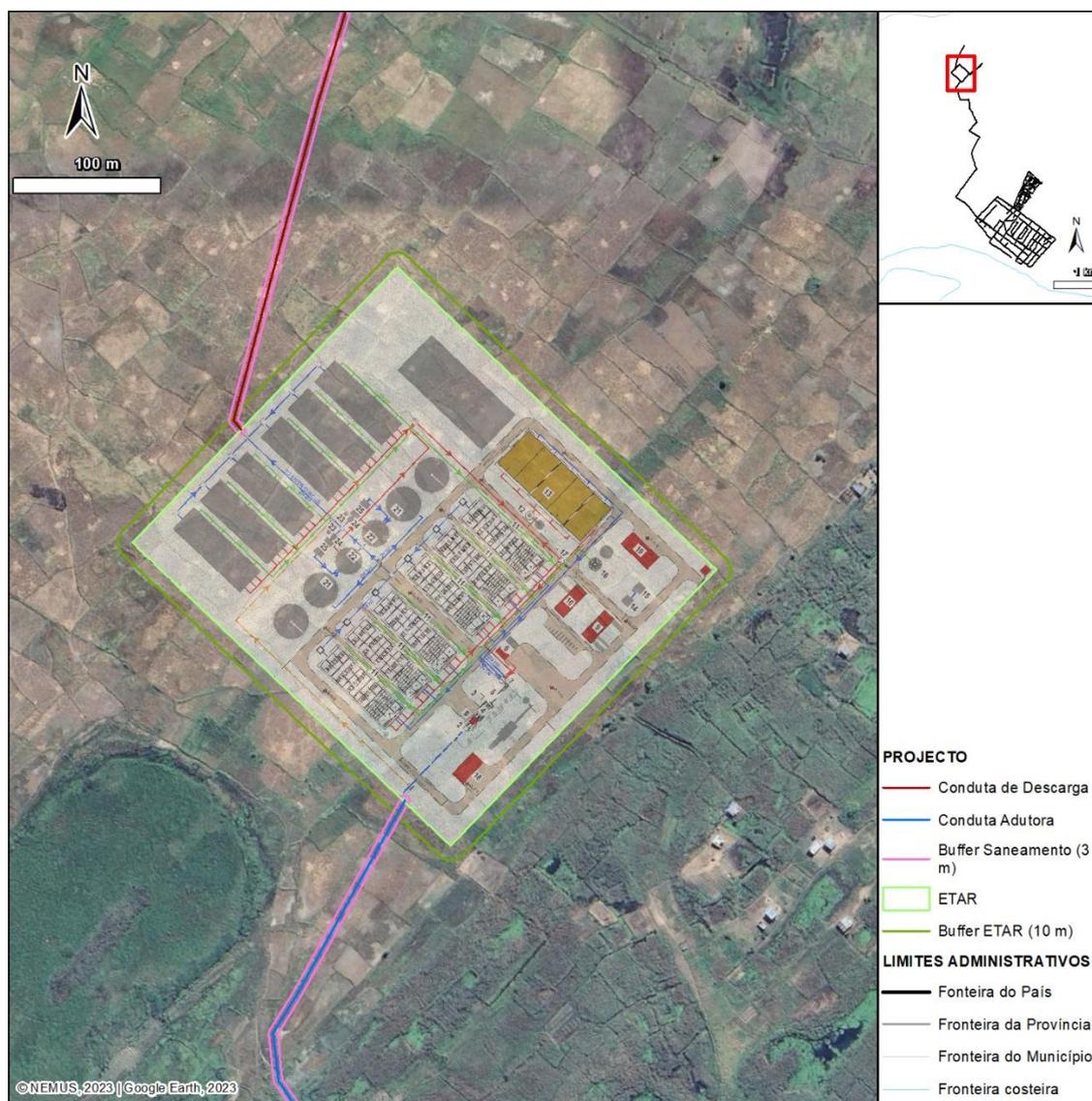


Figura 3 – Localização das estruturas dentro da ETAR

3.3.3. Categorias de Impactos

As partes afectadas pela implementação do projecto podem ser classificadas de acordo com as seguintes categorias de impacto:

- Perda de terra (machambas);
- Perda de local de venda (estabelecimento comercial);
- Perda de culturas agrícolas;
- Perda de árvores;
- Perda de rendimentos (das culturas ou comercialização);

3.4. Direito de uso e Aproveitamento de Terra (DUAT)

A Lei de Terras (Lei n.º 19/97) menciona que em Moçambique a terra é propriedade do Estado, sendo que esta não pode ser vendida, ou por qualquer forma alienada, hipotecada ou penhorada. Como meio universal de criação de riqueza e do bem-estar social, o direito, uso e aproveitamento da terra, assiste a todo o povo moçambicano.

Neste sentido, as condições de uso e o aproveitamento da terra são determinadas pelo Estado, conferindo deste modo a pessoas singulares ou colectivas, parcelas de terra tendo em conta o seu fim social. O DUAT, é assim, atribuído consoante a obtenção de licença ou outras autorizações exigidas pela legislação em vigor.

Consoante o artigo 18 do Capítulo II da Lei de Terras, “o direito de uso e aproveitamento da terra extingue-se por revogação do direito de uso e aproveitamento da terra por motivos de interesse público, precedida de pagamento de justa indemnização e/ou compensação”. Assim, o Estado é assistido pelo direito de revogar licenças de DUATs que por motivos públicos sejam necessários ao desenvolvimento do país e ao bem-estar social. Com a implementação do projecto será necessário recorrer a esta ferramenta para expropriar as áreas ocupadas actualmente pelas machambas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

4. Enquadramento Legal para o Projecto

Este capítulo apresenta uma descrição dos principais regulamentos e directivas nacionais, políticas internacionais (Banco Mundial), bem como do Quadro de Política de Reassentamento do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos, no qual este PAR se insere. Estes instrumentos preconizam que ao longo dos processos de reassentamento e/ou compensação, a população afectada não seja prejudicada e que os impactos sobre ela sejam tão minimizados quanto possível.

4.1. Contexto Nacional

O presente documento foi elaborado com base no contexto legal relacionado com o ambiente, direitos à terra, planeamento territorial, reassentamento e igualdade de género, de acordo com a seguinte legislação:

- Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 20/1997, de 1 de Outubro);
- Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto n.º 54/2015, de 31 de Dezembro);
- Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho);
- Lei de Terras (Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro) e Regulamento da Lei de Terras (Decreto n.º 66/1998, de 8 de Dezembro);
- Política de Terras e a Estratégia para a sua Implementação (Resolução n.º 45/2022);
- Lei de Protecção do Património Cultural (Lei n.º 10/1988, de 22 de Dezembro) e Regulamento sobre a Protecção do Património Arqueológico (Decreto n.º 27/1994, de 20 de Julho);
- Lei do Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho) e Regulamento da Lei do Ordenamento do Território (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho);
- Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro);
- Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto);

- Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Processo de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro);
- Directiva Técnica para a Elaboração e Implementação do Processo de Planeamento do Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro);
- Constituição de Moçambique (2004);
- Política de Género e Estratégia de Implementação (Resolução n.º 19/2007, de 15 de Maio).

Legislação ambiental

4.1.1.1. Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 20/1997, de 1 de Outubro)

Esta lei define as bases legais para o bom uso e gestão do ambiente e seus componentes, para garantir o desenvolvimento sustentável em Moçambique. A lei é aplicável a todas as actividades públicas ou privadas que, directa ou indirectamente, possam influenciar o ambiente físico, social e económico, estabelecendo a obrigação de empreender medidas de mitigação para minimizar os impactos negativos dos projectos de desenvolvimento.

4.1.1.2. Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) (Decreto n.º 54/2015, de 31 de Dezembro)

O decreto estabelece os procedimentos para a obtenção da Licença Ambiental, como pré-requisito para a implementação de um projecto e é aplicável a “todas as actividades públicas ou privadas que directa ou indirectamente possam influenciar as componentes ambientais”. Determina que, no caso de projectos que envolvam reassentamento, deve ser elaborado um Relatório de Levantamento Físico e Socioeconómico (RLFSE), que será apresentado em anexo ao relatório da AIA (n.º 2 do artigo 11), devendo a sua elaboração seguir as orientações contidas na Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento.

O decreto refere ainda que, para projectos com reassentamento, a Licença Ambiental de Instalação só será emitida após a aprovação do Plano de Acção de Reassentamento (artigo 20.1.b) e a Licença Ambiental de Operação só será emitida após a verificação do Plano de Acção de Implementação do Reassentamento (PAIR) (artigo 20.1.c).

4.1.1.3. Directiva Geral para a Participação Pública no Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho)

Esta directiva estabelece os princípios básicos aplicáveis ao Processo de Participação Pública (PPP) no âmbito da AIA, bem como os procedimentos a adoptar neste processo. De acordo com a presente directiva, o processo de participação pública será orientado pelos seguintes princípios básicos:

- Princípio da disponibilidade e acessibilidade de informação;
- Princípio da ampla participação dos cidadãos;
- Princípio da representatividade;
- Princípio da independência;
- Princípio da funcionalidade;
- Princípio de negociação;
- Princípio da responsabilização.

Define igualmente, que os seguintes requisitos regem a divulgação de informação sobre a actividade: (i) a necessidade de disponibilizar os documentos em locais públicos; (ii) a redacção da informação de forma facilmente compreensível; e (iii) a facilidade de acesso a essa informação.

Legislação relativa aos direitos fundiários, ao ordenamento do território e ao reassentamento

4.1.1.4. Lei de Terras (Lei n.º 19/1997, de 1 de Outubro) e Regulamento da Lei de Terras (Decreto n.º 66/1998, de 8 de Dezembro)

A Lei de Terras apresenta os principais aspectos da ocupação e uso da terra em Moçambique, estabelecendo que toda a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida, transferida, hipotecada ou penhorada (artigo 3). O direito de acesso à terra (por pessoas individuais ou colectivas) é obtido através da aquisição de Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra (DUATs).

A lei reconhece igualmente a ocupação tradicional da terra como meio legítimo de aquisição do DUAT (artigo 12), prevendo, no entanto, que o mesmo DUAT pode ser retirado mediante justa indemnização, por razões de interesse público (artigo 18b). Além disso, prevê legitimidade dos direitos adquiridos através da ocupação de boa-fé pelas comunidades locais e cidadãos nacionais que tenham ocupado a terra durante pelo menos 10 anos.

Desta forma, os agregados familiares que residam em áreas consideradas de interesse público ou onde estejam a ser construídos projectos de interesse público são, portanto, elegíveis para reassentamento e/ou compensação.

4.1.1.5. Política de Terras e a Estratégia para a sua Implementação (Resolução n.º 45/2022)

Nos últimos anos, Moçambique tem vindo a atravessar uma nova fase de crescimento e desenvolvimento, caracterizada por importantes transformações sociais, económicas, políticas e ambientais e resultante de investimentos na exploração de recursos naturais (hidrocarbonetos, minerais, florestas, entre outros), que requerem vastas extensões de terra. Esta nova fase de crescimento e desenvolvimento cria a necessidade de uma melhor administração da terra, promovendo a sua correcta gestão, uso sustentável e valorização como factor de produção, em prol do bem-estar das actuais e futuras gerações moçambicanas, das comunidades locais e em particular, da mulher camponesa.

Neste contexto, foi revista a Política de Terras de 1995 (Resolução n.º 10/95) e elaborada uma nova Política de Terras e a Estratégia para a sua Implementação (Resolução n.º 45/2022). A aprovação desta nova política constitui a reafirmação dos pressupostos e fundamentos introduzidos pela antiga política, sendo que os seus desafios e prioridades nacionais, continuam actuais no quadro socioeconómico geral.

A revisão da Política de Terras de 1995 e da legislação correspondente foi orientada pelas seguintes directrizes governamentais:

- A manutenção da propriedade do Estado sobre a terra e outros recursos naturais;
- A garantia do acesso e uso da terra por todos os moçambicanos sem qualquer tipo de distinção;
- A protecção dos direitos adquiridos pelas comunidades locais;
- A promoção e garantia dos direitos da mulher à terra, em particular da mulher camponesa, rural e urbana.

Esta nova Política de Terras tem como objectivo geral assegurar e garantir o acesso, uso, gozo e posse da terra pelas comunidades locais, cidadãos nacionais e estrangeiros, na sua qualidade de utilizadores e investidores, bem como promover o seu uso racional e sustentável, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do

país, criando o bem-estar das actuais e futuras gerações moçambicanas e, em particular, da mulher camponesa.

A política começa com uma descrição de Moçambique, incluindo a sua localização, zonas geográficas, principais tipos de solos, vegetação e bacias hidrográficas, taxas de população rural e urbana e as suas principais fontes de subsistência (capítulo I). Em seguida, no capítulo II, é apresentada uma tabela com os factores de força, ameaça, fraqueza e oportunidade utilizados para a elaboração da Política de Terras de 1995, que, na sua essência, não sofreu mudanças significativas em termos de acesso, posse, uso e aproveitamento da terra pelos cidadãos e gestão e administração da terra. Por sua vez, o capítulo III diz respeito especificamente aos princípios orientadores da nova Política de Terras, sendo indicados de seguida, os mais relevantes:

Âmbito de Aplicação da Política

“Aplica-se em todo o território nacional e a todas as actividades culturais socioeconómicas, públicas ou privadas que se desenvolvam no solo, no subsolo, no espaço aéreo e marítimo que o integra, bem como às infra-estruturas nele implantadas, nos termos da respectiva legislação”.

Objectivos Específicos da Política

A Nova Política de Terras visa contribuir para determinados objectivos nacionais associados a políticas inclusivas de género e a grupos vulneráveis, nomeadamente:

- a) Apoiar os esforços e aspirações nacionais para aumentar a produção interna, reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento social e económico, através de um quadro legal e institucional para a gestão e administração sustentável da terra e outros recursos naturais;
- b) Aprofundar e reforçar os mecanismos que garantam a participação efectiva das mulheres na formulação de políticas, na legislação e nos processos de tomada de decisão a todos os níveis da gestão e administração da terra, incluindo o destino das terras familiares e comunitárias, a partilha dos benefícios resultantes da exploração da terra e de outros recursos naturais;
- c) Assegurar a igualdade universal de acesso à terra para os moçambicanos, através da eliminação de práticas discriminatórias, em particular contra as mulheres, jovens, crianças, idosos e outros grupos vulneráveis;

- d) Promover a inclusão da mulher na tomada de decisões sobre o destino ou uso a dar à terra familiar ou aos terrenos baldios comunitários;
- e) Garantir a igualdade entre homens, mulheres e pessoas vulneráveis no controlo e usufruto dos benefícios materiais e imateriais e financeiros resultantes da exploração da terra e de outros recursos naturais;
- f) Assegurar o acesso das mulheres jovens e de outros grupos populacionais vulneráveis à terra para aquisição de habitação própria.

Pilares da Política de Terras

Neste ponto, são apresentados os principais pilares em que se baseia a nova Política, alguns dos quais apresentam inovações específicas muito importantes, como a ênfase na promoção e protecção dos direitos das mulheres, dos jovens e das crianças, e a orientação sobre o processo de reinstalação.

Pilar 1 – Governação, Gestão e Administração da Terra e dos Recursos Naturais

- Reforço da participação efectiva das mulheres na administração e gestão da terra;
- Reforço dos mecanismos de inspecção e acompanhamento pelo Ministério Público e outros actores estatais e não estatais dos direitos das crianças sobre a terra, incluindo nos casos de herança, com vista a salvaguardar os seus interesses.

Pilar 2 – Garantia de Acesso à Terra, Protecção e Consolidação dos Direitos Adquiridos por Ocupação de Boa Fé e de acordo com as Normas e Práticas Consuetudinárias

A presente Política de Terras preconiza um enquadramento o mais flexível possível, considerando a realidade de cada localidade e as diferenciações sociais objectivas entre espaços rurais e urbanos, entre espaços predominantemente matrilineares e patrilineares, entre espaços estruturados predominantemente com base na autoridade tradicional e espaços estruturados com base noutras formas de organização sociocultural ou autoridades comunitárias.

A presente Política de Terras considera ainda importante preservar e alargar o conjunto de medidas que apresentam uma evolução significativa, tanto do ponto de vista jurídico como económico, para as famílias e comunidades locais, em termos de acesso à terra,

protecção e consolidação dos direitos adquiridos, com destaque para as mulheres e grupos vulneráveis.

- Definição e regulamentação de um mecanismo segundo o qual, nas áreas delimitadas pelas comunidades, rurais ou urbanas, o acesso às mesmas pelos investidores ou outros interessados se processa através de negociação directa com a Comunidade, sempre com apoio e acompanhamento efectivo dos órgãos competentes do Estado e outros actores, a vários níveis, após a delimitação e emissão do respectivo DUAT pela autoridade estatal competente;
- Formalização dos termos em que se regerá a parceria entre os titulares do DUAT adquirido por ocupação e o investidor, através de acordos formais escritos e reconhecidos, com o apoio e acompanhamento efectivo dos órgãos competentes do Estado e demais actores a nível central, provincial, distrital e municipal, com o envolvimento efectivo dos actores não estatais;
- Reconhecimento e valorização do papel da autoridade tradicional local na prevenção e resolução de conflitos e na legitimação da ocupação de uma determinada área, bem como a definição do papel e níveis de intervenção e participação efectiva de outros actores sociais no processo, em particular as mulheres;
- Definição de medidas que obriguem os actores e entidades competentes envolvidas no processo de titulação do DUAT a observar os procedimentos definidos na legislação, no que diz respeito às consultas comunitárias;
- Definição de medidas que permitam aos moçambicanos, que são a classe camponesa, as mulheres e os jovens, utilizar a terra e os recursos naturais como factor de geração de riqueza.

Pilar 3 – Ordenamento do Território e Expansão das Infra-estruturas Produtivas e Sociais

- Estabelecimento de mecanismos legais e institucionais que, no âmbito dos instrumentos de planeamento territorial, assegurem, nos diferentes níveis territoriais, a existência de áreas reservadas para a construção, ampliação ou desenvolvimento de infra-estruturas produtivas, nas quais não é permitida a aquisição do DUAT ou qualquer tipo de ocupação. Ocorrendo, seja a que título for, a ocupação destas áreas, os ocupantes não adquirem quaisquer direitos sobre a terra e, neste caso, o Estado fica isento de

qualquer obrigação de indemnização ou compensação, no momento de disponibilizar o espaço em causa para o fim a que se destina;

- Garantir o acesso à terra para habitação em zonas urbanas para mulheres jovens.

Pilar 5 – Desenvolvimento Económico

- Definição e regulamentação do regime a observar no Corredor de Impacto, bem como no interior das próprias áreas de protecção, visando o estabelecimento de normas de compatibilização entre a existência de comunidades locais e a conservação da diversidade biológica, devendo ser salvaguardados os legítimos interesses de desenvolvimento social e económico dos actuais detentores de direitos sobre a terra, incluindo as comunidades locais.
- Garantia de terras para a agricultura, em especial, para o sector familiar, em particular para as mulheres nas zonas rurais e urbanas e para o desenvolvimento da pecuária;
- Garantia da manutenção das florestas nativas como forma de oferecer meios alternativos para a sobrevivência das famílias rurais, preservando o meio ambiente e a biodiversidade, através da disponibilização de terras para a prática da apicultura, silvicultura, medicina verde e outras actividades de subsistência baseadas no uso da terra e dos recursos naturais;
- Reconhecimento e valorização da importância das áreas comunitárias de conservação sob gestão de uma ou mais comunidades locais destinadas à conservação da diversidade biológica e dos valores histórico-culturais, assegurando a sua integração nos instrumentos de planeamento territorial adequados.

Pilar 6 – Reassentamento das Populações

A nova Política de Terras reconhece e adopta o princípio segundo o qual o reassentamento só será considerado como última medida e quando estiverem esgotadas todas as outras alternativas que permitam a integração das populações em novos empreendimentos económicos privados ou públicos e, com isso, a sua permanência nos seus locais de origem ou, quando a sua permanência for absolutamente incompatível por razões relacionadas com a segurança de pessoas e bens, vulnerabilidade ou sustentabilidade.

Neste sentido, quando o reassentamento resulta da implementação de projectos de desenvolvimento económico, a nova Política de Terras adopta o princípio geral da compensação e justa indemnização, visando garantir a sustentabilidade das populações reassentadas e das comunidades de acolhimento.

Especificamente, a nova Política de Terras adopta as seguintes medidas para o processo de reassentamento de populações:

- Criação de mecanismos que permitam a atribuição de terras, nos termos da lei, destinadas a receber a população reassentada em condições condignas, visando garantir a reposição do seu nível de rendimento.

Pilar 7 – Reconhecimento, titularidade e garantia dos direitos preexistentes

A nova Política de Terras pretende simplificar os procedimentos e promover a transparência nos processos de autorização do direito de uso e aproveitamento da terra.

- Disponibilização de mecanismos para a participação dos sectores não estatais nos processos de consulta comunitária, com a efectiva participação e envolvimento das mulheres;
- Harmonização e uniformização dos títulos de uso e aproveitamento da terra de forma a assegurar a protecção das mulheres e outros membros do agregado familiar, e quando aplicável a utilização da co-propriedade como regime supletivo, incluindo a obrigatoriedade de indicação da existência de menores, de forma a salvaguardar os seus direitos nos termos da legislação aplicável.

Pilar 9 – Transmissão de direitos de uso e aproveitamento da terra

No que respeita ao alargamento, facilitação e simplificação da transmissão dos direitos de uso e aproveitamento do solo, as medidas específicas ao nível da legislação consistem na previsão de novas situações em que o direito de uso e aproveitamento do solo pode ser transmitido directa ou indirectamente, de forma automática ou mediante autorização da entidade competente. Tais critérios, isolados ou combinados, incluirão, entre outras, as seguintes circunstâncias:

- O cumprimento ou realização de uma determinada percentagem mínima do plano de exploração, nos casos em que o direito de uso e aproveitamento

do solo tenha sido adquirido para efeitos de implementação de actividades económicas e em função da capacidade do adquirente;

- Quando o titular que adquiriu o direito de uso e aproveitamento do solo mediante pedido de autorização e, estando destinado a habitação própria, perde justificadamente o interesse ou não está em condições de continuar a ocupar a parcela;
- Quando haja necessidade ou interesse na transmissão temporária do direito de uso e aproveitamento do solo, em relação a parte ou à totalidade da respectiva parcela, a título oneroso ou gratuito.

Pilar 11 – Prevenção e Resolução de Conflitos Fundiários

A nova Política de Terras aprofunda e detalha as seguintes medidas ao nível da legislação e outros instrumentos de implementação, nomeadamente, o reforço e especialização da função jurisdicional dos tribunais na resolução de conflitos sobre a terra e outros recursos naturais, especialmente ao nível local, incluindo através da criação de secções especializadas para a resolução de conflitos sobre a terra e outros recursos naturais.

4.1.1.6. Lei de Protecção do Património Cultural (Lei n.º 10/1988, de 22 de Dezembro) e Regulamento de Protecção do Património Arqueológico (Decreto n.º 27/1994, de 20 de Julho)

A lei diz respeito à protecção das diferentes categorias de bens móveis e imóveis, que pela sua importância arqueológica são considerados bens do património cultural de Moçambique. Define claramente os procedimentos legais necessários para a protecção das diversas áreas do património cultural e estabelece as responsabilidades e competências da comunidade em geral e do Estado.

4.1.1.7. Lei do Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho) e Regulamento da Lei do Ordenamento do Território (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho)

Esta lei constitui o quadro legal do planeamento territorial, garantindo a utilização racional e sustentável dos recursos naturais, a preservação do ambiente, a promoção da coesão nacional, a valorização das potencialidades de cada região, a qualidade de vida dos cidadãos, a melhoria das condições de habitação, das infra-estruturas e dos sistemas urbanos, entre outros (artigo 5).

4.1.1.8. Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento do Território (Diploma Ministerial n.º 181/2010, 3 de Novembro)

A directiva estabelece regras e procedimentos de expropriação para efeitos de ordenamento do território e fornece, aos diferentes intervenientes, orientações que norteiam o processo de expropriação, incluindo as modalidades e os cálculos de indemnização a efectuar.

De acordo com esta directiva, a expropriação para efeitos de ordenamento territorial considera-se realizada por utilidade pública quando tem como objectivo final a salvaguarda de um interesse comum de toda a comunidade e pode ser declarada na aquisição de áreas para a implantação de infra-estruturas económicas ou sociais com grande impacto social positivo (n.º 2).

A directiva (n.º 4) indica ainda dois tipos de pagamento de compensações, nomeadamente o pagamento monetário (entrega em dinheiro) ou em espécie (entrega de bens ao valor integral de mercado, por exemplo, terra por terra ou casa por casa).

4.1.1.9. Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto)

O regulamento estabelece regras e princípios básicos sobre o processo de reassentamento, resultante de actividades económicas de iniciativa pública ou privada, realizadas por pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, com vista a promover a qualidade de vida dos cidadãos e proteger o ambiente. Determina que a participação pública é garantida durante a preparação e implementação do processo de reassentamento (artigo 13.1), apresenta as regras a serem observadas durante o processo de Consulta Pública (CP) (artigo 13.1 a 13.7) e apresenta os direitos das partes afectadas e interessadas a serem devidamente informadas (artigo 14).

De acordo com o artigo 15, a elaboração e aprovação do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) precede a emissão da licença ambiental nos termos da legislação ambiental. A aprovação dos PARs é da responsabilidade do Governo do Distrito, sendo precedida de parecer de conformidade emitido pelo sector que superintende a área do Ordenamento do Território, ouvidos os sectores da Agricultura, Administração Local e Obras Públicas e Habitação (artigo 9).

De igual modo, são apresentadas as tipologias de modelos de reassentamento (artigo 16) devendo obedecer ao seguinte modelo:

- a. Parcela habitacional regularizada e infra-estruturada;
- b. Tipologia habitacional com características mínimas de tipo III, com 70 m² de área.

As habitações definidas nos pontos anteriores devem ser construídas com recurso a material convencional.

Além disso, para a definição do tamanho do talhão habitacional, devem ser considerados os seguintes critérios (artigo 18):

- Aptidão para construção, com inclinação não superior a 10%, áreas sem nível freático alto;
- Nas zonas urbanas não deve ter uma área inferior a 800 m²;
- Nas zonas rurais não deve ter uma área inferior a 5,000 m²;
- Deve ter acesso frontal à via de acesso; ventilação natural e acesso à água e outras infra-estruturas.

4.1.1.10. Regulamento Interno da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 155/2014, de 19 de Setembro)

Este regulamento estabelece o âmbito de intervenção e os princípios de funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR). Esta comissão tem o dever de orientar, supervisionar e fiscalizar o processo de reassentamento (artigo 2) e conta com dois órgãos de apoio, nomeadamente a Comissão Provincial e Distrital de Reassentamento (artigo 15).

A CTASR desempenha um papel fundamental com as seguintes funções:

- Acompanhar, supervisionar, inspeccionar e formular recomendações durante todo o processo de reassentamento;
- Emitir pareceres técnicos sobre os planos de reassentamento;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação do processo de reassentamento;
- Propor a notificação do proponente para prestar esclarecimentos sobre o andamento do processo de reassentamento;
- Sensibilizar a população para os seus direitos e obrigações no processo de reassentamento;

- Comunicar às autoridades competentes sobre quaisquer irregularidades detectadas durante o processo de reassentamento.

4.1.1.11. Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro)

A directiva fornece as orientações para o Governo e outros actores no processo do reassentamento físico e económico, com vista à integração das famílias e comunidades involuntariamente deslocadas dos seus territórios actuais, à restauração dos meios de subsistência perdidos e à inserção no desenvolvimento económico local.

Especifica também os passos a serem seguidos e os produtos a serem apresentados nas diferentes fases do processo de elaboração dos Planos de Reassentamento (n.º 3), a saber: 1ª Fase: Relatório do Levantamento Físico e Socioeconómico (RLFSE), 2ª Fase: Plano de Acção de Reassentamento (PAR) e 3ª Fase: Plano de Acção de Implementação do Reassentamento (PAIR).

A directiva prescreve ainda a realização de quatro rondas de reuniões abertas de Consultas Públicas (n.º 4), no âmbito do processo de reassentamento, nomeadamente:

- Primeira reunião: no início do processo de reassentamento;
- Segunda reunião: apresentação e discussão das áreas de acolhimento;
- Terceira reunião: apresentação do projecto do Plano de Acção de Reassentamento;
- Quarta reunião: apresentação do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) final.

Legislação sobre igualdade de género

4.1.1.12. Constituição de Moçambique (2004)

A Constituição estabelece os princípios fundamentais do pluralismo de expressão, da organização partidária e do respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. O artigo 35 sublinha que todos os cidadãos têm os mesmos direitos e deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, entre outros; o artigo 36 determina a igualdade de género em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural; o artigo 37 confere aos cidadãos portadores de deficiência os direitos consagrados na Constituição, atribuindo-lhes também os mesmos deveres, excluindo

os deveres para os quais se encontrem impossibilitados de exercer devido à sua deficiência; estabelece que as crianças têm direito à protecção, aos cuidados necessários ao seu bem-estar e à livre expressão da sua opinião e o artigo 122 estipula a promoção, apoio e valorização do desenvolvimento da mulher e incentiva o seu crescente papel na sociedade, em todos os domínios da actividade política, económica, social e cultural do país.

4.1.1.13. Política de Género e Estratégia de Implementação (Resolução n.º 19/2007, de 15 de Maio)

A política estabelece orientações que permitem a tomada de decisões e a identificação de acções destinadas a melhorar o estatuto das mulheres e a igualdade entre os sexos. Destaca a importância de aumentar a proporção de mulheres nos órgãos de tomada de decisão; a reforma da legislação sobre os direitos das mulheres; o aumento das matrículas e da permanência das raparigas na escola; a melhoria do acesso à saúde; e a prestação de cuidados às vítimas de violência baseada no género.

Inclui também oito princípios fundamentais para a defesa dos direitos humanos da mulher, nomeadamente:

- Princípio da Unidade: o espírito de unidade deve reinar na diversidade de opinião, expressão, direitos, liberdades e garantias emanadas da Constituição de Moçambique, incentivando e valorizando uma cultura de paz, baseada na justiça no seio das nossas comunidades;
- Princípio da Igualdade e Equidade de Género: homens e mulheres devem contribuir igualmente em todas as esferas da vida económica, social, política e cultural do país, tendo em conta a sua natureza, situação e características;
- Princípio da Transversalidade: os direitos das mulheres são transversais e devem ser entendidos como parte dos direitos humanos em geral;
- Princípio da Participação: os indivíduos, grupos e comunidades em geral devem ser envolvidos em todas as fases da implementação das actividades de promoção da igualdade de género;
- Princípio da Justiça Social: implementar acções de promoção da igualdade de género e observar critérios de equidade, garantindo assim a prevenção e correcção dos desequilíbrios e desigualdades sociais;
- Princípio da Coerência: na implementação da política de género, pretende-se que haja coerência com outras políticas governamentais;

- Princípio do Compromisso, Responsabilidade e Prestação de Contas: na implementação das estratégias da política, deve haver compromisso e responsabilidade de cada actor, prestação de contas dos resultados e cumprimento dos compromissos assumidos;
- Princípio da Cooperação: ao implementar acções para promover a igualdade entre homens e mulheres, todos os intervenientes devem coordenar as suas acções para obter sinergias e um maior impacto.

4.2. Contexto Internacional

4.2.1. Política Operacional do Banco Mundial sobre reassentamento involuntário (PO 4.12)

Estabelece as directrizes do Banco Mundial para abordar o reassentamento. A política pretende garantir que o reassentamento involuntário seja realizado de uma forma justa, transparente e respeitadora dos direitos das pessoas que possam ser afectadas por um projecto.

A política exige que seja realizada uma avaliação exaustiva dos potenciais impactos de um projecto nas pessoas e comunidades, e o desenvolvimento de um plano de reassentamento que inclua medidas para mitigar quaisquer impactos negativos. O plano deve ser concebido para ajudar as pessoas e as comunidades afectadas a restabelecer ou melhorar os seus meios de subsistência e padrões de vida, e deve incluir medidas para fazer face a quaisquer custos sociais ou económicos associados ao reassentamento.

A PO 4.12 sobre reassentamento involuntário inclui realocação de pessoas, perda de bens ou acesso a estes, ou perda de fontes de rendimento e meios de subsistência (quer as pessoas tenham de se deslocar ou não para outro local).

Além disso, a política exige que os projectos que envolvam o reassentamento involuntário incluam um Plano de Reassentamento e/ou um Quadro de Política de Reassentamento para que as pessoas deslocadas sejam:

- Informadas sobre as suas opções e direitos relativos ao reassentamento;
- Consultadas sobre as alternativas técnicas de reassentamento e economicamente viáveis, sendo-lhes oferecidas opções;
- Recebam uma indemnização rápida e eficaz por qualquer perda de bens causada pelo projecto;

- Prestação de assistência durante o deslocamento e disponibilização de habitações ou terrenos agrícolas;
- Apoio após o reassentamento, durante um período de transição necessário para restaurar os seus meios de subsistência e padrões de vida.

Assim, esta política foi concebida para ajudar a garantir que os projectos de desenvolvimento que o Banco Mundial financia, sejam realizados de forma a minimizar os impactos negativos sobre as pessoas e as comunidades, e que as pessoas afectadas por esses projectos sejam tratadas de forma justa e com respeito pelos seus direitos.

4.3. Quadro de Política de Reassentamento do Projecto de Saneamento Urbano

O Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos parte do Projecto de Saneamento Urbano (PSU) tem em vigor um Quadro de Política de Reassentamento (QPR), que descreve as actividades relacionadas com a construção e supervisão da reabilitação de infra-estruturas de saneamento urbano. O quadro aborda igualmente todo o processo de reassentamento e/ou compensação, desde o seu início até à sua conclusão, com forma a garantir que os indivíduos afectados tenham os seus meios de subsistência restaurados ou melhorados. O QPR enfatiza a importância de envolver a comunidade no planeamento, execução, monitorização e avaliação das actividades do Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos para minimizar os efeitos adversos e garantir que o projecto traga benefícios para a população afectada, especialmente mulheres e outros grupos vulneráveis.

Alguns dos aspectos principais incluídos no QPR relacionam-se com a identificação das componentes do projecto, especialmente as componentes que requerem expropriação de terras; envolvimento do público nas consultas e na participação; a determinação dos Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUATs); a avaliação dos impactos nos meios de subsistência; o recebimento e reparação eficaz de queixas e reclamações; a monitorização do plano ou planos de acção do reassentamento e/ou compensação; entre outros.

O QPR estabelece princípios fundamentais destinados a alcançar os objectivos de melhoria do bem-estar da população afectada. Garante que essa população:

- Seja adequadamente informada sobre as suas opções e direitos de reassentamento e/ou compensação;

- Seja consultada, oferecida alternativas viáveis de reassentamento e/ou compensação e a opções que façam sentido do ponto de vista económico e técnico;
- Receba uma compensação equitativa por quaisquer perdas de bens causadas directamente pelo projecto;
- Receba assistência, como subsídios de vulnerabilidade, mudança e perturbação, durante o processo de reassentamento e/ou compensação;
- Tenha acesso a áreas agrícolas que ofereçam uma combinação de vantagens de produtividade e localização pelo menos iguais às da sua localização anterior;
- Receba apoio após o deslocamento durante um período de transição, com base numa estimativa razoável do tempo necessário para recuperar os seus meios de subsistência e padrões de vida.

É relevante destacar que o QPR adere às orientações do Banco Mundial sobre o Reassentamento Involuntário (PO 4.12). Neste contexto, a compensação monetária pela perda de área de terreno foi considerada apenas para as duas PAPs que possuem DUAT das suas respectivas áreas de terreno. Para as restantes PAPs, a compensação foi determinada conforme especificado na Matriz de Direitos, detalhada na secção 7.3 do documento.

4.4. Análise das lacunas entre a legislação moçambicana e a PO 4.12

Para melhor compreender as diferenças entre a legislação moçambicana e a PO 4.12, foi realizada uma análise de lacunas. Esta análise de lacunas comparou as principais disposições e princípios de ambos os quadros, que abordam questões de reassentamento e/ou compensação, deslocamento físico e/ou económico e restauração dos meios de subsistência, fornecendo uma base para identificar áreas onde existem inconsistências, diferenças ou deficiências e estabelecer quaisquer medidas adicionais necessárias para garantir que todos os conjuntos de requisitos sejam cumpridos.

A análise das lacunas é apresentada no Quadro 1.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

Quadro 1 – Análise das lacunas entre a legislação moçambicana e a PO 4.12

Tópico	Lei moçambicana	PO 4.12	Medidas para colmatar as lacunas
Deslocamento físico e/ou económico	<p>A preparação dos planos de reassentamento é regulada pelo Decreto n.º 31/2012 e clarificada pelo Diploma Ministerial n.º 155/2014 e 156/2014.</p> <p>O processo inclui 3 fases distintas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase 1: Preparação do Relatório do Levantamento Físico e Socioeconómico (RLFSE). Este documento é preparado em simultâneo com o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) e inclui os Termos de Referência (TdR) para o documento da Fase 2 (o Plano de Reassentamento); • Fase 2: Consiste na preparação do PR e inicia-se após a aprovação do EIAS e do RLFSE. Esta Fase inclui a realização de um Censo e Inventário detalhados, a criação de uma base de dados do Censo, a criação de um comité representativo das pessoas afectadas, a selecção da área de acolhimento, a implementação de um mecanismo de reclamação, a negociação do pacote de compensação, a produção de planos de habitação de substituição e/ou a preparação de um Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS); • Fase 3: Preparação do Plano de Acção para a Implementação do Reassentamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de deslocamento físico, o projecto desenvolverá um Plano de Acção de Reassentamento que abranja, no mínimo, os requisitos aplicáveis da PO 4.12, independentemente do número de pessoas afectadas. Isto inclui a compensação ao custo total de mercado pela perda de terras e outros bens. • O plano será concebido para atenuar os impactos negativos do deslocamento, elaborar um orçamento e um calendário de reassentamento, identificar oportunidades de desenvolvimento e estabelecer um quadro de direitos para todas as categorias de pessoas afectadas (incluindo a identificação das comunidades de acolhimento). 	<p>Não existem lacunas significativas. O processo previsto na lei moçambicana deve ser seguido, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Relatório do Levantamento Físico e Socioeconómico; • Elaboração do Plano de Reassentamento; • Elaboração do Plano de Acção para a Implementação do Reassentamento.
Deslocamento económico	<ul style="list-style-type: none"> • A lei moçambicana não contém indicações específicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • No caso de projectos que envolvam apenas deslocamento económico, o Proponente desenvolverá um Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS) para compensar as pessoas e comunidades afectadas, bem como outras medidas de assistência necessárias de forma a cumprir com os objectivos da PO 4.12. • O PRMS estabelecerá os direitos das pessoas e comunidades afectadas e assegurará que esses direitos sejam atribuídos de forma transparente, consistente e equitativa. A mitigação do deslocamento económico será considerada completa quando as pessoas ou comunidades afectadas tiverem recebido uma compensação e outra assistência, conforme previsto no PRMS. 	<ul style="list-style-type: none"> • A PO 4.12 é aplicada. Recomenda-se a elaboração de um Plano de Compensação e/ou um PRMS em conformidade com a PO 4.12. • Estes planos devem basear-se em informações socioeconómicas básicas actualizadas e ser orientados por processos de consulta à comunidade.

Tópico	Lei moçambicana	PO 4.12	Medidas para colmatar as lacunas
Atribuição de direitos	<ul style="list-style-type: none"> Os titulares de DUATs formais e os titulares de direitos tradicionais à terra são elegíveis para medidas de reassentamento e/ou compensação. A necessidade de recensear as pessoas que utilizam parcelas de terra próprias ou arrendadas é referida no Diploma Ministerial n.º 156/2014, mas o seu direito a indemnização não está expressamente estabelecido. 	<p>As pessoas deslocadas podem ser classificadas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> As que têm direitos legais formais a terras ou bens; As que não têm direitos legais formais, mas que são reconhecidos pela legislação nacional; As que não têm qualquer direito ou reivindicação legal reconhecível sobre a terra ou os bens que ocupam ou utilizam. <p>O Censo deve estabelecer a situação das pessoas deslocadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Aplica-se a PO 4.12. As pessoas afectadas que ocupem ou utilizem terras ou outros recursos, incluindo pessoas que vivam ou exerçam actividades económicas nas zonas de implementação do projecto, antes da imposição da data-limite, serão elegíveis para medidas de compensação e assistência. Isto aplica-se a compensações em género e/ou monetária, incluindo terras hospedeiras e programas de restauração dos meios de subsistência.
Indemnização por perda de habitação	<ul style="list-style-type: none"> O Decreto n.º 31/2012 estipula que a perda de habitação deve ser compensada em espécie, definindo que as habitações alternativas devam ser do tipo III, de construção convencional e com uma área mínima de 70 m². Se for construída nas zonas urbanas, a parcela de terreno associada, não deve ter uma área inferior a 800 m² e se for contruída nas zonas rurais não deve ter uma área inferior a 5,000 m². 	<ul style="list-style-type: none"> O projecto oferecerá a possibilidade de escolha entre uma habitação de substituição de valor e características iguais ou superiores, segurança de propriedade e localização vantajosa, ou compensação monetária, quando apropriado. A indemnização monetária deve ser suficiente para cobrir o valor do terreno e da habitação perdidos ao valor de mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> A legislação nacional deve ser aplicada, dado que no contexto social moçambicano, a compensação em espécie garante mais segurança do que a compensação monetária. No entanto, as directrizes da PO 4.12 devem ser tidas em conta no que diz respeito aos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> Os locais de reassentamento devem oferecer condições de vida pelo menos equivalentes às anteriormente usufruídas pelos deslocados ou consistentes com os padrões mínimos exigidos, dependendo da melhor alternativa; Atribuição de fundos para o transporte e o pagamento de rendas temporárias, se for caso disso; Conceder ajuda à mudança, de acordo com as necessidades de cada grupo de pessoas deslocadas; As preferências das pessoas deslocadas relativamente à sua reinstalação em comunidades pré-existentes devem ser respeitadas sempre que possível e devidamente documentadas.
Princípios de indemnização por perda de terras ou restrições de acesso à terra	<ul style="list-style-type: none"> A Lei de Terras (Lei n.º 19/97) declara que todas as terras são propriedade do Estado e não podem ser vendidas, hipotecadas ou alienadas de qualquer outra forma. A indemnização por perda de acesso à terra deve ser em espécie. 	<ul style="list-style-type: none"> O projecto oferecerá a opção de substituir a terra por outra de qualidade igual ou superior, com segurança de posse e localização adequada, ou uma compensação monetária, se for caso disso. A indemnização monetária deve ser suficiente para cobrir o valor da terra e das benfeitorias existentes ao valor de mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> Aplica-se a legislação nacional. No entanto, em caso de indisponibilidade de terra hospedeira, a compensação monetária deve ser previamente discutida e aprovada pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento.
Pessoas/grupos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de situações vulneráveis durante o censo prescrito pelo Diploma Ministerial n.º 156/2014. A criação de grupos de trabalho para analisar questões relacionadas com grupos sociais específicos (incluindo mulheres, pessoas com deficiência e idosos) também é mencionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser dada especial atenção às necessidades das pessoas pobres e vulneráveis. 	<ul style="list-style-type: none"> A necessidade de medidas especiais de apoio a pessoas e grupos vulneráveis não é expressamente mencionada na legislação moçambicana. Nestes casos, aplica-se a PO 4.12.

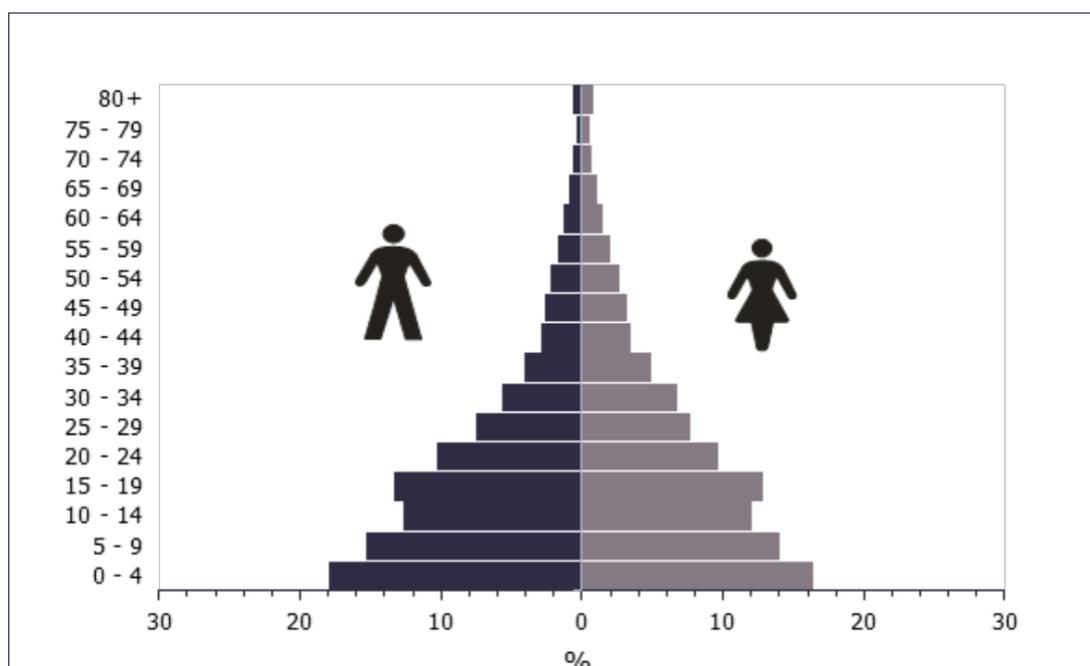
5. Censo e Levantamentos Socioeconómicos

5.1. Enquadramento geral

Em termos gerais, a população do distrito de Quelimane é de 414,975 habitantes, representando 7% da população da província da Zambézia. A sua densidade populacional é de 671 hab/km², comparando com 54 hab/km² da província. Por agregado familiar, em média existem 4.3 membros. A taxa de alfabetismo é relativamente menor no distrito, com 24.7%, comparado com 47.9% da província. O tecido económico da região é composto sobretudo pelo comércio e agricultura com os principais produtos produzidos no distrito a destacarem-se artigos de plástico, arroz e vários tipos de tubérculos (INE, 2021).

Demografia

No que respeita à distribuição da população por idades e por sexo (apresentado na Figura 4), no ano de 2021 o distrito de Quelimane apresentava uma pirâmide etária relativamente jovem com 49% da população com idades compreendidas entre o zero (0) e os catorzes (14) anos de idade. Adicionalmente, a distribuição por sexo da população total é caracterizada por ser uma inclinação para o sexo feminino, com 52%.



Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 – 2021)

Figura 4 – Pirâmide etária do distrito de Quelimane para o ano de 2021

Educação

Relativamente aos níveis de educação da população, verifica-se que os níveis baixos de alfabetização são replicados na estrutura educativa da região. A maioria das escolas estão distribuídas no ensino primário (ver Quadro 2), estando disponíveis um número relativamente baixo de escolas de ensino secundário. No distrito de Quelimane, estão disponíveis 184 escolas de ensino primário, comparado com 16 escolas de ensino secundário.

Quadro 2 – Número de escolas por grau de ensino

Grau de ensino	Distrito de Quelimane					Zambézia	
	2017	2018	2019	2020	2021	2020	2021
EP1 ²	92	92	92	92	92	3,530	3,582
EP2 ³	92	92	92	92	92	2,700	2,880
ESG1 ⁴	17	17	17	16	19	82	82
ESG2 ⁵	5	5	5	7	7	46	46
Total	206	206	206	207	210	6,358	6,590

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 - 2021

A mesma distribuição é verificada considerando o total de alunos matriculados (ver Quadro 3). Em 2021, estão concentrados no ensino primário de primeiro grau 53% dos alunos no distrito de Quelimane, que ainda assim é bastante inferior aos valores da província da Zambézia, 82%. A elevada porção de alunos matriculados em graus de ensino inferiores repercute-se nos graus de ensino superiores. No caso do ensino secundário pré-universitário, a porção de alunos é muito menor, representado 7% no distrito de Quelimane e 1% na província da Zambézia.

² Ensino Primário do Primeiro Grau

³ Ensino Primário do Segundo Grau

⁴ Ensino Secundário Geral do Primeiro Ciclo

⁵ Ensino Secundário Geral do Segundo Ciclo

Quadro 3 – Percentagem de alunos matriculados por grau de ensino entre 2019 e 2021

Grau de ensino	Distrito de Quelimane			Zambézia	
	2019	2020	2021	2020	2021
Total	167,052	161,574	126,476	1,869,423	1,907,527
EP1 (%)	43%	42%	53%	83%	82%
EP2 (%)	33%	32%	15%	11%	12%
ESG1 (%)	19%	22%	25%	5%	5%
ESG2 (%)	6%	5%	7%	1%	1%

Fonte: Cálculos feitos pela NEMUS com base nos dados divulgados por INE- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 - 2021

Finalmente, outro indicador relevante para avaliar a disparidade de género na região é a porção de mulheres matriculadas no ensino (Quadro 4). Os dados do distrito de Quelimane indicam uma relativa igualdade em 2021. De notar que entre 2017 e 2021 houve uma evolução para uma tendência de maior simetria em termos da distribuição por sexo. Já comparado com a província, verifica-se que existe uma relativa desigualdade no acesso ao ensino por parte das mulheres em todas as áreas do ensino agravando-se nos graus mais avançados.

Quadro 4 – Percentagem de mulheres por grau de ensino

Grau de ensino	Distrito de Quelimane				Zambézia		
	2017	2018	2019	2020	2021	2020	2021
EP1	55%	60%	64%	51%	51%	48%	48%
EP2	42%	56%	54%	50%	50%	43%	44%
ESG1	49%	48%	49%	49%	45%	41%	43%
ESG2	69%	58%	49%	49%	51%	42%	43%

Fonte: Cálculos feitos pela NEMUS com base nos dados divulgados por INE- Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 - 2021

Abastecimento de Água

Relativamente à disponibilidade hídrica, o Quadro 5 mostra alguns dados sobre o abastecimento de água no distrito de Quelimane, entre 2017 e 2021. Durante este período observou-se um aumento no número de fontes de água disponíveis à população, passando de 127 para 145. No que respeita ao abastecimento de água, não se observou um aumento nos furos operacionais durante o período considerado, mantendo-se os 41 furos. No que se refere aos poços de águas operacionais, houve um aumento significativo, passando de 75 para 101.

Quadro 5 – Abastecimento de água no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021

Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021
Nº de fontes de água	127	129	144	144	145
Nº de furos operacionais	41	41	41	41	41
Nº de poços de água operacionais	75	86	101	101	101

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 - 2021

Os dados reportados no relatório do INE (2023) para o distrito, oferecem um contexto de aumento progressivo no abastecimento de água e na aposta da região em oferecer soluções hídricas à população. No entanto, a falta de dados para as regiões incidentes do projecto poderá indicar alguma desigualdade no abastecimento de água na periferia da cidade de Quelimane.

Saúde

Em termos da disponibilidade dos serviços de saúde para o distrito de Quelimane, o Quadro 6 faz referência a alguns dados chave. Em termos de número de unidades de saúde, observou-se uma relativa manutenção das infra-estruturas existentes. De realçar a diminuição de um hospital de 2017 para 2021, a diminuição de dois centros de saúde em 2021 e o aumento de um posto médico em 2021. Porém, a aparente diminuição da infra-estrutura hospitalar não levou a uma diminuição de camas de internamento, nem no número de camas de maternidade, sendo que, ambos os indicadores reportaram um aumento progressivo ao longo do período de tempo considerado.

Quadro 6 – Dados relativos à disponibilidade dos serviços de saúde no distrito de Quelimane entre 2017 e 2021

Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021
Hospitais	3	2	2	2	2
Centros de saúde	5	5	5	5	3
Postos de saúde	1	1	1	1	2
Nº de camas de internamento ou gerais	830	852	866	866	849
Nº de camas de maternidade	126	110	106	106	328
Nº de médicos	110	83	84	84	-

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas do Distrito de Quelimane, 2017 - 2021

Saneamento

Os dados para o saneamento da província da Zambézia, retirados do IOF (INE, 2021) permitem a comparação dos dados a nível nacional e da província.

O Quadro 7 indica a distribuição da população para o acesso a cada tipo de latrina para o ano de 2019 e 2020. De um modo geral a população moçambicana tem um acesso restrito a uma latrina, em que 30% não tem qualquer acesso a latrina, 39.1% tem acesso a uma latrina não melhorada e somente 2.8% da população dispõe de retrete com autoclismo em casa. Existe uma diferença substancial no acesso ao saneamento dependendo da região urbana ou rural, com apenas 11.9% da população urbana a não ter acesso a retrete ou latrina, comparativamente com 39% na região rural.

Comparativamente, a província da Zambézia dispõe de piores acessos a saneamento do que o restante país. Cerca de 50% não dispõe de retrete nem latrina e somente 0.4% dispõe de uma retrete, seja dentro da estrutura residencial ou fora. Tais dados evidenciam a desigualdade no acesso ao saneamento na província da Zambézia e a uma necessidade de infra-estruturas de saneamento na região.

Quadro 7 – Distribuição percentual dos agregados familiares, por tipo de latrina e região, entre 2019 e 2020

Tipo de Latrina	Moçambique			Zambézia
	Total	Urbano	Rural	
Retrete com autoclismo em casa	2.8	7.3	0.4	0.3
Retrete com autoclismo fora de casa	1.6	4.0	0.3	0.1
Retrete sem autoclismo	6.1	16.0	0.9	1.2
Latrina melhorada	8.2	17,0	3.6	5.7
Latrina tradicional melhorada	12.3	16,0	10.4	7.8
Latrina não melhorada	39.1	27,8	45.1	35.2
Sem retrete/latrina	29.8	11,9	39.3	49.7

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Inquérito sobre Orçamento Familiar – IOF 2019/20

5.2. Metodologia

O estudo socioeconómico apresentado neste documento foi realizado através dos seguintes passos:

- **Revisão das fontes de dados relevantes**, tais como o recenseamento da população e da habitação e os inquéritos ao emprego e à saúde, relatórios de projectos, relatórios anuais e bases de dados do Governo e imagens aéreas, entre outros;
- **Visitas aos locais** para determinar uma abordagem para a avaliação de base, incluindo o mapeamento das infra-estruturas, contactos com as partes interessadas (incluindo PAPs, instituições locais e comunitárias e autoridades locais) e recolha de dados referentes a:
 - Estruturas administrativas;
 - Estruturas comunitárias;
 - População;
 - Meios de subsistência locais (com destaque para os baseados na terra);
 - Grupos vulneráveis (indivíduos e grupos que podem ser afectados de forma diferenciada ou desproporcionada pelo projecto devido ao seu estatuto desfavorecido ou vulnerável);

- Utilização do solo;
 - Emprego;
 - Distribuição de rendimentos, bens e serviços;
 - Segurança pública e questões de saúde pública;
 - Necessidades de reinstalação e indemnização.
- **Inquéritos às famílias** para recolher dados primários sobre as questões-chave identificadas (condições de vida, produção agrícola, emprego, rendimento, entre outros) e identificar grupos vulneráveis;
 - **Estudos de base**, compreendendo a caracterização dos temas apresentados anteriormente para o local do projecto e áreas envolventes e apoiados por um conjunto de indicadores-chave, obtidos através de diversas fontes de informação.

5.3. Características demográficas e socioeconómicas

As Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs) são consideradas como as pessoas singulares, representantes dos agregados familiares e inquiridas durante o levantamento socioeconómico, que exploram / têm usufruto das terras (sobre a forma de machambas ou estabelecimentos comerciais) dentro da área prevista para a elaboração e implementação das Obras Prioritárias de Esgotos em Quelimane e que, por isso, serão expropriadas pelo projecto.

O processo de expropriação apesar de estar maioritariamente associado ao desenvolvimento da ETAR é também influenciado pela implementação de outras infra-estruturas auxiliares. Assim, e de acordo com as características previstas para o projecto, a seguinte segmentação é utilizada para a caracterização demográfica e socioeconómica:

Quadro 8 – Segmentação do projecto

Segmento do projecto
1 – ETAR
2 – Conduta de Descarga
3 – Conduta Adutora
4 – Zona de Bombagem *

*A zona de bombagem localiza-se no Mercado Chabeco, nas proximidades das instalações do município e nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane. Refere-se que a presente caracterização considera apenas as infra-estruturas localizadas na zona de bombagem do Mercado Chabeco.

A caracterização apresentada seguidamente é resultado do processo de levantamento de dados socioeconómicos realizado de 29 de Maio de 2023 a 07 de Junho 2023 em Quelimane, onde ocorreu um levantamento exaustivo do número total de pessoas que serão efectivamente afectadas pelo desenho actual do projecto e pela segmentação apresentada no Quadro 8.

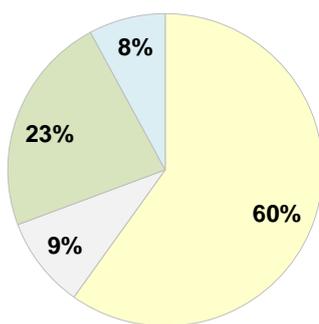
Desta forma, as secções seguintes apresentam os resultados dos levantamentos socioeconómicos. Para tal é descrita uma visão geral do ambiente socioeconómico do projecto em termos demográficos, educação, emprego, vulnerabilidade, entre outras.

Adicionalmente, importa referir que por ser um processo participativo, os resultados dos levantamentos socioeconómicos foram partilhados através de um processo de Consulta Pública (CP) a 15 de Agosto de 2023 em Quelimane, como indicado no capítulo 11. A CP foi precedida pela divulgação ao público da informação socioeconómica nomeadamente das listagens das PAPs identificadas e dos respectivos bens (machambas e estabelecimentos comerciais).

5.3.1. Caracterização dos agregados familiares

Primeiramente, por forma a compreender o número de PAPs afectadas apresenta-se o Quadro 9.

Quadro 9 – Enquadramento geral do ambiente afectado

Segmento do Projecto	PAPs	
	Nº	
1 – ETAR	77	 <ul style="list-style-type: none"> ■ 1 – ETAR ■ 2 – Condução de Descarga ■ 3 – Condução Adutora ■ 4 – Zona de Bombagem
2 – Condução de Descarga	13	
3 – Condução Adutora	29	
4 – Zona de Bombagem	4	
Total	123	

Assim, através dos levantamentos socioeconómicos foi possível caracterizar 123 PAPs⁶, que correspondem a um total de 123 Agregados Familiares (AFs) e 685 pessoas (membros do agregado familiar) directamente e indirectamente afectadas pelo projecto.

O Quadro 10 apresenta um enquadramento dos AFs envolvidos no processo.

Quadro 10 – Enquadramento dos agregados familiares afectados

Segmento do Projecto	Nº de AF	Nº total de pessoas dos AF	Nº médio de membros por AF
1 – ETAR	77	408	5
2 – Condução de Descarga	13	80	7
3 – Condução Adutora	29	172	6
4 – Zona de Bombagem	4	25	6
Total	123	685	6

⁶ O nº de PAPs corresponde às pessoas singulares, representantes dos agregados familiares e inquiridas durante o levantamento socioeconómico.

Uma vez compreendendo o número total de pessoas pertencentes aos agregados familiares e o número médio de membros, o Quadro 11 apresenta uma abordagem relativa aos chefes de família.

Quadro 11 – Chefes de família dos agregados familiares

Segmento do Projecto	Homens Chefes de Família		Mulheres Chefes de Família	
	Número	Idade média	Número	Idade média
1 – ETAR	37	36	40	60
2 – Conduta de Descarga	7	43	6	57
3 – Conduta Adutora	17	43	12	54
4 – Zona de Bombagem	1	37	3	42
Total	62	40	61	53

Desta forma é possível concluir as seguintes premissas no que se refere à caracterização dos agregados familiares:

- 63% dos agregados familiares afectados pelo projecto localizam-se na área prevista afecta à ETAR;
- A ETAR deverá afectar um total de 77 PAPs;
- 37% dos agregados familiares afectados pelo projecto localizam-se nas áreas previstas para as infra-estruturas auxiliares;
- As infra-estruturas auxiliares (condutas e zona de bombagem) deverão afectar um total de 46 PAPs;
- Em média os agregados familiares são constituídos por 6 membros;
- 50% dos chefes de família são mulheres, com uma média de 53 anos;
- 50% dos chefes de família são homens, com uma média de 40 anos;

5.3.2. Demografia

Por forma a compreender um enquadramento do nível de afectação que cada segmento do projecto previsto deverá ter sobre as PAPs e os seus bens, apresenta-se o Quadro 12.

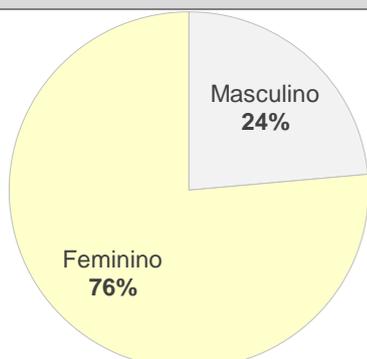
Quadro 12 – Afecção sobre os bens pertencentes às PAPs

Segmento do Projecto	Nº de PAP		
	Estabelecimento Comercial	Machamba Arrendada	Machamba Própria
1 – ETAR	-	27	50
2 – Conduta de Descarga	-	5	8
3 – Conduta Adutora	1	4	24
4 – Zona de Bombagem	4	-	-
Total	5	36	82

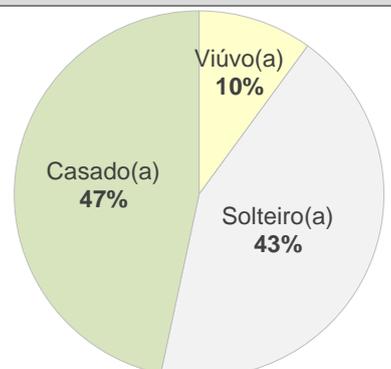
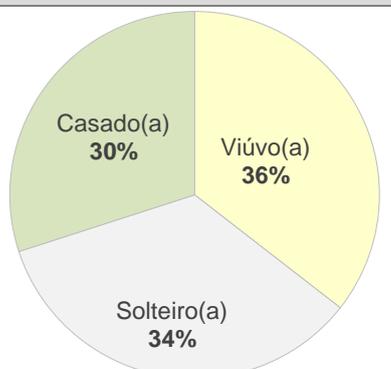
Dentro das 123 PAPs identificadas na área através dos levantamentos socioeconómicos, observa-se que:

Quadro 13 – Caracterização das PAPs (Género)

Segmento do Projecto	PAPs - Género	
	Feminino	Masculino
1 – ETAR	59	18
2 – Conduta de Descarga	12	1
3 – Conduta Adutora	19	10
4 – Zona de Bombagem	4	0
Total	94	29

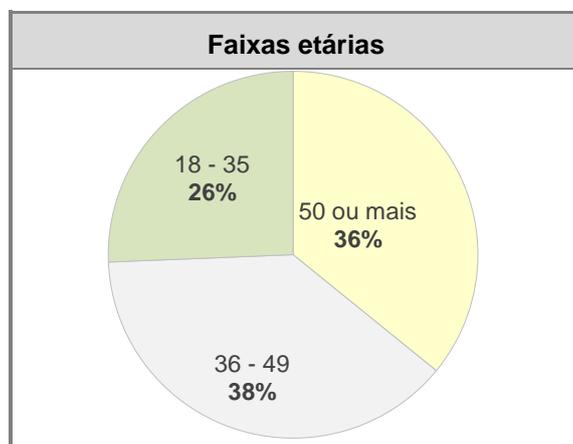


Quadro 14 – Caracterização das PAPs (Estado civil)

PAPs - Masculino - Estado civil	PAPs - Feminino - Estado civil
	

Relativamente à distribuição das faixas etárias das PAPs, sendo a idade média **48 anos**:

Quadro 15 – Caracterização das PAPs (Faixa etárias)



Sendo que no que se refere às idades médias das PAPs:



Assim, no que se refere à demografia, é possível concluir as seguintes premissas:

- 4 PAPs dependem da área prevista para a Zona de Bombagem, localizada no Mercado Chabeco, para desenvolver as suas actividades de comércio.
- Para 96% das PAPs, o projecto afecta as suas áreas agrícolas (correspondendo a 118 agricultores).
- 76% das PAPs são mulheres e 24% são homens.
- 36% das PAPs mulheres são viúvas.
- A média de idades das PAPs é 48 anos, sendo que 38% das PAPs têm entre 36 e 49 anos.

5.3.3. Educação

Considerando a área de projecto refere-se que nas imediações existem infra-estruturas importantes de educação para a região, nomeadamente a Escola Secundária Filipe Jacinto Nyusi, o Instituto Industrial e Comercial Frei Bento e a Escola Primária Completa Aeroporto Expansão Quelimane.

De acordo com os dados dos levantamentos socioeconómicos e considerando os seguintes níveis de educação:

- **01.** Nenhuma educação
- **02.** Alguma educação primária
- **03.** Escola primária (7 classe)
- **04.** Alguma educação básica
- **05.** Escola básica (10 classe)
- **06.** Alguma escola secundária
- **07.** Escola secundária (12 classe)
- **08.** Grau profissional
- **09.** Grau universitário
- **10.** Grau de estudos avançados (mestrado / doutoramento)

No que se refere ao nível de educação das PAPs apresenta-se o Quadro 16.

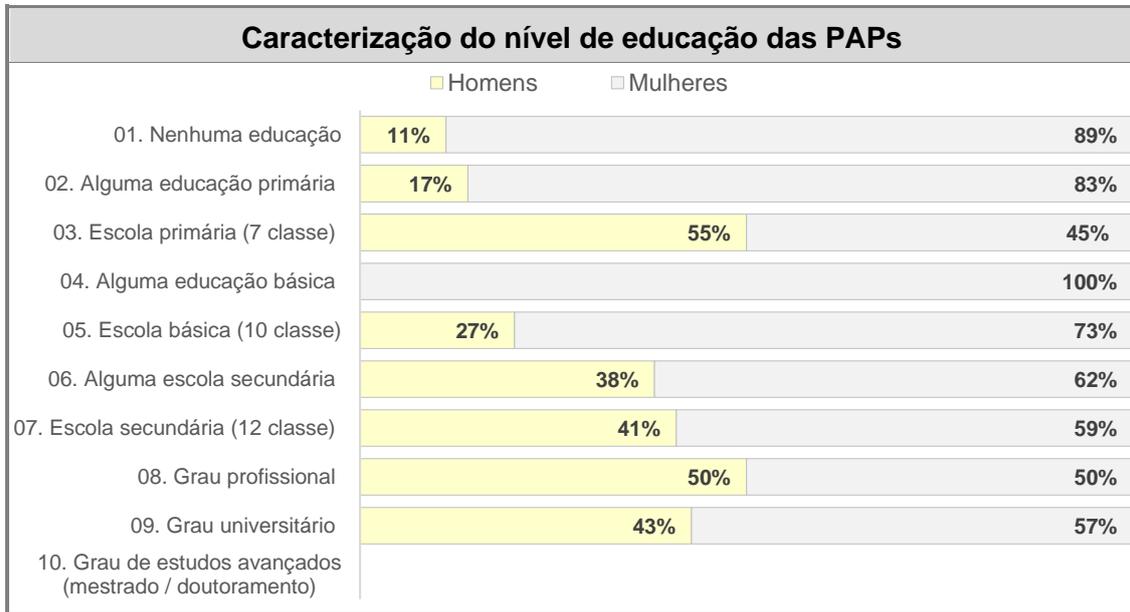
Quadro 16 – Enquadramento do nível de educação das PAPs

Segmento do Projecto	01.	02.	03.	04.	05.	06.	07.	08.	09.	10.
1 – ETAR	10	29	7	-	5	13	7	3	2	-
2 – Conduta de Descarga	2	2	1	-	2	1	3	1	0	-
3 – Conduta Adutora	4	11	1	-	-	4	6	-	3	-
4 – Zona de Bombagem	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-
Total (número de PAPs)	16	42	9	0	8	18	17	4	7	0
Total (%)	13%	35%	7%	0%	7%	15%	14%	3%	6%	0%

A presente tabela representa 121 PAPs das 123.

Adicionalmente apresentam-se os dados abaixo, como resultado dos levantamentos socioeconómicos, no que se refere ao nível de educação.

Quadro 17 – Caracterização do nível de educação das PAPs



Relativamente à educação, as seguintes premissas são concluídas:

- Cerca de 13% das PAPs não possuem nenhuma educação, sendo que deste grupo a maioria são mulheres (correspondendo a 89%).
- Cerca de 35% das PAPs possuem alguma educação primária, das quais 17% são homens e 83% são mulheres.
- As PAPs do sexo feminino são, de um modo geral, menos escolarizadas, sendo que 59% das mulheres apresentam um nível de educação 01 (nenhuma educação), 02 (alguma educação primária) ou 03 (escola primária).
- Cerca de 6% das PAPs tem Grau universitário e 3% Grau profissional.

5.3.4. Actividades de rendimento

Para a presente análise considera-se a existência de duas fontes de rendimento para as PAPs:

1. Rendimento próprio das PAPs que resulte directamente de um emprego;
2. Rendimento das PAPs que resulte da actividade das machambas.

1. Rendimento próprio das PAPs que resulte directamente de um emprego

Apresenta-se o panorama da taxa de empregabilidade para o último mês de trabalho:

Quadro 18 – Empregabilidade (considerando o último mês)

Segmento do Projecto	PAPs – Empregabilidade (no último mês)	
	Sim	Não
1 – ETAR	30	46
2 – Conduta de Descarga	3	9
3 – Conduta Adutora	12	17
4 – Zona de Bombagem	3	1
Total	48	73

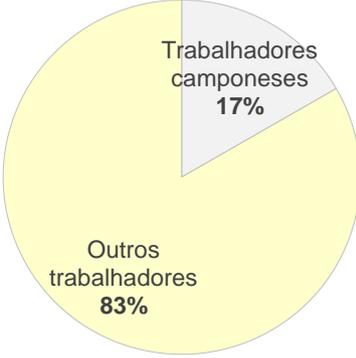


A presente tabela representa 121 PAPs das 123.

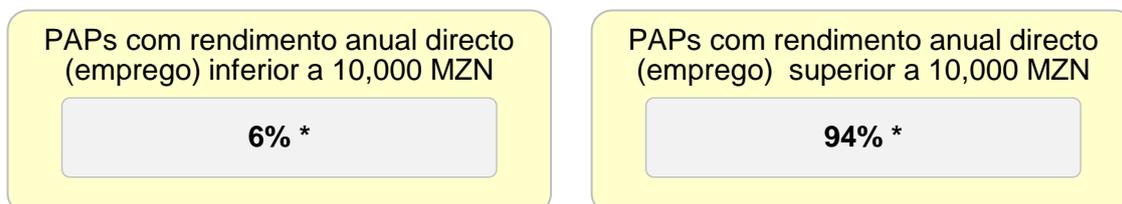
Das PAPs identificadas como tendo trabalhado no último mês, cerca de 17% referiram ter trabalhado na agricultura, tendo recebido rendimento desse trabalho. Para um maior detalhe apresentam-se os dados do Quadro 19.

Quadro 19 – Caracterização do emprego (considerando o último mês)

Segmento do Projecto	PAPs – Empregabilidade (no último mês)	
	Nº de Camponeses	Nº Outros Trabalhadores
1 – ETAR	7	23
2 – Conduta de Descarga	0	3
3 – Conduta Adutora	2	10
4 – Zona de Bombagem	0	3
Total	9	39



No que se refere ao rendimento obtido para as pessoas com emprego no último mês (considerando os resultados dos levantamentos socioeconómicos):



*É de notar que nem todas as PAPs deram informação sobre o seu rendimento (correspondendo as taxas anteriores a 65% de todas as PAPs que declararam ter trabalhado).

2. Rendimento das PAPs que resulte da actividade das machambas

Primeiramente, destaca-se que o rendimento das machambas está directamente associado à sua produção. Por forma a compreender o panorama geral da produção de todas as machambas no último ano agrícola (considerando o universo de produção das 118 PAPs com machambas próprias ou arrendadas), apresenta-se o Quadro 20:

Quadro 20 – Rendimento das machambas no último ano agrícola

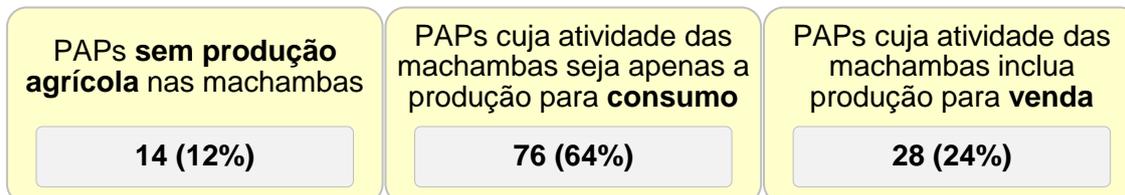
Tipo de culturas agrícolas	Quantidade produzida ⁷
Arroz	64,530 kg
Mandioca	140 kg
Batata-Doce	100 kg
Caniço	37 molhos
Feijão Nhemba	63 kg
Tomate	10 kg
Batata	25 kg

Contudo, refere-se que da actividade das machambas, distinguem-se dois tipos de rendimentos:

- Produção de culturas agrícolas para consumo próprio do agregado;
- Produção de culturas agrícolas para venda.

⁷ A quantidade produzida refere-se à quantidade declarada pelas PAPs durante os levantamentos socioeconómicos.

Segundo o levantamento realizado, das 118 PAPs com machambas (próprias ou arrendadas):



Das 28 PAPs que indicaram ter rendimento através das suas machambas (por venda de produtos agrícolas):



De acordo com os dados acima apresentados, relativamente ao rendimento das PAPs, apresentam-se as seguintes conclusões:

- 40% das PAPs trabalhou no último mês;
- Das PAPs que indicaram ter trabalhado, cerca de 94% referiram ter rendimento anual superior a 10,000 MZN;
- Das 118 PAPs com machambas (próprias ou arrendadas), 64% produzem culturas agrícolas apenas para consumo;
- 14 PAPs indicaram não ter tido rendimento no último ano agrícola proveniente da sua machamba;
- 28 PAPs indicaram ter rendimento por venda de produtos agrícolas produzidos nas suas machambas;
- Das PAPs cuja actividade das machambas inclua produção para venda, 8% apresenta um rendimento anual inferior a 10,000 MZN.

5.3.5. Grupos vulneráveis

A análise dos grupos vulneráveis é essencial para a caracterização do ambiente socioeconómico. Consideram-se como vulnerabilidades:

- Grupo 1: PAPs do sexo feminino chefes de família;
- Grupo 2: PAPs do sexo masculino e/ou feminino com doenças sexualmente transmissíveis;
- Grupo 3: PAPs do sexo masculino e/ou feminino com doenças crónicas (à excepção das identificadas no Grupo 2);
- Grupo 4: PAPs do sexo masculino e/ou feminino idosos(as);
- Grupo 5: PAPs do sexo feminino mães solteiras;
- Grupo 6: PAPs sexo masculino e/ou feminino com deficiência.

Do total das PAPs, 61 (cerca de 50%) foram consideradas como vulneráveis por pertencer a um ou mais grupos de vulnerabilidade. Assim, seguidamente apresenta-se um resumo da classificação da vulnerabilidade das PAPs:

Quadro 21 – Enquadramento da vulnerabilidade das PAPs

Segmento do Projecto	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
1 – ETAR	8	2	6	16	8	2
2 – Conduta de Descarga	3	1	3	0	0	0
3 – Conduta Adutora	6	0	2	3	1	0
4 – Zona de Bombagem	0	0	0	0	0	0
Total	17	3	11	19	9	2

A presente tabela representa 121 PAPs das 123.

De acordo com os dados relativos à vulnerabilidade conclui-se:

- Cerca de 50% das PAPs foram identificadas como pertencendo a um ou mais grupos de vulnerabilidades.
- Os maiores grupos de vulnerabilidade são as PAPs idosos(as) (Grupo 4), PAPs com doenças crónicas (Grupo 3) e PAPs do sexo feminino chefes de família (Grupo 1);
- O maior número de PAPs vulneráveis (42 PAPs) está enquadrado na área prevista para a ETAR.

5.3.6. Tipos de compensação preferencial das PAPs

Uma das secções do inquérito realizado à população afectada pelo projecto, incide sob as expectativas dos inquiridos em relação à forma de compensação pela perda de áreas agrícolas e estabelecimentos comerciais.

Proprietários e arrendatários de propriedades agrícolas

Quando questionados sobre o tipo de compensação preferencial, numa amostra de 116 inquiridos resultou em cerca de 96% das respostas a favor da compensação monetária e 4% dos inquiridos demonstraram preferência em serem compensados por uma nova área agrícola. Já no caso de se os inquiridos forem obrigados a não utilizar a machamba de forma permanente, apenas um (1) inquirido demonstrou preferência por ser compensado através de uma nova área agrícola e os restantes inquiridos demonstraram vontade em serem compensados em dinheiro.

No que respeita ao motivo pela preferência, as respostas são variadas. De destacar que 55% dos inquiridos referem que usariam o dinheiro para comprar ou arrendar uma outra machamba, 40% indicam que canalizavam o dinheiro para assuntos relacionados com habitação (nova habitação, material de construção, apoio nas despesas) entre outras finalidades e 5% indicam que começariam um negócio.

Estabelecimentos comerciais

Relativamente aos inquiridos dos estabelecimentos comerciais, quando questionados sobre o tipo de compensação preferencial, três (3) responderam que gostariam de ser compensados em dinheiro e dois (2) inquiridos mostraram preferência em serem compensados em forma de uma barraca.

5.4. Caracterização de bens económicos e físicos

5.4.1. Culturas agrícolas

Tal como indicado anteriormente o projecto afecta 118 PAPs com machambas (82 proprietários e 36 arrendatários) e uma (1) área de machambas na zona de bombagem nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane (avaliada no presente documento como uma área conjunta). Já que a mesma PAP poderá ter mais do que uma machamba, foram identificadas 136 machambas e uma (1) área de machambas na zona de bombagem nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane, das quais 42 são arrendadas e 95 são próprias. A maioria das PAPs tem uma machamba própria, contudo, uma PAP poderá ter mais do que uma machamba própria. No que refere aos arrendatários, as PAPs indicaram ter uma ou duas machambas arrendadas.

Relativamente às culturas agrícolas, tal como referido anteriormente, as PAPs identificaram como culturas: arroz (cultura com maior expressão), mandioca, batata-doce, caniço, feijão nhemba, tomate e batata.

Dentro da área prevista para a implementação do projecto, nem todas as machambas são afectadas da mesma forma. Assim, o Quadro 22 apresenta um enquadramento das machambas afectadas por segmento do projecto com quantificação das áreas totais afectadas.

Quadro 22 – Afectação das machambas

Segmento do Projecto	Machamba Arrendada		Machamba Própria	
	Nº	Área afectada	Nº	Área afectada
1 – ETAR	31	56,602 m ²	58	102,201 m ²
2 – Conduta de Descarga	6	1,598 m ²	8	3,036 m ²
3 – Conduta Adutora	4	714 m ²	29	4,935 m ²
4 – Zona de Bombagem	1 *	205 m ²	-	-
Total	42	59,119 m²	95	110,172 m²

*Correspondendo a uma (1) área de machambas na zona de bombagem nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane.

A **Figura 5** apresenta exemplos das machambas afectadas no âmbito do projecto.

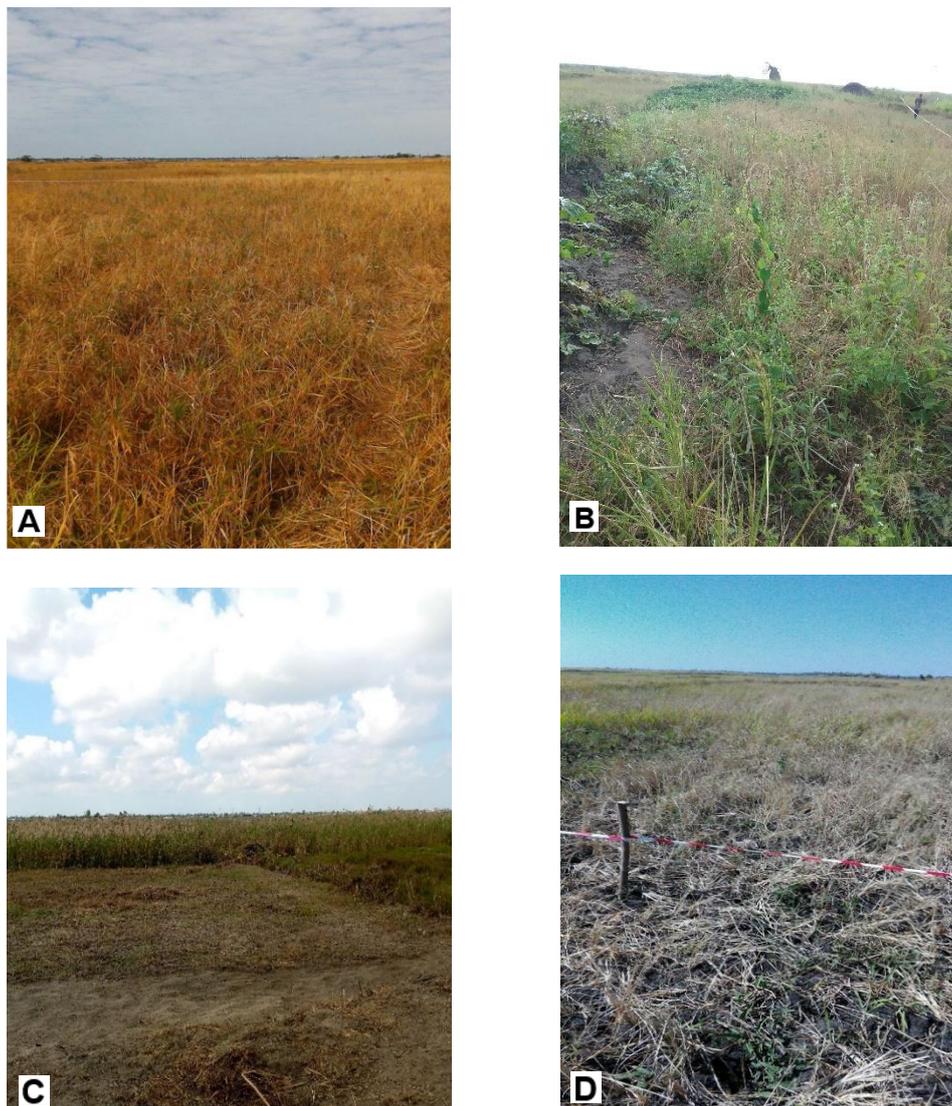


Figura 5 – Exemplos de machambas na área de estudo (as figuras A, B e C localizam-se na ETAR e a figura D localiza-se na conduta de saída para o rio)

5.4.2. Estabelecimentos comerciais

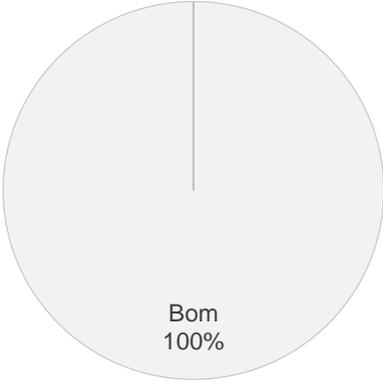
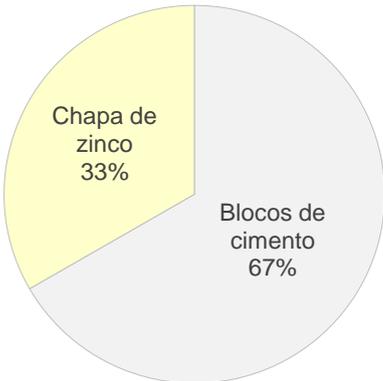
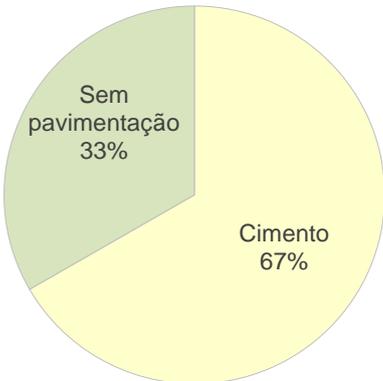
Dentro da área prevista para a elaboração e implementação do projecto existem 3 estabelecimentos comerciais afectados pela construção da zona de bombagem (2 estabelecimentos) e pela conduta adutora (1 estabelecimento). Dos 3 estabelecimentos próprios identificados 2 estão arrendados (assim o projecto afecta 3 infra-estruturas e 5 PAPs - 2 proprietários e 3 arrendatários). No que se refere às áreas afectadas apresenta-se o quadro abaixo:

Quadro 23 – Áreas afectadas

Estabelecimento comercial	Área afectada (m ²)	Largura (m)	Comprimento (m)
1	55	5	11
2	4.6	2	2.3
3	27.5	5	5.5
Total	87.1	-	-

Do total de estabelecimentos distinguem-se bancas, bares com confecção de alimentos e bares com venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Refere-se que os estabelecimentos apresentam diferentes níveis de precariedade associados ao material de construção e estado de conservação. Assim, para a caracterização do estado de conservação e materiais de construção, apresenta-se o Quadro 24.

Quadro 24 – Caracterização dos estabelecimentos comerciais

Estado de conservação	Material das paredes do estabelecimento
 <p>Bom 100%</p>	 <p>Chapa de zinco 33%</p> <p>Blocos de cimento 67%</p>
Material de cobertura do estabelecimento	Material do pavimento do estabelecimento
<p>Todas os estabelecimentos comerciais foram identificados como tendo como material de cobertura a chapa de zinco.</p>	 <p>Sem pavimentação 33%</p> <p>Cimento 67%</p>

Abaixo são apresentados os estabelecimentos afectados pelo projecto.



Figura 6 – Estabelecimentos comerciais na Conduta adutora (A) e no Mercado Chabeco (B e C)

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

6. Potenciais Impactos Sociais e Económicos do Projecto

6.1. Identificação de impactos positivos

O Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane tem como principal objectivo trazer impactos no contexto de gestão e tratamento de águas residuais. Destes impactos, espera-se que os principais benefícios se façam sentir a nível da qualidade de água resultante de um tratamento adequado e de um maior acesso a saneamento básico por parte da população local. A Figura 1 (apresentada no capítulo 3. Descrição do Projecto) mostra como é planeada a construção da rede de saneamento para a cidade, afectando positivamente diversas habitações e melhorando as condições de saúde da população.

Adicionalmente, é de salientar que a construção da ETAR (e respectivas infra-estruturas auxiliares) na região, trará benefícios na composição do mercado laboral, aumentando a oferta de trabalho no ramo da construção civil, numa primeira fase, e, numa segunda fase, a oferta de trabalho para técnicos especializados no tratamento de águas.

Os inquéritos realizados durante os levantamentos socioeconómicos evidenciam a expectativa por melhores condições de saneamento e melhores empregos para a população. Relativamente à questão “Na sua opinião quais serão os benefícios do projecto?”, num total de 123 inquiridos, 21% destacam as melhorias de saúde para os habitantes da região, 20% destacaram a oportunidade de criação de emprego que a construção da ETAR pode potenciar e 11% não têm opinião. Os restantes inquiridos salientam de forma geral o potencial que o projecto tem de aumentar a qualidade de vida da população, não entrando em detalhes.

6.2. Identificação de impactos negativos e medidas de mitigação/compensação

A principal consequência negativa da implementação do projecto prende-se com a perda da produção agrícola para os agricultores locais. Isto deve-se à perda da área agrícola devido à construção da ETAR (e respectivas infra-estruturas auxiliares), conforme demonstrado na Figura 1 (apresentada no capítulo 3. Descrição do Projecto). Para além disso, o aumento do fluxo hídrico, resultante da actividade da ETAR, poderá levar a um aumento de inundações acarretando prejuízos para a actividade agrícola.

De um modo geral, é possível identificar vários impactos negativos que são de consequência directa da implementação do projecto. Os impactos negativos podem ser considerados os seguintes:

- Perda de produção agrícola;
- Perda de estabelecimentos comerciais;
- Perda ou redução nos meios de subsistência;
- Risco de insegurança alimentar devido à redução da colheita no período de implementação do reassentamento;
- Risco de marginalização pela perda de poder económico, causado pela expropriação da terra;
- Perda temporária de emprego, por parte dos trabalhadores das machambas;
- Possíveis mudanças no estilo de vida.

Os impactos e as medidas de mitigação/compensação propostas estão resumidas na tabela seguinte:

Quadro 25 – Matriz de mitigação/compensação de impactos

Impacto	Consequências do impacto	Medidas de mitigação/compensação
Perda de produção agrícola	<ul style="list-style-type: none"> • Escassez de produção; • Perda de renda agrícola; • Perda de meios de subsistência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação de um pacote de compensação justo e sustentável, incluindo um pacote de subsídios e programas de assistência.
Perda de estabelecimentos comerciais	<ul style="list-style-type: none"> • Perturbação pelo deslocamento para outro local; • Redução da oferta de comércio local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação de um pacote de compensação justo e sustentável (em espécie e/ou monetária), incluindo um pacote de subsídios.

Impacto	Consequências do impacto	Medidas de mitigação/compensação
Perda ou redução nos meios de subsistência	<ul style="list-style-type: none"> • Incapacidade de sustentar as famílias; • Vulnerabilidade das famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenho de estratégia de meios de subsistência sustentáveis que possam garantir que em pouco tempo, as famílias afectadas possam continuar a desenvolver e melhorar seu padrão de vida (entrega de kits agrícolas/pecuárias e mudas de árvores).
Risco de insegurança alimentar devido à redução da colheita no período de implementação do reassentamento	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da vulnerabilidade das famílias das PAPs; • Redução da qualidade nutricional das PAPs. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o reassentamento decorra sem quebrar o fluxo de rendimento que garante o sustento das famílias afectadas, fazendo o pagamento das compensações e distribuindo os kits agrícolas/pecuária e mudas de árvores, logo que possível; • Monitorar o PRMS e os programas de assistência; • Monitorar os grupos vulneráveis e prestar apoio necessário.

Impacto	Consequências do impacto	Medidas de mitigação/compensação
<p>Risco de marginalização pela perda de poder económico, causado pela expropriação da terra</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Frustração dos afectados; • Aumento da vulnerabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de condições de restauração dos meios de subsistência; • Implementação de estratégias de acompanhamento de todo o processo de reassentamento e/ou compensação, em particular para os grupos vulneráveis.
<p>Perda temporária de emprego, por parte dos trabalhadores das machambas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de capacidade de sustentar as famílias; • Vulnerabilidade dos trabalhadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de mecanismos de integração nas machambas vizinhas; • Monitoria dos trabalhadores das machambas para aferir se estes já estão a desenvolver actividades de geração de renda.
<p>Possíveis mudanças no estilo de vida</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de pessoas vulneráveis; • Perturbação pelo deslocamento para outro local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer acompanhamento dos afectados em todo o processo, para garantir que o projecto não crie estilos de vida piores que os actuais.

7. Elegibilidade para compensação

Em conformidade com a legislação moçambicana em matéria de reassentamento e/ou compensação, especificamente o Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto, e aderindo às melhores práticas delineadas pelo Banco Mundial na sua PO 4.12, estipula-se que os indivíduos que sejam afectados negativamente ou que sofram deslocamento físico e/ou económico devido à implementação do projecto, tenham direito a compensação e/ou assistência no seu reassentamento. Todos os indivíduos ou famílias directamente afectadas pelo projecto devem ter o seu nível de rendimento restaurado pelo menos ao nível anterior, e os seus padrões de vida devem ser trazidos de volta a um nível igual ou melhor do que o que tinham antes.

7.1. Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs)

No âmbito do projecto e tendo em conta a respectiva afectação, foram considerados como elegíveis a reassentamento e/ou compensação os grupos de Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs), descritas nas secções seguintes.

7.1.1. Perda de culturas agrícolas e árvores

Produtores proprietários e que cultivam as suas próprias machambas – indivíduos ou famílias que actualmente estão a desenvolver a actividade agrícola nas suas machambas, dentro da área do projecto e que vão perder esta terra e outros bens ou activos, tais como culturas e/ou árvores, devido ao seu deslocamento.

Produtores não proprietários e que cultivam em machambas arrendadas – indivíduos ou famílias que actualmente estão a desenvolver a actividade agrícola em machambas arrendadas, dentro da área do projecto e que vão perder os seus bens ou activos, tais como culturas e/ou árvores, devido ao seu deslocamento.

Proprietários das machambas afectadas que arrendaram a terceiros – indivíduos ou famílias que são proprietárias de machambas localizadas dentro da área do projecto, que, entretanto, não estão a desenvolver actividade agrícola nestas áreas, tendo cedido a terceiros por meio de arrendamento, e que vão perder esta terra e outros bens ou activos, tais como a renda, devido ao seu deslocamento.

Proprietários das machambas afectadas que não praticaram agricultura no último ano agrícola ou que não tinham árvores – indivíduos ou famílias que sendo proprietárias de machambas localizadas dentro da área do projecto, não praticaram agricultura no último

ano agrícola ou não tinham árvores no seu terreno e vão perder esta terra devido ao seu deslocamento.

Produtores, que cultivam as suas próprias machambas e que também cultivam em machambas arrendadas – indivíduos que actualmente estão a desenvolver a actividade agrícola nas machambas por si tituladas e em outras machambas por si arrendadas, todas elas dentro da área do projecto e que vão perder a sua terra, culturas e árvores devido ao seu deslocamento.

7.1.2. Perda de estabelecimentos comerciais

Proprietários de estabelecimentos comerciais – são indivíduos ou famílias que estão a usar actualmente um estabelecimento comercial por si titulado, dentro da área do projecto (componente Zona de Bombagem e Conduta Adutora), cujo reassentamento é fundamental para a materialização do projecto e que desta forma, vão perder os seus bens ou activos (rendimento e estabelecimento comercial), devido ao seu deslocamento.

Arrendatários de estabelecimentos comerciais – são indivíduos ou famílias que actualmente estão a arrendar um estabelecimento comercial, dentro da área do projecto (componente Zona de Bombagem) e que vão perder os seus rendimentos, devido ao seu deslocamento.

Proprietários de estabelecimentos comerciais que arrendam a terceiros – são indivíduos ou famílias que têm actualmente um estabelecimento comercial por si titulado, dentro da área do projecto (componente Zona de Bombagem), tendo cedido a terceiros por meio de arrendamento (recebendo um valor de renda), e que vão perder os seus bens ou activos (valor de renda e estabelecimento comercial), devido ao seu deslocamento.

7.2. Modos de compensação, subsídios e assistência

Normalmente, existem três métodos através dos quais os indivíduos afectados podem receber a compensação que merecem:

- **Compensação em espécie** – refere-se a uma forma de indemnização através de bens tangíveis, serviços ou activos de valor equivalente ou superior ao que um indivíduo afectado tem actualmente (p.ex: novos estabelecimentos comerciais e/ou novas terras agrícolas hospedeiras).

- **Compensação monetária** – refere-se a uma forma de indemnização através do pagamento de todos os activos ou rendimentos que um indivíduo afectado tem actualmente (p.ex: culturas agrícolas, árvores e/ou rendimentos).
- **Compensação monetária e em espécie** – refere-se a uma forma de indemnização conjunta de pagamento com base no valor de referência do inquirido afectado, tendo em conta os seus bens (culturas agrícolas e árvores) ou activos actuais (rendimentos) e de indemnização em espécie (p.ex: novas terras agrícolas hospedeiras, novos estabelecimentos comerciais).

É importante referir que durante os levantamentos socioeconómicos, quando as PAPs foram questionadas sobre o modo de compensação, a maioria das PAPs escolheu a opção de compensação monetária, como exposto na secção 5.3.6. Assim, e não existindo disponibilidade de áreas hospedeiras para albergar as PAPs (considerando um raio inferior a 10 km), o presente relatório considera a compensação o método de compensação monetária. No entanto, esta compensação monetária pela perda de área de terreno só será dada às PAPs que possuem DUAT, conforme estabelecido no Quadro de Política de Reassentamento do PSU (secção 4.3).

7.2.1. Compensação pela perda de culturas agrícolas e árvores

A terra é um recurso muito importante para as famílias afectadas pelo projecto. Entre estas famílias, algumas são proprietárias das terras que cultivam activamente, enquanto outras, embora sejam proprietárias de terras, não as cultivam elas próprias, tendo arrendado a terra a terceiros de modo a ocupá-la através da prática do cultivo agrícola. Consequentemente, com a implementação do projecto, estes indivíduos afectados perdem as suas machambas, culturas, árvores e quaisquer outros bens presentes na área afectada. Esta perda torna as PAPs e respectivas famílias elegíveis para beneficiarem de pelo menos um dos seguintes direitos:

Compensação monetária

A compensação monetária irá incluir os factores abaixo apresentados.

Proprietários:

- Compensação monetária pela perda de culturas agrícolas cultivadas nos últimos 4 ciclos agrícolas;

- Compensação monetária pela perda de árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada;
- Compensação monetária pela renda de dois (2) anos da machamba arrendada (apenas para os proprietários das machambas que arrendaram a terceiros);
- Compensação monetária pela perda de área de terreno (apenas para os 2 proprietários que possuem DUAT).

Arrendatários:

- Compensação monetária pela perda de culturas agrícolas cultivadas nos últimos quatro (4) ciclos agrícolas;
- Compensação monetária por 50% do valor das árvores existentes na terra afectada.

Subsídios

Além da compensação monetária e em espécie, propõe-se ainda um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP. Neste pacote estão incluídos três subsídios:

- Subsídio de mudança (alocado à mudança da zona de conforto para um novo local – 15% do valor de compensação);
- Subsídio de perturbação (alocado às inconveniências associadas ao reassentamento/compensação – 15% do valor de compensação);
- Subsídio de vulnerabilidade (alocado aos grupos vulneráveis – 15.600 MZN⁸).

⁸ O valor de 15.600 MZN proposto para o subsídio de vulnerabilidade, corresponde a três (3) meses de salário mínimo do sector de Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura para o ano de 2022 (5.200,00 MZN).

Programas de Assistência

De forma a complementar a restauração dos meios de subsistência das PAPs, são propostos igualmente três programas de assistência, conforme a necessidade de cada PAP:

- Programa de literacia financeira: oferecer treinamento técnico sobre como gerir de forma eficaz o valor de compensação monetária recebido, com ênfase em estratégias sustentáveis e de longo prazo. Este programa inclui a assistência às PAPs na abertura de contas bancárias, caso necessário, de modo a facilitar a atribuição dos valores devidos pelo proponente do projecto.
- Programa de apoio à actividade agrícola: fornecer um kit agrícola composto por sementes (pacote de sementes de arroz, quiabo, feijão nhemba, tomate e maçaroca), saco de fertilizante (1 saco de 25 kg) catanas (1 unidade), regadores (1 unidade), enxadas (1 unidade) e botas (1 par).
 - Alternativamente e consoante discussão com as PAPs, poderá ser entregue um kit de iniciação pecuária com composição a acordar.
 - Estes kits têm como finalidade promover a restauração de meios de subsistência através da prática agrícola ou de pequenos negócios (ex. criação de frangos).
- Programa de provisionamento de mudas para espécies arbóreas: fornecer um conjunto de mudas de árvores de valor comercial e/ou social, para plantio em áreas escolhidas pelos agricultores afectados e fornecer tutores e um saco de fertilizante (1 saco de 10 kg).

7.2.2. Compensação em espécie e monetária pela perda de estabelecimentos comerciais

Nos casos de perdas de estabelecimentos comerciais, propõe-se que a compensação das PAPs seja realizada através de duas abordagens, consoante a disponibilidade de áreas alternativas e separadamente para os seus proprietários e arrendatários:

Proprietários:

Compensação em espécie e monetária

- Atribuição de uma nova área para reconstrução do estabelecimento no mercado central de Quelimane (conforme Carta de 19 de Outubro de 2023 da Autarquia de Quelimane – Anexo VIII);
- Compensação monetária para demolição / desmonte e reconstrução do estabelecimento comercial;
- Compensação monetária correspondente ao volume de negócios semestral (quatro (4) meses de exploração) do estabelecimento.

Arrendatários:

Compensação monetária

- Compensação monetária correspondente ao volume de negócios semestral (quatro (4) meses de exploração) do estabelecimento.

Proprietários que arrendam a terceiros:

Compensação em espécie e monetária

- Atribuição de uma nova área para reconstrução do estabelecimento no mercado central de Quelimane (conforme Carta de 19 de Outubro de 2023 da Autarquia de Quelimane – Anexo VIII);
- Compensação monetária para demolição / desmonte e reconstrução do estabelecimento comercial;
- Compensação monetária correspondente a quatro (4) meses de renda;

Subsídios

Além da compensação monetária e em espécie, propõe-se ainda, um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP. Neste pacote estão incluídos três subsídios:

- Subsídio de mudança (alocado à mudança da zona de conforto para um novo local – 15% do valor de compensação do estabelecimento);

- Subsídio de perturbação (alocado às inconveniências associadas ao reassentamento/compensação – 15% do valor de compensação do estabelecimento);
- Subsídio de vulnerabilidade (alocado aos grupos vulneráveis – 15.600 MZN⁹).

Programas de Assistência

As PAPs afectadas estarão incluídas no âmbito do programa:

- Programa de literacia financeira: oferecer treinamento técnico sobre como gerir de forma eficaz o valor de compensação monetária recebido, com ênfase em estratégias sustentáveis e de longo prazo. Este programa inclui a assistência às PAPs na abertura de contas bancárias, caso necessário, de modo a facilitar a atribuição dos valores devidos pelo proponente do projecto.

7.3. Matriz de Direitos

A matriz de direitos descreve as diversas formas de compensação que as PAPs têm direito pelas perdas que sofrem como resultado da implementação do projecto. Além disso, inclui um conjunto de benefícios extras que visam mitigar as suas perdas e restaurar os seus meios de subsistência.

Assim, o quadro abaixo (Quadro 26) resume a matriz de direitos das PAPs relativamente às perdas ocorridas durante a implementação do projecto. Este capítulo será actualizado na elaboração do PAR final de Quelimane, com base no tipo de compensação que poderá haver.

⁹ O valor de 15.600 MZN proposto para o subsídio de vulnerabilidade, corresponde a três (3) meses de salário mínimo do sector de Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura para o ano de 2022 (5.200,00 MZN).

Quadro 26 – Matriz de Direitos

Tipo de perda	Elegibilidade	Número de PAPs	Tipo de compensação e/ou assistência	Justificação da compensação
A. Culturas agrícolas e árvores				
A1.1. Produtores proprietários que cultivam as suas próprias machambas	Indivíduos ou famílias que desenvolvem actividade agrícola nas suas próprias machambas dentro da área do projecto	82	Compensação monetária: pela perda total e definitiva da terra pelos indivíduos afectados (apenas 2 proprietários que possuem DUAT), pela perda de culturas agrícolas cultivadas no último ano agrícola, perda de árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada e entrega de um pacote de subsídios e programas de assistência dependendo da elegibilidade de cada PAP.	A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente ocupadas por produtores que deverão ser deslocados. Desta forma, os produtores que detêm terra própria de cultivo vão perder a sua terra e as suas culturas agrícolas/árvores, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.
A1.2. Produtores não proprietários e que cultivam em machambas arrendadas	Indivíduos ou famílias que desenvolvem actividade agrícola em machambas arrendadas, dentro da área do projecto	36 e <i>Área zona de bombagem próximo do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane</i>	Compensação monetária: pela perda de culturas agrícolas cultivadas no último ano agrícola, perda de 50% do valor das árvores na terra afectada e entrega de um pacote de subsídios e programas de assistência dependendo da elegibilidade de cada PAP.	A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente ocupadas por produtores que deverão ser deslocados. Desta forma, os produtores que cultivam em machambas de outras pessoas, vão perder a terra de arrendamento onde costumam cultivar e as suas culturas agrícolas/árvores, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.

<p>A1.3. Proprietários das machambas afectadas que arrendaram a terceiros</p>	<p>Indivíduos ou famílias que são proprietárias de machambas localizadas dentro da área do projecto, que, entretanto, não estão a desenvolver actividade agrícola nestas áreas, cedendo-as a terceiros por meio de arrendamento</p>	<p>37</p> <p><i>Nota: 18 proprietários também têm machambas próprias (identificadas no ponto A1.1)</i></p>	<p>Compensação monetária: pela renda da machamba arrendada, pela perda de árvores de valor comercial e/ou social na terra afectada e entrega de um pacote de subsídios e programas de assistência dependendo da elegibilidade de cada PAP.</p>	<p>A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente ocupadas por produtores que deverão ser deslocados.</p> <p>Desta forma, os proprietários que arrendam as suas machambas a outras pessoas, vão perder a sua terra e os seus rendimentos (valor de renda da machamba), sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
<p>A1.5. Produtores, que cultivam as suas próprias machambas e também cultivam em machambas arrendadas</p>	<p>Dois indivíduos ou suas famílias que actualmente estão a desenvolver a actividade agrícola nas suas machambas próprias e outras machambas por si arrendadas, todas elas dentro da área do projecto</p>	<p>2</p> <p><i>Nota: estão contabilizados no ponto A1.1 e A1.2.</i></p>	<p>Para estes produtores o tipo de compensação será igual ao ponto A1.1.</p>	<p>A implementação do projecto requer a cedência de terras que estão actualmente ocupadas por produtores que deverão ser deslocados.</p> <p>Desta forma, os produtores que detêm terra própria de cultivo vão perder a sua terra e as suas culturas agrícolas/árvores, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>

C. Estabelecimentos Comerciais				
Proprietários de estabelecimentos comerciais	Indivíduos ou famílias que estão a usar actualmente um estabelecimento comercial próprio dentro da área do projecto e que vão perder os seus bens ou activos (rendimento e estabelecimento comercial)	3	Compensação em espécie e monetária: atribuição de uma nova área para reconstrução do estabelecimento no mercado central de Quelimane, compensação monetária para o desmonte/demolição e reconstrução do estabelecimento, compensação monetária correspondente ao volume de negócios semestral (quatro (4) meses de exploração) do estabelecimento, e entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP.	<p>As componentes do projecto Zona de Bombagem e Conduta Adutora, vão ser construídas em locais onde existem estabelecimentos comerciais que vão ser totalmente afectados.</p> <p>Desta forma, estes proprietários vão perder os seus bens ou activos (rendimento e estabelecimento comercial), sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
Arrendatários de estabelecimentos comerciais	Indivíduos ou famílias que actualmente estão a arrendar um estabelecimento comercial e que vão perder os seus rendimentos	2	Compensação monetária: compensação monetária correspondente ao volume de negócios semestral (quatro (4) meses de exploração) do estabelecimento e entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP.	Os indivíduos que actualmente estão a arrendar um estabelecimento comercial na componente do projecto Zona de Bombagem, vão perder os seus rendimentos devido ao seu deslocamento, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.

<p>Proprietários de estabelecimentos comerciais que arrendam a terceiros</p>	<p>Indivíduos ou famílias que têm actualmente um estabelecimento comercial próprio dentro da área do projecto, cedendo-as a terceiros por meio de arrendamento (recebem um valor de renda), e que vão perder os seus bens ou activos (valor de renda e estabelecimento comercial)</p>	<p>2</p>	<p>Compensação em espécie e monetária: atribuição de uma nova área para reconstrução do estabelecimento no mercado central de Quelimane, compensação monetária para o desmonte/demolição e reconstrução do estabelecimento, compensação monetária correspondente a quatro (4) meses de renda e entrega de um pacote de subsídios dependendo da elegibilidade de cada PAP.</p>	<p>Os proprietários de estabelecimentos comerciais que os arrendam a terceiros, vão perder os seus bens ou activos (valor de renda e estabelecimento comercial) devido ao seu deslocamento, sendo necessário o accionamento de medidas de compensação.</p>
--	---	----------	--	--

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

7.4. Data-limite (Cut-off Date)

Para efeitos de um processo de reassentamento, o objectivo do estabelecimento de uma data-limite é evitar pedidos especulativos de indemnização na zona do projecto, por parte de pessoas que pretendam obter uma compensação sem justificativa. Deste modo, as pessoas que se mudem para a área do projecto após a data-limite não têm direito a compensação e/ou assistência. A elegibilidade para compensação segue tanto a lei moçambicana (Decreto n.º 31/2012) como as directrizes do Banco Mundial (PO 4.12) para o reassentamento involuntário.

Para este projecto, a data de 31 de Maio de 2023 foi escolhida como data-limite para determinar quem é elegível para compensação e/ou assistência, que corresponde ao primeiro dia do censo e dos levantamentos socioeconómicos (Anexo I). Esta data-limite foi comunicada às partes afectadas e interessadas e foi colocada em instituições-chave (Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE) e Empresa Municipal de Saneamento da Cidade de Quelimane (EMUSA)).

Embora a lei moçambicana não especifique um prazo para o pagamento da compensação, a intenção é concluir a compensação antes do início do projecto. Isso garante que as PAPs recebam compensação pelas suas perdas antes do início das actividades do projecto. No entanto, se houver um intervalo de tempo significativo entre a data de conclusão e a implementação efectiva (ou seja, mais de dois anos), os agregados familiares podem solicitar uma revisão do inventário de activos para ter em conta quaisquer melhorias feitas no terreno. Quaisquer novas culturas ou árvores que possam ter sido plantadas e não estejam prontas para a colheita antes do início da construção também serão tidas em conta. Todos os pagamentos serão também aumentados para ter em conta a inflação. Na medida do possível, as famílias serão autorizadas a colher as suas culturas antes da construção, o que não afectará o pagamento da compensação.

7.5. Métodos de avaliação e cálculo da compensação

7.5.1. Reassentamento físico

7.5.1.1. Cálculo de Compensação sobre Estabelecimentos Comerciais

Tal como indicado na secção 7.2.2, a compensação sobre os estabelecimentos comerciais pode seguir duas abordagens, compensação em espécie e monetária (para PAPs com estabelecimentos comerciais próprios) ou apenas compensação monetária (para PAPs que alugam os estabelecimentos comerciais).

Desta forma, o valor a ser compensado pelos estabelecimentos comerciais foi calculado individualmente para cada estabelecimento comercial e separadamente para os seus proprietários e arrendatários, conforme indicado de seguida.

Quadro 27 – Enquadramento da compensação pelos estabelecimentos comerciais

Estabelecimento comercial	Área do Estabelecimento Comercial (m ²)	Estimativa de volume de negócio anual (MZN)	Volume de negócio a quatro (4) meses (MZN)	Renda ¹⁰ (MZN)	Valor para o arrendatário	Valor para o proprietário
1	55	1,459,460.00	486,487.00	20,000.00	486,487.00	20,000.00
2	4.6	360,000.00	120,000.00	-	-	120,000.00
3	27.5	707,144.00	235,715.00	6,000.00	235,715.00	6,000.00

Adicionalmente, considerando a abordagem de compensação em espécie, e, como tal, de uma nova área para reconstrução do estabelecimento, é considerado um factor de compensação pela demolição / desmonte do estabelecimento comercial e reconstrução na nova área indicada pelas autoridades. Assim, para este factor são estimados os valores apresentados na tabela abaixo (de referir que os valores consideram a área e material de construção dos estabelecimentos):

¹⁰ Valor correspondente a quatro (4) meses de renda para os proprietários.

Quadro 28 – Valores de compensação pela demolição / desmonte e reconstrução dos estabelecimentos

Estabelecimento comercial	Área do Estabelecimento Comercial (m ²)
1	55
2	4.6
3	27.5

Assim, os valores totais de compensação para os arrendatários e proprietários são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 29 – Valores de compensação pelos estabelecimentos comerciais

Estabelecimento comercial	Volume de negócio a quatro (4) meses (MZN)	Renda (MZN)	Compensação para reconstrução do estabelecimento	Valor para o arrendatário	Valor para o proprietário
1	486,487.00	20,000.00	300,000.00	486,487.00	320,000.00
2	120,000.00	-	30,000.00	-	150,000.00
3	235,715.00	6,000.00	150,000.00	235,715.00	156 000.00

7.5.2. Reassentamento económico

O Quadro de Política de Reassentamento desenvolvido para este projecto sugere que ao determinar a compensação pela perda de culturas agrícolas e árvores de valor comercial e/ou social (como árvores de fruto), é aconselhável ter em conta as taxas propostas pelas Direcções Provinciais de Agricultura e Pesca (DPAPs) das províncias onde o projecto será implementado de forma a orientar e estimar a devida compensação das PAPs. Dado que o Projecto de Obras Prioritárias de Esgotos de Quelimane está localizado na província da Zambézia, a equipa da DPAP-Zambézia é responsável pela avaliação dos preços base das culturas agrícolas e árvores que serão afectadas pelo projecto. Com este objectivo, no dia 26/07/23 foi enviada uma carta oficial com este pedido (Nota nº 01633/AIAS/PSU/019/2023 – Anexo II), por forma a acertar os preços base que devem orientar o presente PAR.

Assim, é com base no relatório de actividades desenvolvidas pelos técnicos da DPAP, com data de 26/09/2023 (Anexo VII), que o cálculo de compensação pela perda de culturas agrícolas e árvores é realizado. Este capítulo poderá ser actualizado no âmbito da elaboração do PAR final.

7.5.2.1. Cálculo de Compensação sobre Culturas Agrícolas

De acordo com o relatório de actividades desenvolvidas pelos técnicos da DPAP, com data de 26/09/2023, apresentado no Anexo VII, no que se refere às culturas praticadas na área prevista para a implementação do Projecto:

“...os produtores afirmaram que isso depende da época do cultivo, mas de forma geral, são praticadas as culturas de arroz, feijão nhemba, batata-doce e hortícolas. De forma unanime definiram que a cultura de arroz é a principal cultivada na zona aeroporto.”

Desta forma, para a compensação da cultura encontrada em campo é considerada a fórmula apresentada abaixo:

$$VC = Prod \times A \times P \times q$$

Onde:

- **VC** – Valor de compensação (MZN)
- **Prod** – Produção de arroz (ton/ha ou kg/m²)
- **A** – Área do produtor em m²
- **P** – Preço da cultura de arroz em MZN/kg
- **q** – Coeficiente de análise técnica sobre a percentagem de rendimento esperado.

Adicionalmente, de acordo com o relatório, os cálculos dos valores de compensação são realizados assumindo os seguintes dados:

- **Prod** = Cultura de arroz em sequeiro apresenta um rendimento médio de 2.500 kg/ha, ou seja, 0.25 kg/m²
- **A** = Valor variável de acordo com o resultado do levantamento socioeconómico
- **P** = 40.00 MZN/kg
- **q** = 0.9

Sendo que o cálculo de compensação considera os últimos quatro (4) ciclos agrícolas, foi adicionada à fórmula de cálculo o preço médio das restantes culturas praticadas no local (34 MZN/kg), considerando o fator de rendimento médio igual à cultura de arroz.

7.5.2.2. Cálculo de Compensação sobre Árvores

Segundo o relatório de actividades desenvolvidas pelos técnicos da DPAP, com data de 26/09/2023, apresentado no Anexo VII, destaca-se que:

“Todos os produtores presentes no encontro afirmaram que não possuem nenhuma outra coisa nas parcelas de produção que não fosse apenas as culturas alimentares (Arroz, Batata-doce, Hortícolas e Feijão nhemba) e que na altura do levantamento de dados no campo a cultura de Arroz foi a única encontrada.”

Posto isto, **não tendo sido confirmada a existência de outras plantas perenes (fruteiras)** na área prevista para a implementação do Projecto, este factor não é considerado para o cálculo de compensação.

7.5.2.3. Cálculo de Compensação pela perda de Área de Terreno

Seguindo a abordagem de apenas compensação monetária, o valor a compensar pela perda de área de terreno apenas para 2 proprietários que possuem DUAT, foi calculado considerando um valor de 100 MZN/m² por área de terreno.

7.6. Formas de pagamento das compensações

Este capítulo será actualizado na elaboração do PAR final de Quelimane, com base no tipo de compensação a definir após articulação com o CMAQ.

7.7. Acordos de compensação e restauração de meios de subsistência

Este capítulo será actualizado na elaboração do PAR final de Quelimane, com base no tipo de compensação a definir após articulação com o CMAQ

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

8. Locais de Reassentamento

8.1. Critério para identificação e selecção de locais de reassentamento

De acordo com as directrizes do Banco Mundial (PO 4.12), a principal abordagem para compensar a perda de terras é fornecer novas terras agrícolas aos indivíduos afectados. Este princípio deve ser mantido durante o planeamento do projecto. A selecção de áreas hospedeiras alternativas para o reassentamento das PAPs deve-se basear em dois critérios específicos:

- **Proximidade da área hospedeira alternativa à actual área agrícola:** as recomendações internacionais sugerem que as famílias reassentadas sejam colocadas em áreas próximas do local do projecto para minimizar perturbações significativas nas suas condições de vida.
- **Condições biofísicas e químicas do solo:** deve-se avaliar a qualidade e adequação do solo para o cultivo de culturas específicas e prever a produtividade do solo para a agricultura.

De referir que o Conselho Municipal da Autarquia de Quelimane (CMAQ) em concordância com a CTASR e o proponente do projecto, interagiram para a análise de uma possível identificação de áreas hospedeiras disponíveis para o reassentamento das PAPs afectadas, tendo em consideração os dois critérios referidos anteriormente. Não tendo sido identificadas alternativas de áreas num raio inferior a 10 km, esta abordagem não é considerada no presente plano.

8.2. Selecção dos locais de reassentamento

De acordo com as leis moçambicanas relacionadas com o reassentamento e com as melhores práticas internacionais, ao seleccionar áreas hospedeiras alternativas para agricultura, é fundamental considerar que as novas terras atendam a critérios específicos em relação à qualidade do solo, especialmente quanto à sua fertilidade. Isso assegura que as colheitas cultivadas nesses locais possam prosperar e que a produtividade dessas novas áreas seja igual ou superior às actuais áreas de cultivo das populações afectadas.

Não tendo sido identificadas alternativas de áreas, esta abordagem não é considerada no presente plano

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

9. Programas de restauração dos meios de subsistência

A construção da ETAR, respectivas condutas e zona de bombagem, ocuparão as áreas 3 estabelecimentos comerciais e 136 machambas e uma (1) área de machambas na zona de bombagem nas proximidades do Campo do Clube Ferroviário de Quelimane. Para a implementação do projecto, as suas áreas terão de ser permanentemente desocupadas pelo que o deslocamento económico e físico das PAPs, nesta situação, é certo e inevitável.

Apenas a restituição monetária dos valores perdidos ou reatribuição de novos terrenos ou estabelecimentos comerciais poderá não ser suficiente para a restauração dos meios de subsistência, principalmente a longo prazo. Assim sendo, propõe-se a inclusão de três programas de assistência, conforme a necessidade de cada PAP:

- Programa de literacia financeira;
- Programa de apoio à actividade agrícola;
- Programa de provisionamento de mudas para espécies arbóreas.

Note-se que estes programas poderão ainda ser alvo de mudanças consoante a ponderação das PAPs acerca dos mesmos, pelo que não se trata de programas definitivos, mas sim sugestivos.

9.1. Programa de literacia financeira

O programa de literacia financeira tem como finalidade sensibilizar as PAPs com uma maior consciência financeira após a recepção dos respectivos valores monetários das compensações, equipando assim, as partes afectadas com uma maior ponderação na mobilização do dinheiro recebido.

Adicionalmente, serão organizadas acções de formação de literacia financeira, com o objectivo de auxiliar as famílias/indivíduos afectados a tomar decisões sustentáveis e responsáveis na gestão e investimento do dinheiro recebido. As acções de formação deverão ser atribuídas a outras instituições vocacionadas para o ensino, de modo a fornecer as acções de capacitação necessárias mencionadas em cima.

9.2. Programa de apoio à actividade agrícola

O programa de apoio à actividade agrícola inclui o fornecimento de um kit agrícola composto por sementes (pacote de sementes de arroz, quiabo, feijão nhemba, tomate e maçaroca), saco de fertilizante (1 saco de 25 kg), catanas (1 unidade), regadores (1 unidade), enxadas (1 unidade) e botas (1 par).

Alternativamente e consoante discussão com as PAPs, poderá ser entregue um kit de iniciação pecuária com composição a acordar.

Estes kits têm como finalidade promover a restauração de meios de subsistência através da prática agrícola ou de pequenos negócios (ex. criação de frangos). A composição destes kits deverá ser debatida com as PAPs a fim de ajustar os kits à realidade da área.

9.3. Custos para a implementação dos programas

Nos cálculos das estimativas dos custos para a implementação dos programas acima descritos, teve-se em consideração o custo médio de um kit agrícola e pecuária e o custo médio de mudas de algumas espécies arbóreas mais usuais na área do projecto.

Quadro 30 – Valores estimados para a implementação dos programas

Medida	Actividades	Nº de PAPs	Total (MZN)
Programa de literacia financeira	Três (3) dias de formação de literacia financeira com dois (2) formadores	123	Valor total do programa: 135,350.00
Programa de apoio à actividade agrícola	Fornecimento de um kit agrícola composto por: <ul style="list-style-type: none"> • Pacote de sementes de arroz, quiabo, feijão nhemba, tomate e maçaroca • Saco de fertilizante (1 saco de 25 kg) • Catanas (1 unidade) • Regadores (1 unidade) • Enxadas (1 unidade) • Botas (1 par) 	100	4,400.00

	<p>Fornecimento de um kit de iniciação pecuária composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 caixa de 100 pintos • Ração (1 saco de 50 kg) • Vitaminas (2 unidades) • Vacinas (2 unidades) • Desinfectante (1 litro) 	18	4,400.00
Programa de provisionamento de mudas para espécies arbóreas	<p>Conjunto de mudas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mangueira • Moringueira • Maçaniqueira • Coqueiro • Cajueiro • Jambaloeiro <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de tutores • Fornecimento de 1 saco de fertilizante (1 saco de 10 kg) 	118	5,000.00
Total (MZN):			1,244,550.00

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

10. Arranjo Institucional

O sucesso na realização deste projecto depende de um sistema organizacional eficiente que facilite a troca de informações e a rápida resposta a eventuais desafios que possam surgir durante a sua implementação. Para tornar a construção da ETAR (e respectivas infra-estruturas auxiliares) uma realidade, várias entidades desempenharão papéis cruciais em diferentes áreas do plano. Nesta secção, são apresentadas as principais instituições envolvidas, resumindo as suas funções e responsabilidades. No entanto, é importante notar que os arranjos institucionais podem ser ajustados conforme necessário ao longo da implementação do projecto. Portanto, as entidades directamente envolvidas na implementação deste PAR são as seguintes:

- DNAAS/AIAS, IP (o proponente);
- Provedor de Serviços para Implementação do Reassentamento (PROSIR), cujos Termos de Referência (TdR's) devem ser aprovados pelo Banco Mundial;
- Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR);
- Direcção Nacional da Terra e Desenvolvimento Territorial (DNTDT);
- Ministério da Terra e Ambiente (MTA);
- Direcção Provincial da Agricultura e Pescas da Zambézia (DPAP-Zambézia);
- Serviços Distritais das Actividades Económicas da Zambézia (SDAE-Zambézia);
- Conselho Municipal da Autarquia de Quelimane (CMAQ).

O organograma de coordenação das entidades intervenientes é apresentado na Figura 7 e as suas funções são descritas resumidamente nas secções seguintes.

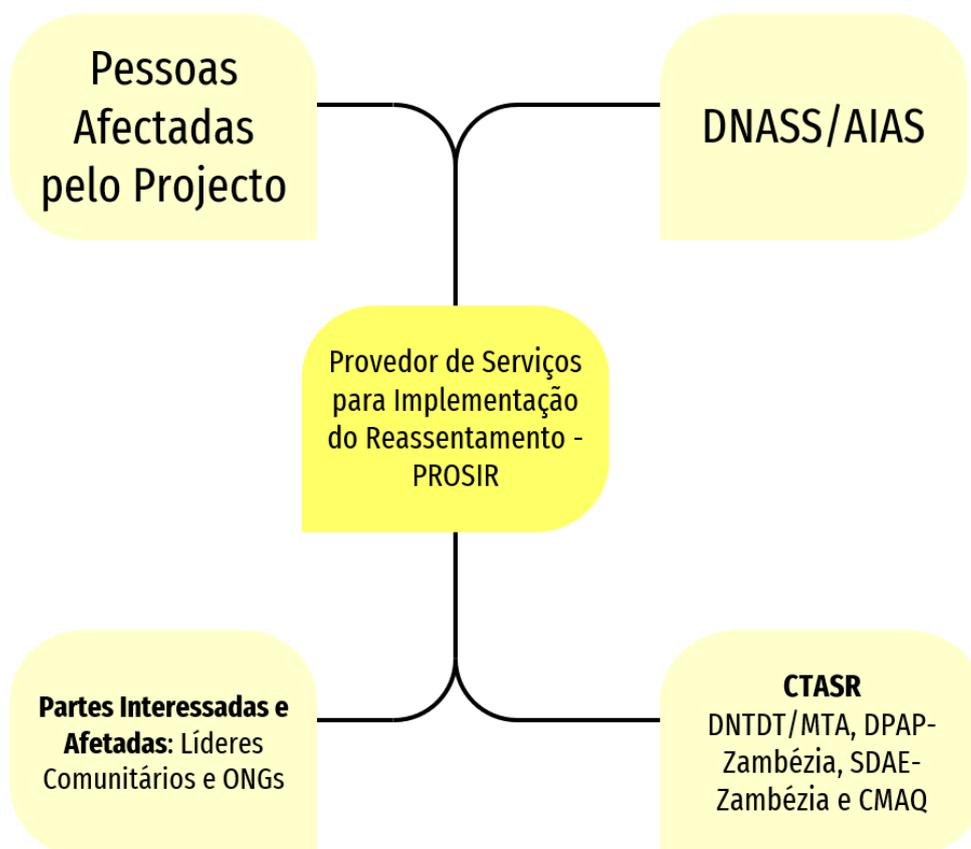


Figura 7 – Organograma de constituição das entidades envolvidas no processo de reassentamento e/ou compensação

10.1. Intervenientes e responsabilidades

As principais entidades envolvidas na implementação das várias componentes deste PAR e as suas responsabilidades estão descritas no Quadro 31.

Quadro 31 – Responsabilidades das entidades envolvidas na implementação do reassentamento e/ou compensação do projecto

Instituição	Funções e Responsabilidades
DNAAS / AIAS, IP	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e supervisionar o projecto; • Proceder com o pagamento das compensações e subsídios às PAPs; • Garantir que todas as condições estejam asseguradas para implementação do PAR, incluindo o PRMS; • Monitorar todos os aspectos inerentes à implementação do PAR, incluindo o PRMS; • Monitorar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR); • Apoiar no processo de resolução de Queixas e Reclamações.
Direcção Nacional de Terras e Desenvolvimento Territorial (DNTDT) / Ministério da Terra e Ambiente (MTA)	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e supervisionar o processo de deslocamento económico; • Providenciar suporte técnico sempre que necessário para viabilização do deslocamento económico das PAPs; • Monitorar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR).
Direcção Provincial da Agricultura e Pescas (DPAP-Zambézia)	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os afectados para participação activa no processo de deslocamento económico; • Acompanhar o processo de deslocamento económico;

Instituição	Funções e Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a implementação do PRMS, com ênfase naquelas de natureza agrícola; • Monitorar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR).
<p>Conselho Municipal da Autarquia de Quelimane (CMAQ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o processo de deslocamento económico; • Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas; • Apoiar na identificação de mercados e de existência de espaços para acolher as PAPs que desejam desenvolver pequenos negócios; • Garantir que as autoridades locais salvaguardem os interesses dos afectados; • Monitorar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR).
<p>Provedor de Serviços de Implementação do Reassentamento (PROSIR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Facilitar a criação dos Grupos de Coordenação do Reassentamento (GCR) e suas subestruturas; • Informar regularmente a CTASR sobre os desenvolvimentos das actividades de implementação do PAR; • Fazer a gestão e coordenação geral das actividades do PAR, e a interacção e consulta com as PAPs do projecto; • Consolidar e administrar a base de dados do PAR e sistema de gestão da informação do projecto; • Garantir a actualização da base de dados do PAR, e assegurar que as PAPs, bem como, os seus bens afectados sejam oportunamente identificados;

Instituição	Funções e Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Interagir com as Autoridades Provinciais, Distritais e Tradicionais relevantes na área do projecto, quando necessário – em especial para assegurar uma boa coordenação da implementação do PAR; • Procura e identificação das PAPs ausentes ou substitutas incluindo os casos de falecidos; • Ajudar a preparar as PAPs para receberem as suas compensações monetárias (p.ex: opções associadas com a compensação); • Confirmar de que as PAPs receberam a devida compensação e participação nas actividades de restauração de meios de subsistência; • Assessorar a DNAAS/AIAS, IP a elaborar os termos de referência e documentação do concurso para a selecção de entidades independentes, para implementação do PRMS, caso não exista capacidade técnica ao nível do Provedor de Serviços de Reassentamento; • Monitorar e avaliar a implementação do PAR através da elaboração de relatórios mensais de progresso da implementação do projecto e o relatório final.
<p>Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão de Reassentamento (CTASR)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Presença no terreno em representação da DNTDT, Administração Distrital e CMAQ, de modo a garantir que a implementação das actividades atenda aos objectivos do projecto, no que refere à reposição dos meios de subsistência, bem como garantir que as lições aprendidas sejam valorizadas. • Apoiar o PROSIR na mobilização de produtores para participação nas reuniões e actividades de restauração de meios de subsistência;

Instituição	Funções e Responsabilidades
	<ul style="list-style-type: none"> • Participar activamente no processo de reassentamento e/ou compensação como testemunha das pessoas afectadas, no caso de ausência de elementos aceitáveis de identificação (documentos válidos); • Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas, através da sensibilização contínua dos produtores deslocados e dos novos produtores para não ocuparem a área, assim como fiscalizar e impedir qualquer tentativa de ocupação da área do projecto; • Ajudar o PROSIR na recepção e registo de reclamações dos indivíduos afectados pelo projecto. Também deverá participar no processo de gestão de queixas e reclamações.
ONG's	<ul style="list-style-type: none"> • Participar no processo de planeamento e implementação de programas específicos de restauração dos meios de subsistência; • Reportar sobre a sua actividade e fornecer feedback objectivo ao projecto.

11. Consulta e Participação Pública

Um dos principais componentes de um PAR é o envolvimento no processo de todas as partes afectadas. Este processo é crucial visto que todo os processos designados no PAR envolverão estas partes, alterando significativamente vários aspectos das suas vidas. Deste modo torna-se indispensável consultá-las, de modo a corresponder às expectativas esperadas por cada, evitando assim conflitos e tornando, todo o processo o mais transparente, fluído e imperceptível possível.

As participações e consultas entre as partes visa emular uma ferramenta de discussão e comunicação conjunta entre o proponente do projecto e as partes afectadas, permitindo efectivamente a partilha de ideias e a troca de informações. Durante o processo de reassentamento e/ou compensação, esta ferramenta actua também como um meio para realizar levantamentos sobre o estado real e efeitos que o plano estará a causar às populações afectadas, deste modo facilitando a aplicação de medidas correctivas.

Os processos de participação pública foram e serão planeados em concordância com a legislação moçambicana em vigor e as boas práticas internacionais. O enquadramento legal inclui:

- Lei de Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho);
- Regulamento da Lei de Ordenamento do Território (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho);
- Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto);
- Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro);
- Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento do Território (Diploma Ministerial n.º 181/2010, 3 de Novembro);
- Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial.

11.1. Objectivo da Consulta e Participação Pública

O objectivo principal de qualquer processo de consulta ou participação pública, passa por disseminar informação relevante acerca do projecto, de modo que as partes afectadas possam processar essa informação e realizar uma tomada de decisão informada. Os objectivos de comunicação passam também por evitar possíveis conflitos entres as partes através de um método de comunicação claro, atempado e transparente.

Os objectivos são assim os seguintes:

- Fornecer toda a informação suficiente e relevante do projecto, atempadamente e de forma acessível e transparente;
- Identificar as preocupações das pessoas afectadas/interessadas e procurar resolvê-las;
- Permitir o intercâmbio de sugestões, comentários para a maximização de benefícios, criando efectivamente uma plataforma de diálogo e discussão entre as partes;
- Incluir nos processos de diálogo todas as partes, incluindo as mais vulneráveis;
- Estabelecer um mecanismo efectivo de comunicação e submissão de queixas e reclamações;
- Obter a cooperação e participação das partes afectadas/interessadas e das comunidades locais, nas actividades de reassentamento e/ou compensação a serem realizadas;
- Garantir a conformidade com a legislação nacional e demais directrizes internacionais.

As consultas visam, ainda:

- Dotar as instituições governamentais (nomeadamente as municipais) sobre o progresso e todo o processo do reassentamento e/ou compensação, ao criar uma plataforma de debate, diálogo, consenso e transmissão de informação para as entidades governamentais;
- Garantir que as partes têm conhecimento dos seus direitos e opções;
- Garantir que têm acesso facilitado aos mecanismos de resolução de queixas e reclamações;
- Fornecer informação sobre os censos realizados;
- Informar as partes sobre a elegibilidades de compensações e as respectivas a serem atribuídas.

11.2. Identificação e Composição das Partes Afectadas e Interessadas

A identificação das partes afectadas e interessadas trata-se de outra componente crucial nas CPs. As partes afectadas são consideradas as pessoas ou entidades passíveis de serem afectadas directamente por qualquer uma das componentes do projecto. Por outro lado, as partes interessadas incluem qualquer pessoa com interesse no projecto e ou com capacidade de influenciar os desfechos do mesmo quer de forma positiva ou negativa.

As entidades afectadas e potencialmente interessadas no projecto foram identificadas em concordância com a tipologia do projecto:

- Conselho Municipal da Cidade de Quelimane;
- Vereações do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane;
- Empresa Municipal de Saneamento da Cidade de Quelimane (EMUSA);
- Chefe do Posto Administrativo N°4;
- Liderança Comunitária do Bairro Manhaua A (Secretário, Chefes dos Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, vulneráveis e pequenos comerciantes);
- Liderança Comunitária do Bairro Manhaua B (Secretário, Chefes dos Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, vulneráveis e pequenos comerciantes);
- Governo do Distrito de Quelimane;
- Governo da Província da Zambézia (Direcções Provinciais de Ambiente, Saúde, Agricultura);
- Conselho dos Serviços de Representação do Estado (Serviços Provinciais do Ambiente, Saúde, Obras Públicas e Habitação, Infra-estruturas);
- Aeroportos de Moçambique, IP – Delegação de Quelimane;
- CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique);
- Electricidade de Moçambique, Instituto Público (EDM, IP) – Quelimane;
- Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG, IP) - Área Operacional de Quelimane;
- Polícia da República de Moçambique – Comando Provincial da Zambézia;
- Sociedade Civil.

11.3. Processo de realização das Consultas Públicas

Considerando o Decreto n.º 31/2012, legalizando o regulamento do processo de reassentamento resultante de actividades económicas e o Diploma Ministerial n.º 156/2014, preconizando a Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento, é estipulado que a elaboração do PAR deve incorporar a realização de (no mínimo) 4 (quatro) Consultas Públicas (CPs). Estipulam ainda que estas consultas devem ser devidamente publicitadas nos principais meios de comunicação social (adequados à área de intervenção).

No âmbito do presente PAR está prevista a realização de 4 reuniões de consulta pública. As CPs têm como plano principal as seguintes matérias:

- 1ª Consulta – Apresentação do projecto e das necessidades de reassentamento/compensação (20 de Abril de 2023);
- 2ª Consulta – Apresentação dos levantamentos socioeconómicos (15 de Agosto de 2023);
- 3ª Consulta – Apresentação do PAR preliminar;
- 4ª Consulta – Apresentação do PAR final;

A 1ª CP foi realizada no dia 20 de Abril de 2023, tendo sido publicado antecipadamente, no dia 5 de Abril de 2023, através de um anúncio publicado no Jornal “Notícias”. O anúncio foi igualmente divulgado em rádios comunitárias locais como a Nova Rádio Paz 105.70 e a Rádio Zambeze 106.60.

Esta consulta, tal como todo o processo de divulgação, foi coordenada pela COBA¹¹, no âmbito da elaboração do Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental (EPDA) para o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) inserido no presente projecto.

A CP, teve como objectivo proeminente a apresentação do projecto, dos estudos a serem realizados, a caracterização ambiental, a caracterização socioeconómica e ainda a apresentação do EPDA e respectivos Termos de Referência para o EIAS a ser realizado.

¹¹ COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.

A reunião realizada no Hotel Milénio na cidade de Quelimane, contou com a presença de 62 participantes, dos quais 43 eram homens e 19 eram mulheres. Todos os anexos (acta da CP, lista de participantes, discussões realizadas, comentários e sugestões) são apresentados no **Volume 3 – Relatório do Processo de Participação Pública (EPDA)** no âmbito da **Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS)** das obras prioritárias de Saneamento em Quelimane.

A 2ª CP, anunciada a 28 de Julho de 2023 através do jornal “Notícias” (Anexo III) e divulgada amplamente por rádio locais, foi realizada no dia 15 de Agosto de 2023 no Hotel Milénio na cidade de Quelimane.

Esta CP contou a presença da COBA em colaboração com a NEMUS¹².



Figura 8 – 2ª CP realizada na cidade de Quelimane a 15 de Agosto de 2023

As entidades convidadas a participar na 2ª CP são apresentadas no Anexo IV. A CP contou com 117 participantes dos quais 79 eram homens e 38 mulheres (Anexo V).

Nesta CP estiveram presentes elementos da NEMUS, COBA, Unidade Técnica Municipal (UTM), AIAS, IP, DNAAS, EMUSA, e ainda membros da comunicação social e membros das chefias dos bairros locais. Na CP foram apresentados, principalmente,

¹² NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental, Lda.

os resultados dos levantamentos socioeconómicos das pessoas afectadas pela implementação do projecto (PAPs).

Foram levantadas questões quanto ao destino das lamas resultantes da ETAR, acerca dos limites do processo de reassentamento, sobre propriedades afectadas e conflitos familiares por resolver.

As sugestões apresentadas, passaram por tentar minimizar os impactos da construção, acautelar o projecto com uma área de prevenção de danos, melhoramento de questões de condições para os trabalhadores do projecto e a execução rápida das várias componentes do projecto.

Os comentários apresentados pelos participantes demonstram uma ponderação positiva e uma expectativa de que o projecto virá a melhorar a qualidade de vida das pessoas, a limpeza da cidade e auxiliará na sua organização. As questões/comentários podem ser consultadas na íntegra no Anexo VI.

As restantes CPs (3ª e 4ª) serão realizadas expectavelmente em Outubro e Novembro (respectivamente).

12. Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR)

O direito à reclamação e reivindicação encontra-se preconizado no Diploma Ministerial n.º 156/2014. Este diploma estabelece que as populações afectadas por projectos em que seja necessário o seu deslocamento físico e/ou económico, tenham oportunidade de materializar as suas reclamações e reivindicações.

De acordo com o referido Diploma o mecanismo de reclamação deve estabelecer um limite de tempo claro e bem definido para a resolução sustentável da reclamação (p.ex: um máximo de três semanas) e deve especificar o sistema judicial como último recurso para resolver o conflito. Dadas as complexidades e sensibilidades inerentes dos processos de reassentamento e/ou compensação será normal a ocorrência de reclamações e conflitos durante as várias fases do projecto.

Na maioria dos casos, as dúvidas e reclamações dizem respeito aos direitos de compensação, mas também podem reflectir preocupações relativas ao processo ou transparência da planificação e implementação assim como preocupações em todas as fases de desenvolvimento do projecto.

Como tal, é essencial que todos os PAR desenvolvam Mecanismos de Gestão de Queixas e Reclamações (MGQR), com o intuito de facilitar os canais de diálogo e prospecção de queixas entre todas as partes envolvidas.

A Política Operacional do Banco Mundial (OP 4.12) sobre o Reassentamento Involuntário, estabelece a necessidade de incorporar o MGQR de modo a fornecer uma estrutura para recepção, gestão e resposta a todas as queixas recebidas.

12.1. Princípios orientadores e âmbito do MGQR

O MGQR guia-se por princípios orientadores indispensáveis à sua elaboração. É essencial que o MGQR seja acessível, livre, fácil de entender, transparente, eficaz, não restrito, e que principalmente, seja seguro de modo a evitar intimidações das populações afectadas que recorrem a ele (DNAAS, 2020).

O MGQR modelar-se-á segundo os seguintes princípios chave:

- **Transparência e Justiça** – O processo de resolução de queixas e reclamações será transparente, consciente da cultura local e utilizar a linguagem apropriada (p.ex: línguas locais). O MGQR não deverá

constituir uma barreira inibitória de acesso a outros mecanismos jurídicos ou instituição de justiça.

- **Acessibilidade cultural e adequação** – Todos os afectados e partes interessadas terão acesso ao MGQR, aos seus procedimentos e canais de comunicação. Qualquer indivíduo ou grupo de pessoas que for afectado directa ou indirectamente pelas actividades do projecto, bem como aqueles que possam ter algum interesse no projecto ou que possam influenciar positivamente ou negativamente os resultados da sua implementação, devem ter acesso aos canais de reclamação do MGQR.
- **Participação e inclusão social** – As pessoas afectadas pelo projecto, os membros das associações de produtores, os grupos vulneráveis e a sociedade civil são encorajados a apresentar queixas e comentários às entidades do projecto. Os grupos vulneráveis e com menos acessos à participação, como seja, as pessoas pobres, grupos marginalizados, e com necessidades especiais devem ter acesso ao MGQR.
- **Comunicação aberta e regular** – Deverá haver canais disponíveis para que indivíduos e/ou grupos possam escolher um método preferido de fazer o registo das reclamações. Os canais de comunicação são mantidos abertos durante todo o processo de resolução de cada reclamação e até três (3) meses após a resolução da mesma.
- **Registos escritos** – Todas as reclamações vão ser registadas num formulário de reclamações. As reclamações serão seguidas individualmente até à resolução final.
- **Diálogo e visitas ao local** – Todas as reclamações vão incluir quando necessário, uma visita ao local, de modo a obter uma compreensão em primeira instância da natureza dos problemas. O objectivo da visita é verificar a veracidade e gravidade da queixa ou reclamação.
- **Rapidez e proporcionalidade** – Todas as reclamações, simples ou complexas, devem ser tratadas e resolvidas de forma célere. A acção tomada sobre a reclamação ou sugestão deve ser rápida, decisiva e construtiva.

O MGQR pretende assim, assegurar que todas as partes afectadas pelo projecto, têm uma plataforma em que poderão exprimir as suas preocupações, queixas, retirar as suas dúvidas, ou consultar aspectos relacionados com a implementação do projecto. O MGQR assume-se assim, como um canal de comunicação aberto, acessível e

compreensivo através do qual as preocupações, questões e consultas serão esclarecidas dentro de tempo útil (DNAAS, 2019).

Os objectivos específicos passam por:

- Permitir às partes interessadas e PAPs, a oportunidade de levantarem as suas preocupações, queixas e dúvidas.
- Assegurar que todos os comentários, respostas e queixas são tratadas de forma justa e transparente.

As queixas serão tratadas prontamente usando métodos perceptivos, grátis, transparentes e integrais que sejam culturalmente aceites em todos os segmentos da comunidade afectada. O MGQR não deverá prevenir acesso a outros métodos judiciais ou administrativos para resoluções legais (DNAAS, 2019).

No âmbito do MGQR são aceites os seguintes tipos de reclamação:

- Todas as queixas ou reclamações relacionadas com o projecto em implementação;
- Queixas ou reclamações feitas por uma pessoa ou comunidade que se considere prejudicada pelo projecto.

12.2. Disposições Institucionais para a Gestão de Queixas e Reclamações

Mediante o problema e (in)satisfação das queixas ou reclamações, as consultas poderão ser apresentadas e acompanhadas por diferentes instituições. Para este efeito pretende-se que haja uma flexibilização e redundância na resolução das queixas ou reclamações de modo a agilizar todo o processo. Assim, pretende-se integrar instituições chave patentes do processo. No quadro abaixo apresenta-se as instituições intervenientes no processo de MGQR.

Quadro 32 – Instituições envolvidas no MGQR e as suas características

Instituição	Características relevantes para o MGQR
<p>Provedor de Serviços de Implementação do Reassentamento (PROSIR) (equipa de execução do reassentamento)</p>	<p>O PROSIR é a entidade responsável pela implementação do reassentamento, sendo que estará sempre em contacto com as PAPs. Esta aproximação vai flexibilizar o mecanismo de apresentação das reclamações a nível local.</p>
<p>DNAAS/AIAS, IP</p>	<p>DNAAS/AIAS, IP como proponente do projecto, terá um papel particular na monitoria de todos os aspectos inerentes à implementação do reassentamento, a sua presença constante no terreno será necessária a fim de garantir que processo decorra com transparência e maior celeridade possível.</p>
<p>Comissão Técnica para o Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento</p>	<p>O objectivo principal da CTASR é receber, discutir e transmitir informações de e para o proponente e coordenada e supervisionar todo o processo de reassentamento e/ou compensação.</p>
<p>Organizações de Base Comunitárias (OBCs)</p>	<p>As OCBs que advocam os direitos dos afectados são entidades que podem também apoiar o processo de resolução de queixas e reclamações, pois são elas que geralmente defendem os direitos superiores dos afectados.</p>
<p>Órgãos judiciais</p>	<p>Os órgãos judiciais são entidades de última instância para a resolução das queixas e reclamações.</p>

12.3. Definição de categorias de queixas/consultas

As PAPs poderão em qualquer fase do projecto (desde a sua concepção ao seu funcionamento) apresentar às entidades acima descritas as suas reclamações, queixas, questões e demais informações que estimem ser relevantes. Estas consultas poderão incluir, mas não se limitar a:

- Perguntas/consultas/reclamações sobre o processo de cedência de terras, reassentamento e/ou compensação;
- Ruído das obras;
- Presença de mão de obra para a construção do projecto;
- Problemas associados à gestão de trabalhadores (acomodações, gestão recursos humanos);
- Saúde e segurança da comunidade e dos trabalhadores;
- Intrusão visual;
- Congestionamento de acesso a locais;
- Danos ao meio ambiente;
- Desapontamentos relacionados com as expectativas do projecto;
- Impactos negativos sobre as pessoas ou comunidades;
- Perigos para a saúde e meio ambiente;
- Falha dos empreiteiros/prestadores de serviços;
- Assédio de qualquer tipo (trabalho, social);
- Discriminação de género.

O MGQR classifica as queixas como internas como por exemplo entre uma PAP, trabalhador e o próprio projecto, e como externas, reclamações que não estejam directamente relacionadas, como por exemplo disputas sobre direitos de propriedade entre uma PAP e outros intervenientes (DNAAS, 2019).

O mecanismo proposto dará prioridade às reclamações oriundas de pessoas de grupos vulneráveis como sejam mulheres, jovens, idosos, pessoas com limitações. Estas pessoas geralmente são as partes mais lesadas pelos projectos, tendo em conta as suas situações de vulnerabilidade social e económica (DNAAS, 2020).

12.4. Etapas na resolução de reclamações

O MGQR proposto é composto por diversas etapas de modo a flexibilizar e agilizar todo o processo, fornecendo uma resposta atempada e transparente às reclamações apresentadas pelos afectados. Com isto em mente, os procedimentos de reclamação serão administrados a nível local com o objectivo de facilitar o seu acesso a todas as partes afectadas. Para casos em que seja pretendida realizar queixa anonimamente, o recurso a uma caixa de reclamações assegurará a recepção destas queixas.

Como métodos de captação deverá ser disponibilizado/considerado: caixas de correio, um endereço de e-mail dedicado, um número de telefone dedicado, um número de mensagem de texto dedicado e a possibilidade de envio oral. No município de Quelimane deve ser designado um oficial de tratamento das reclamações e queixas responsável pela recepção, registo, tramitação e seguimento da queixa até à sua resolução.

O MGQR deve ter em conta o registo das reclamações/queixas/dúvidas, da forma mais económica e viável para todas as partes envolvidas. Assim, a Unidade de Implementação do Projecto (UIP) vai manter uma base electrónica para a monitorização das reclamações. No entanto, a nível local, um livro de registo de reclamações deverá ser disponibilizado em associações locais (a definir pela UIP/UTM) para permitir o acompanhamento e monitoria do processo de registo e resolução das reclamações.

As diferentes etapas do MGQR estão descritas na seguinte imagem.

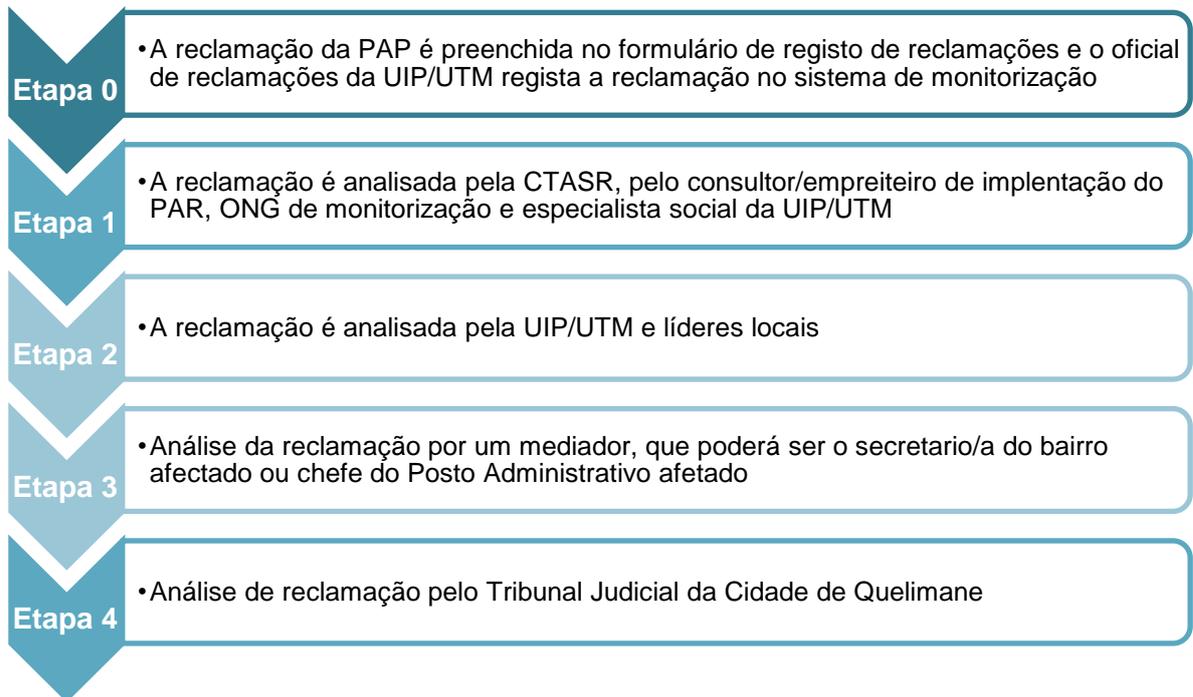


Figura 9 – Etapas decorrentes do MGQR

Etapa 0:

Reclamação/consulta da PAP é documentada no respectivo formulário por um oficial de reclamações da UIP/UTM, que deverá estar presente no local para receber as queixas pelo menos dois dias por semana. O oficial da reclamação será um dos pontos fulcrais de comunicação entre as várias entidades e as PAPs.

A reclamação é preliminarmente analisada pelo oficial para qualquer falta de informação relevante que possa ser útil na ponderação da etapa seguinte. É entregue uma cópia da reclamação/consulta ao reclamante como forma de comprovativo (em papel ou digitalmente). O oficial ficará responsável por acompanhar as reclamações e comunicar os seus estados de resolução e possíveis notificações aos reclamantes. Este último, poderá também ser realizado por via digital caso a queixa seja comunicada por e-mail.

Etapa 1 (resposta dentro de 10 dias):

A reclamação é formalmente entregue ao representante das PAPs que devem procurar esclarecer a consulta/queixa amigavelmente, e/ou levar à atenção da entidade mais indicada (promotores do projecto, empreiteiros, autoridades municipais/distritais e outras) para a resolver no espaço de tempo mais curto possível. Deste modo, espera-

se que através deste passo se possa resolver questões simples e consensuais de forma eficaz e rápida.

A reclamação é formalmente entregue ao representante das PAPs que em conjunto com o reclamante deve procurar esclarecer a consulta/queixa amigavelmente. Espera-se que através deste passo se possa resolver questões simples e consensuais de forma eficaz e rápida. Na falta de consenso entre as partes, a queixa/consulta é formalmente entregue pelo representante das PAPs à UIP/UTM e passado à etapa seguinte. Caso a queixa seja resolvida consensualmente o reclamante será notificado e o processo fechado.

Etapa 2 (resposta dentro de 15 dias):

No caso do seguimento do processo de queixa após uma resolução não satisfatória na Etapa 1, o processo será encaminhado à UIP para consideração. A UIP identificará a entidade ou entidades mais apropriadas para resolver a questão. O processo não deverá de ultrapassar o prazo máximo de 14 dias.

Etapa 3 (resposta dentro de 15 dias):

As entidades mediadoras a definir, analisarão a queixa e as posições de cada parte envolvida (reclamante ou através do oficial da queixa e/ou representante das PAPs e UIP/UTM) validando ou invalidando o processo. Estas entidades deverão ser imparciais e deliberar as soluções a serem implementadas, facilitando um consenso.

Etapa 4 (prazos definidos pela jurisdição moçambicana):

Em última estância, na falta de consenso entre as partes, a PAP poderá recorrer pessoalmente ao tribunal administrativo de Quelimane e/ou tribunal judicial da província da Zambézia. Após entrada do processo no sistema judicial, o assunto será tratado dentro dos formatos e prazos da jurisdição moçambicana.

Esta etapa, deve de ser desencorajada, em favor de uma comunicação atempada e negociações abertas. Os próprios princípios das consultas e participação comunitária destinam-se precisamente a criar estes diálogos de modo a resolver conflitos de uma forma oportuna e satisfatória para todas as partes envolvidas.

O seguinte fluxograma exemplifica todo o processo de MGQR:

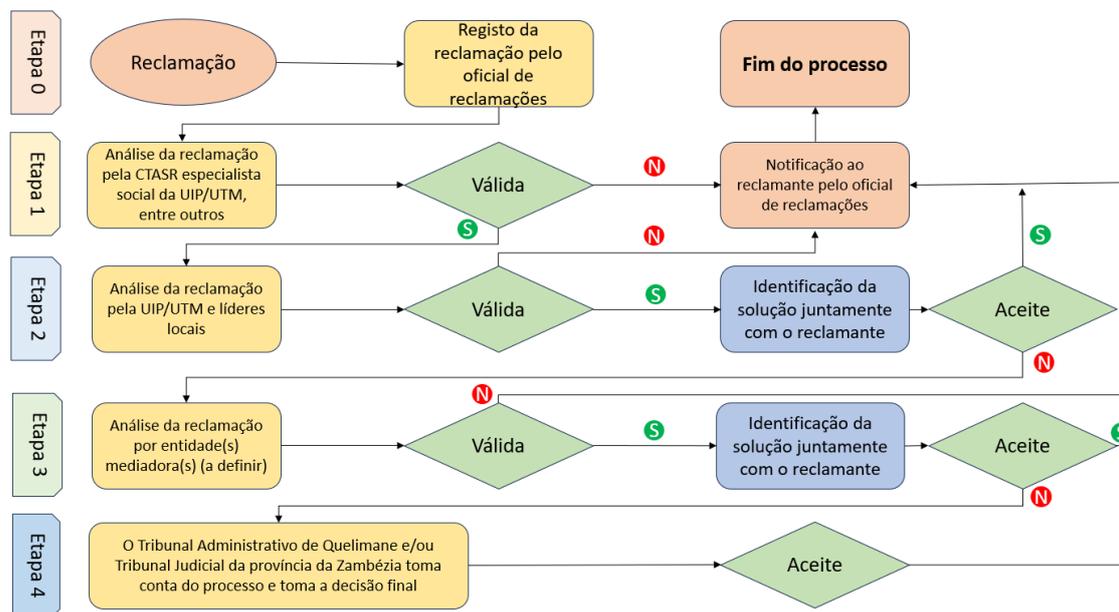


Figura 10 – Fluxograma do MGQR

Violência baseada no Género

No caso de violência baseada no género, são comuns violações dos direitos das pessoas com base no género, principalmente em situações de mudança social provocadas pelo reassentamento. Sugere-se que os casos de Violência Baseada no Género (VBG) sejam transmitidos directamente da pessoa afectada à UIP com apoio do representante das PAPs, incluindo Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações de Base Comunitárias (OBCs) locais, especializadas a trabalhar nesta matéria.

Empenho na solução das reclamações

É fortemente recomendado que as medidas necessárias para resolver as disputas sejam adoptadas após um acordo com consenso de todas as partes.

Os procedimentos de atendimento às reclamações e acesso ao processo dos mesmos devem de ser divulgado entre as PAPs, através de panfletos e pósteres informativos, transmissão verbal de boca em boca ou através de reuniões (previamente publicitadas) com a população.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

13. Monitorização e Avaliação da Implementação do PAR

13.1. Introdução

O retorno aos padrões de vida das PAPs no período pós-reassentamento, poderá levar o seu tempo. A adaptação às novas condições sociais e económicas será mais impactante no primeiro ano pós-reassentamento. É neste período crucial que as intervenções correctivas às medidas de reassentamento e apoios aplicados devem de ser executados (DNAAS, 2019). Para este efeito, surge a necessidade de elaborar sistemas e procedimentos que salvaguardem e monitorizem o cumprimento dos objectivos das acções de reassentamento.

Este processo deve na sua essência ser de carácter participativo, de modo que todas as partes interessadas estejam dentro de todos os aspectos de monitorização e avaliação. De igual modo, o processo deve de ser simples, esclarecedor e inclusivo (DNAAS, 2019; Svosve, 2021).

Todo o processo de Monitorização e Avaliação (M&A) tem como objectivo medir o desempenho em contexto real das medidas de reassentamento planificadas de acordo com uma selecção de indicadores. Avalia-se também os resultados obtidos particularmente em relação aos meios de subsistência e padrões de vida das PAPs.

Os objectivos específicos da monitorização do processo de cedência, compensação e reassentamento de terras serão, assim, os seguintes.

- Fornecer informações sobre a implementação da cedência de terras, compensação e reassentamento, a fim de permitir o ajuste atempado das disposições de implementação;
- Demonstrar que o processo de cedência de terras, compensação e reassentamento está a ser gerido de acordo com os objectivos e resultados desejados.

Os seguintes aspectos serão importantes para M&A:

- Indicadores de Desempenho PAR
- Processo de monitorização do desempenho interno
- Feedback da monitorização interna para implementação
- Monitorização Externa
- Avaliação Externa Final

O processo de reassentamento será monitorizado através de:

- Um sistema de controlo interno realizado pela equipa de execução do reassentamento (PROSIR) e comunicado à equipa de gestão do projecto, à CTASR e aos Grupos de Coordenação do Reassentamento (GCR);
- Um sistema de monitorização externo operado por uma terceira parte independente que consiste em auditorias externas.

13.2. Indicadores

Os indicadores de desempenho e impacto do PAR serão derivados com base nos levantamentos socioeconómicos e censo (DNAAS, 2019). A partir destes o desempenho e impactos do PAR será medido. Quaisquer mudanças nos indicadores serão avaliadas individualmente para identificar nexos de causalidade das mudanças provocadas pelo reassentamento. Em casos em que não seja possível depreender tal informação, poderá ser necessário efectuar uma investigação adicional.

Os resultados estabelecidos pelos estudos socioeconómicos na base do PAR serão usados como *baseline* para estabelecer os indicadores e verificar o progresso da implementação do PAR.

Indicadores de desempenho

A monitorização do desempenho é uma função de gestão interna para analisar o progresso real em relação aos objectivos estabelecidos no PAR. Os indicadores de desempenho para este projecto incluem:

- Procedimentos de resolução de queixas em vigor e a funcionar de acordo com um calendário acordado;
- Preparação dos anexos dos PAR;
- Pagamentos de indemnização desembolsados;
- Planos de restituição dos modos de vida dos agregados familiares vulneráveis em vigor;
- Conclusão das actividades de cedência, compensação e reinstalação;
- Identificação de questões emergentes e problemas potenciais que precisam de ser geridos.

Indicadores de impacto

Serão estabelecidos indicadores objectivamente verificáveis para medir o impacto da reinstalação no bem-estar socioeconómico das pessoas afectadas e a eficácia das medidas de atenuação do impacto. Estes indicadores de impacto estarão directamente associados às questões e prioridades das actividades de cedência de terras, compensação e reinstalação, e incluirão indicadores que medem a vulnerabilidade e as alterações da vulnerabilidade ao longo do tempo (Svosve, 2021).

Os indicadores também serão baseados em consultas com as comunidades afectadas e numa análise das preocupações comuns levantadas através do processo do mecanismo de queixas (Svosve, 2021). Os indicadores susceptíveis de serem considerados incluem os seguintes:

- Mudança no acesso a recursos de subsistência, tais como parcelas agrícolas (tamanho da parcela, fertilidade), emprego (postos de trabalho no agregado familiar), etc.;
- Níveis de rendimento;
- Rácio de vulnerabilidade (proporção de famílias vulneráveis);
- Sentimento de bem-estar (carência alimentar do agregado familiar, estado de saúde);

O acompanhamento do impacto, baseado numa amostra de pessoas afectadas estratificada por grupo elegível, será utilizado como base para os indicadores quantitativos. Os indicadores quantitativos acima descritos serão complementados por indicadores qualitativos, a fim de avaliar a satisfação das pessoas afectadas com as iniciativas de planeamento e execução da reinstalação. Os indicadores qualitativos serão estabelecidos com o envolvimento dos agregados familiares afectados.

13.3. Monitorização interna

Os levantamentos realizados durante a fase de elaboração para o PAR formarão a base de comparação para os subsequentes relatórios de monitoria efectuados para verificar o desempenho do PAR em cada agregado familiar/entidade afectada (DNAAS, 2019).

A monitorização interna será iniciada durante a fase de preparação do PAR e continuará até que o reassentamento seja considerado encerrado de acordo com uma auditoria de encerramento efectuada por terceiros.

As monitorizações serão realizadas durante a fase de implementação do PAR e utilizadas para avaliar o progresso feito por cada agregado/entidade afectada em termos de:

- Situação dos activos, ocupação e condições de vida e supervisão da implementação da compensação e substituição conforme acordado com os agregados familiares afectados;
- Monitorizar se a implementação de todos os aspectos está a progredir conforme previsto nos PARs e/ou suas versões actualizadas;
- Monitorizar o desembolso oportuno e suficiente de fundos;
- Investigar e avaliar cada caso de reclamação e de queixas;
- Monitorizar e avaliar a restauração da qualidade de vida e o progresso em direcção à redução da pobreza e melhoria dos padrões de vida;

A monitorização deverá de ser realizada mensalmente e ser acompanhada pela elaboração de um relatório de progresso. Estes relatórios deverão ser produzidos pela equipa de execução do reassentamento (PROSIR) e apresentados ao proponente do projecto, tal como a quaisquer outras partes interessadas, com o intuito de analisar e discutir questões identificadas e acções correctivas.

O progresso do PAR a nível da comunidade, poderá ser directamente monitorizado através do registo das reflexões da comunidade sobre o progresso real do PAR. Neste contexto, durante a fase de implementação, serão organizadas reuniões mensais (durante a extensão de implementação do processo de reassentamento e/ou compensação) com as PAPs a fim de registar as suas reflexões acerca do progresso de todo o processo. Para este efeito terão de ser realizadas actas e formulários durante as reuniões comunitárias, por membros seleccionados da comunidade, que receberão formação específica para elaborar tais documentos, dada pela UIP/UTM ou PROSIR.

Os modelos e formulários a elaborar para estes relatórios serão preparados pela equipa de execução do reassentamento (PROSIR) sobre a supervisão do proponente do projecto. Os membros seleccionados, serão também responsáveis pela elaboração de um relatório anual de progresso, pelo período mínimo de 2 anos após a implementação do PAR.

O encargo da organização e realização das actividades de monitorização recairá sobre a equipa de execução do reassentamento (PROSIR) em coordenação com o proponente do projecto, CTASR e os Grupos de Coordenação do Reassentamento (GCR). A monitoria deverá ser realizada com o apoio de uma equipa técnica dos municípios envolvidos.

Os relatórios de monitorização serão necessários para fins internos, de modo a garantir que a finalização e a implementação do PAR decorrem consoante o esperado, para identificar e resolver questões emergentes e para fornecer relatórios de situação a grupos externos, tais como parceiros de financiamento (DNAAS, 2019).

13.4. Monitorização Externa

O processo de monitorização externa pretende assegurar de uma forma independente e imparcial que as medidas do PAR estão a ser executadas correctamente e de acordo com o acordado, de modo a assegurar um processo de transição eficaz e sem transtornos.

A monitorização externa poderá ser realizada por pessoas individuais e/ou organizações não associadas ao projecto. Esta função poderá também ser atribuída a entidades actualmente agregadas ao projecto. O processo de atribuição poderá opcionalmente a carecer de abertura de concurso.

O processo de monitorização externa compreende a monitorização de(o):

- Do processo de implementação do PAR, nomeadamente as metodologias a executar;
- Do nível de implementação do PAR, e até que ponto está a ser aplicado cada medida e a sua eficácia;
- De todo o sistema de MGQR;
- Do nível de desembolso e uso efectivo dos fundos desembolsados para todo o processo;
- Do processo de compensação e atribuição das compensações;

- Das reuniões publicas realizadas e a realizar e a sua divulgação;
- Das questões levantadas nas CPs;
- Do desempenho das acções de reassentamento e das acções compensatórias.

13.5. Avaliação final participativa

Em jeito de conclusão, uma avaliação final participativa será realizada três (3) meses antes do final de cada PAR de modo a medir resultados e impactos decorrentes do PAR, de modo a também realizar um diagnóstico da qualidade do projecto. Este processo será conduzido por uma equipa externa contratada especificamente para conduzir este processo. No contexto desta avaliação serão realizadas as seguintes avaliações:

- Uma avaliação da conformidade geral do Projecto baseado nos 10 (dez) Padrões Ambientais e Sociais do Banco Mundial e na legislação moçambicana;
- Revisão do cumprimento das datas estabelecidas;
- Entrevistas de qualidade a uma amostra representativa das PAPs com o intuito de:
 - Medir até que ponto os padrões de vida e meios de subsistência foram restabelecidos ou melhorados;
 - Verificar se as PAPs foram suficientemente informadas e consultadas;
 - Recolher as opiniões das pessoas afectadas sobre a observação dos direitos e gestão de queixas e/ou reclamações;
 - Avaliar o grau de satisfação geral com o processo de reassentamento e/ou compensação;
- Avaliação do inventário e do censo;
- Avaliação do impacto do projecto sobre as PAPs.

Uma auditoria de encerramento será realizada quando todas as medidas de reinstalação estiverem concluídas, de forma a confirmar que as actividades de reinstalação foram implementadas correctamente e que os meios de subsistência foram restaurados. Esta auditoria incluirá um inquérito a uma amostra das pessoas afectadas (mínimo de 25% das PAPs), de modo a averiguar a qualidade e possíveis impactos gerados a partir das medidas do PAR implementadas.

13.6. Relatórios

Para além dos relatórios elaborados durante os processos de monitorização interna e externa, a elaboração de outros documentos será necessária para revelar o real progresso e impactos das medidas de reassentamento.

Desta forma será necessário a elaboração de:

- Relatório de avaliação – Realizado uma única vez, seis (6) meses após o reassentamento pelo consultor externo com o objectivo de reportar os impactos da implementação do PR.
- Relatório de Auditoria do PAR – Realizado dezoito (18) meses após o reassentamento pelo consultor externo, com o objectivo de avaliar a conformidade do processo de implementação do PR e produzir informação sobre a qualidade da implementação do PR em termos da aplicação das directrizes conforme previstas pelo PR.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

14. Cronograma de Implementação do PAR

Um cronograma provisório para a implementação do Plano de Acção do Reassentamento é apresentado no quadro abaixo. No entanto, é importante notar que a implementação do PAR e consequentemente o prosseguimento deste cronograma, depende de três factores essenciais, nomeadamente:

- Aprovação do PAR pelo governo distrital, proponente (DNAAS/AIAS, IP) e agência financiadora (Banco Mundial).
- Definição do montante de compensação monetária e respectivas negociações com as PAPs;

Entretanto, um Plano de Acção para Implementação do Reassentamento (PAIR) será elaborado para guiar a implementação do reassentamento e/ou compensação, logo após a assinatura do memorando de reassentamento com o governo. Contudo, algumas actividades preparatórias poderão ser implementadas antes da aprovação deste PAR como é o caso da actualização da base de dados das PAPs, identificação de PAPs sem documentos de identificação e contas bancárias, assim como a abertura de contas bancárias, caso necessário.

As principais obras de construção do projecto, nomeadamente, a construção da ETAR (e respectivas infra-estruturas auxiliares), só poderão iniciar-se depois de ter sido emitida a licença ambiental e depois das PAPs terem sido compensadas e de terem abandonado em definitivo a área do projecto. Estas datas são subsequentes à aprovação do PAR e ainda não são conhecidas em detalhe. O Quadro 33 apresenta a sequência de implementação das actividades do presente PAR, incluindo a proposta de tempo para a sua implementação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

Quadro 33 – Cronograma de Implementação do PAR

Nº	Actividade	Período de Tempo (Meses)					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	ACTIVIDADES DE INÍCIO / PROCESSO DE VALIDAÇÃO						
1.1	Actualização de PAPs com necessidade de legalização de documentos e de abertura de contas bancárias	■	■	■	■		
1.2	Negociação com agências bancárias para abertura de contas		■	■	■		
1.3	Assistência às PAPs, incluindo grupos vulneráveis para legalização dos documentos para abertura de contas		■	■	■		
1.4	Submissão de pedido de abertura de contas bancárias às agências bancárias		■	■	■		
2	PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES E SUBSÍDIOS						
2.1	Submissão à DNAAS/AIAS, IP de dados de contas bancárias das PAPs				■	■	
2.2	Processo de pagamento das compensações (Transferência Bancária)				■	■	
2.3	Monitoria do processo de recebimento da compensação (Assinatura de Declaração de Recebimento da Compensação e Subsídios)				■	■	
2.4	Entrega de cartas de pré-aviso de paralisação do cultivo e abandono da área				■		
3	PROGRAMA DE LITERACIA FINANCEIRA						
3.1	Contratação da entidade independente (Individual/Empresa) para fornecer treinamento técnico de literacia financeira				■	■	
4	PROGRAMA DE APOIO À ACTIVIDADE AGRÍCOLA						
4.1	Aquisição de kits agrícolas ou kits de iniciação pecuária				■	■	
4.2	Distribuição dos kits às PAPs e assistência técnica na sua utilização				■	■	
4.3	Monitoria do programa de apoio à actividade agrícola					■	
5	PROGRAMA DE PROVISIONAMENTO DE MUDAS PARA ESPÉCIES ARBÓREAS						
5.1	Aquisição de mudas de árvores (mangueira, moringueira, maçanqueira, coqueiro, cajueiro e o jambaloeiro)				■	■	■
5.2	Distribuição de mudas de árvores às PAPs					■	■
5.3	Assistência técnica na plantação das mudas de árvores					■	■

15. Custos e Orçamento

Os processos orçamentais e de cálculo dos custos do reassentamento e/ou compensação e da restituição dos modos de vida são complexos e multifacetados. Requerem uma análise de todo o ciclo de vida do projecto, dos elementos que compõem os meios de subsistência que devem ser compensados e os subsídios e programas de assistência que possam ser atribuídos para restaurar os rendimentos das PAPs.

Todos os valores estimados de compensação indicados nas secções abaixo, foram calculados tendo em conta as fórmulas disponibilizadas na secção 7.5 Métodos de avaliação e cálculo da compensação.

Assim sendo, as despesas do PAR incluem as seguintes componentes:

- Compensação pela perda de culturas praticadas no local;
- Compensação pela perda de área de terreno (apenas para os 2 proprietários que possuem DUAT);
- Compensação pela perda de estabelecimentos comerciais;
- Inclusão de subsídios para as PAPs;
- Implementação de programas de assistência.

15.1. Compensação pela perda de culturas praticadas no local

O valor total estimado de compensação pelas culturas praticadas no local, é estimado em 7,337,451.20 MZN (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um meticais) para machambas próprias; 3,851,933.56 MZN (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro meticais) para machambas arrendadas.

15.2. Compensação pela perda de área de terreno (apenas para os 2 proprietários que possuem DUAT)

O valor total estimado de compensação pela perda de área de terreno (apenas para os 2 proprietários que possuem DUAT), é estimado em 15,730.00 MZN (quinze mil setecentos e trinta meticais) para as machambas próprias dos dois proprietários; 85,700.00 MZN (oitenta e cinco mil e setecentos meticais) para duas machambas que estão arrendadas de um dos proprietários.

15.3. Compensação pela perda de estabelecimentos comerciais

Relativamente ao valor de compensação pela perda de estabelecimentos comerciais, este é repartido pelo proprietário e pelo arrendatário do próprio estabelecimento comercial. Desta forma, estima-se que o valor total de compensação para os arrendatários dos estabelecimentos comerciais seja de 722,202.00 MZN (setecentos e vinte e dois mil duzentos e dois meticais) e que valor de compensação para os proprietários seja de 1,106,000.00 MZN (um milhão, cento e seis mil, meticais).

15.4. Inclusão de subsídios para as PAPs

Foi proposto um pacote de três subsídios para as PAPs, como explicado na secção 7.2.

Assim sendo, o valor de inclusão dos subsídios, tendo em conta o valor total de compensação para cada PAP, é estimado em 2,918,835.36 MZN (dois milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco meticais) para machambas próprias; 1,744,090.07 MZN (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e noventa meticais) para machambas arrendadas; e 151,800.00 MZN (cento e cinquenta e um mil e oitocentos meticais) para os estabelecimentos comerciais. O valor de subsídios, no caso das machambas arrendadas e estabelecimentos comerciais, considera os valores de subsídios aos proprietários e arrendatários.

15.5. Implementação de programas de assistência

De modo a garantir a restauração efectiva e sustentável dos padrões de vida e dos meios de subsistência das PAPs, são propostos três programas de assistência, nomeadamente:

- Programa de literacia financeira;
- Programa de apoio à actividade agrícola;
- Programa de provisionamento de mudas para espécies arbóreas.

A caracterização destes programas, bem como os seus objectivos e procedimentos estão incluídos no capítulo 9 Programas de restauração dos meios de subsistência.

15.6. Custos de Compensação e Restauro dos Meios de Subsistência

O orçamento é estimado considerando, no caso das machambas, a abordagem de apenas compensação monetária, como tal, compensação pela perda de culturas

agrícolas e, relativamente aos estabelecimentos comerciais, pela compensação monetária e em espécie, considerando um factor de demolição/desmante e reconstrução do estabelecimento noutra área. Ambas as estimativas consideram os subsídios e os programas de assistência. Para a apresentação dos valores em USD (dólares americanos), utilizou-se uma taxa de câmbio aproximada (0.016, 17/08/23).

Quadro 34 – Orçamento Preliminar

Item	Valor Total (MZN)	Valor Total (USD)
Machambas Próprias		
Culturas praticadas no local	7,337,451.20	117,399.22
Área de Terreno para proprietários com DUAT	15,730.00	251.68
<i>Assistência às PAPs</i>		
Subsídio de vulnerabilidade	717,600.00	11,481.60
Subsídio de mudança	1,100,617.68	17,609.88
Subsídio de perturbação	1,100,617.68	17,609.88
Total	10,272,061.57	164,100.59
Machambas Arrendadas		
Arrendatários: Culturas praticadas no local (4 ciclos de culturas)	3,851,933.56	61,630.94
Proprietário: 2 anos de renda	89,700.00	1,435.20
Proprietário: Área de Terreno para proprietários com DUAT	85,700.00	1,371.20
<i>Assistência às PAPs</i>		
Subsídio de vulnerabilidade (arrendatários e proprietários)	561,600.00	8,985.60
Subsídio de mudança (arrendatários e proprietários)	591,245.03	9,459.92
Subsídio de perturbação (arrendatários e proprietários)	591,245.03	9,459.92
Total	5,771,423.62	90,971.58
Estabelecimentos Comerciais		
Arrendatários	722,202.00	11,555.23
Proprietários	626,000.00	10,016.00
Proprietários: Demolição/Desmante e reconstrução	480,000.00	7,680.00
Subsídio de vulnerabilidade	-	-
Subsídio de mudança	75,900.00	1,214.40
Subsídio de perturbação	75,900.00	1,214.40
Total	1,980,002.00	31,680.03

Programas de Assistência		
Programa de literacia financeira	135,350.00	2,165.60
Programa de apoio à actividade agrícola	519,200,00	8,307.20
Programa de provisionamento de mudas para espécies arbóreas	590,000,00	9,440.00
Total	1,244,550.00	19,912.80
Sub-Total	19,267,992.19	306,665.00
5% Contigência	963,399.61	15,333.25
Total	20,139,520.56	321,998.24

15.7. Formas de Pagamentos e Ajustes de Moeda

Tal como indicado no capítulo 0, a DNAAS/AIAS, IP além de ter a responsabilidade de conduzir e implementar todo o processo de reassentamento e/ou compensação, tem também a responsabilidade financeira no âmbito deste PAR.

Para os restantes itens financeiros indicados neste PAR, a DNAAS/AIAS, IP deve efectuar pagamentos directamente aos beneficiários (p.ex: PAPs, prestadores de serviços, etc.), enquanto a CTASR retém o direito de escolher os prestadores de serviços para a implementação das componentes do Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS). Todos os pagamentos abrangidos neste PAR (como compensações monetárias, subsídios, etc.) devem ser entregues aos beneficiários por meio de transferência bancária, para uma conta bancária fornecida pelo próprio beneficiário.

As despesas e orçamentos financeiros passarão por avaliações bimensais pela CTASR, com o consentimento da DNAAS/AIAS, IP, para acomodar factores inesperados. No entanto, todo o orçamento deste PAR será efectuado na moeda nacional, o metical (MZN), para evitar quaisquer modificações devido a flutuações nas taxas de câmbio.

16. Referências Bibliográficas

- COBA. (2023). *Obras Prioritárias de Saneamento em Quelimane e Tete - Estudo de Impacto Ambiental e Social*.
- DNAAS. (2019). *Projeto de saneamento urbano e drenagem em Moçambique, Quadro de política de Reassentamento*. Moçambique: Republica de Moçambique, Ministério das obras publicas, habitação e recursos hídricos.
- DNAAS. (2020). *Rehabilitation and Expansion of the Influlene Waste Water Treatment Station*. Moçambique: Republica de Moçambique; Ministério das obras públicas, habitação e recursos hídricos.
- Eurosis. (2020). *Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Cidade de Quelimane*. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA.
- INE. (2017). *Censo Nacional 2017*. Obtido de Instituto Nacional de Estatística: https://www.ine.gov.mz/web/guest/senso-2017/-/document_library/pfpz/view/44382?_com_liferay_document_library_web_portlet_DLPortlet_INSTANCE_pfpz_redirect=https%3A%2F%2Fwww.ine.gov.mz%2Fweb%2Fguest%2Fsenso-2017%3Fp_p_id%3Dcom_liferay_document_library_web_p
- INE. (2021). *Inquérito sobre Orçamento Familiar - IOF 2019/20*.
- JMP. (2022). *WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply*. Obtido de <https://washdata.org/data/household#!/table?geo0=country&geo1=MOZ>
- Svosve. (2021). *Serviços de Consultoria Para a Actualização e Implementação do Plano de Reassentamento no âmbito do Projecto de Reabilitação da Estação de Tratamento de águas Residuais de Influlene*. Moçambique.

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

17. ANEXOS

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

17.1. Anexo I – Notificação da Data-Limite

Aos:
Serviços Distritais de Actividades
Económicas de Quelimane
Att: Exmo. Sr. Director

QUELIMANE

Nota nº01131/AIAS/PSU/019/2023

Data: 30/05/2023

Assunto: **Plano de Acção de Reassentamento (PAR) para as Obras Prioritárias de Saneamento na Cidade de Quelimane**
- "Notificação da Data-Limite"

Exmo. Senhor,

O Governo de Moçambique, recebeu financiamento da Associação Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) para a implementação do Projecto de Saneamento Urbano, nas cidades de Maputo, Beira, Tete, Quelimane e Nampula. O Projecto está a ser implementado pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) e a Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP).

As intervenções do projecto na Cidade de Quelimane incluem a (i) reabilitação e expansão de 29 Km de esgotos, (ii) construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), (iii) modernização de 2.000 conexões de esgotos existentes, (iv) construção de três sistemas de esgotos condominiais-piloto para servir a 600 novas conexões, (v) reabilitação de cerca de 10 km de canais de drenagem para reduzir o risco de inundações urbanas.

O sub-projecto da construção da rede de esgotos da Cidade de Quelimane, nos termos do Decreto nº54/2015 de 31 de Dezembro, foi classificado como pertencente à *Categoria A*, pelos Serviços Provinciais do Ambiente (SPA), estando em curso a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (AIA).

Com base na avaliação social preliminar, constatou-se que o subprojecto causará os seguintes impactos:

- i) Restrições temporárias de acesso à 8300 propriedades incluindo moradias, instituições públicas e empreendimentos comerciais;
- ii) Perda permanente de terra agrícola pertencente a cerca de 700 produtores, que vai resultar na deslocação económica permanente dos afectados.

De ressaltar que não identificou-se deslocamentos físico e/ou perda de habitação na área a ser impactada pelo projecto.

Estando em curso a preparação de Plano de Acção de Reassentamento (PAR) que tem em vista mitigar os impactos sociais negativos deste subprojecto, para garantir que a implementação destas actividades esteja em estreita concordância e conformidade com o previsto no Decreto 31/2012, de 8 de Agosto e as Directrizes de Salvaguardas Ambientais e Sociais do financiador do projecto, foi contratado o Consórcio NEMUS ÁFRICA / NEMUS para a elaboração e implementação do PAR.

Assim sendo, um inquérito para levantamento de dados foi recentemente preparado pela NEMUS para identificar todos os bens constantes na área do projeto, de modo a determinar o direito e modo de compensação ou casos específicos de reassentamento.

A compensação ou casos específicos de reassentamento serão atribuídos apenas aos ocupantes da respetiva área do projeto até ao início da realização dos inquéritos, nomeadamente 31/05/23.

Após esta data, qualquer individuo que ocupar esta área, não será considerado para compensação ou reassentamento.

Para esclarecimento de questões queiram por favor contactar o Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane **Hortêncio Lopes** 87 501 2966 ou **Hélio Augusto (EMUSA)**: 84 370 7262.

Com os nossos melhores cumprimentos.



C/c:

- Serviço Provincial do Ambiente
- Conselho Municipal de Quelimane.

17.2. Anexo II – Carta oficial enviada à DPAP-Zambézia (Nota nº 01633/AIAS/PSU/019/2023)

Á:

Direcção Provincial de Agricultura e
Pescas (DPAP) da Zambézia

Att: Exmo Senhor Director

QUELIMANE

Nota n. ° 01633/AIAS/PSU/019/2023

Data: 26/07/2023

Assunto: **Projecto de Saneamento Urbano – Elaboração de Plano de Acção
Para o Reassentamento**
– *Solicitação de Preço de Referência de Culturas*

Exma. Senhora,

O Governo de Moçambique, recebeu um financiamento da Associação Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) para a implementação do Projecto de Saneamento Urbano, nas cidades de Maputo, Beira, Tete, Quelimane e Nampula. O Projecto está a ser implementado pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional do Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) e a Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP).

O projecto a ser implementado entre 2019 – 2025, contempla 5 componentes, nomeadamente:

- a) Investimentos prioritários em sistemas de esgotos em Maputo, Quelimane e Tete – que visa financiar o desenvolvimento de sistemas de esgotos nas cidades de Maputo, Quelimane e Tete;
- b) Investimentos em Saneamento localizado. Esta componente irá financiar intervenções em saneamento localizado prioritário a nível dos agregados familiares

- c) e a construção de infraestruturas de saneamento público para residentes das cidades de Quelimane e Tete;
- d) Melhoramento dos Serviços Municipais de Saneamento. Esta componente irá disponibilizar subsídio para as autarquias beneficiárias baseados no desempenho para financiar actividades que visam a melhoria de serviços de saneamento nas cidades de Maputo, Beira, Nampula, Tete e Quelimane;
- e) Assistência Técnica e Apoio à Gestão Financeira do Projecto. Esta componente visa providenciar assistência técnica para apoiar o fortalecimento institucional nacional e a gestão do projecto;
- f) Contingência e Resposta a Emergência. Esta componente fornecerá resposta imediata a uma crise ou emergência elegível, conforme necessário.

As intervenções do projecto na Cidade de Quelimane incluem a (i) reabilitação e expansão de 29 Km de esgotos, (ii) construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), (iii) modernização de 2.000 conexões de esgotos existentes, (iv) construção de três sistemas de esgotos condominiais-piloto para servir a 600 novas conexões, (v) reabilitação de cerca de 10 km de canais de drenagem para reduzir o risco de inundações urbanas.

Com vista a garantir que a implementação das actividades previstas no projecto estejam em estreita consonância com o previsto no Decreto 31/2012, de 8 de Agosto, que aprova o Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, coadjuvado com a Directiva Técnica sobre o Processo de Elaboração e Implementação de Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro), a Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS), a AIAS, IP, vem por este meio solicitar os preços de referência das culturas cultivadas por pequenos agricultores na cintura da Cidade de Quelimane.

Com os nossos melhores cumprimentos,



A Directora Geral

Rute Nhamicho

(Técnica Superior de Obras Públicas N1)

17.3. Anexo III – Anúncio no jornal “Notícias” sobre a realização da 2ª CP



PROJECTO DE SANEAMENTO URBANO CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL
E
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Quelimane, através da construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e a versão preliminar do relatório do Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito (EPDA) e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Com o intuito de dar continuidade ao processo de Participação Pública, será realizada uma nova reunião onde serão apresentados os últimos **Estudos Ambientais** realizados (**EIAS e PGAS**), assim como o **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**. A reunião de Consulta Pública terá lugar no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), no dia **15 de Agosto de 2023**, das 09:00hrs às 12:15hrs.

As apresentações do EIAS e do PAR serão feitas com a participação dos seguintes Consultores:
COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente: Estudos Ambientais;
Nemus, Lda. – Plano de Acção de Reassentamento.

Mais se informa que os Relatórios do **Estudo de Impacto Ambiental e Social** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- **MTA (DINAB)** – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- **AIAS, IP** – Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- **COBA** – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- **Nemus Africa, Lda** – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- **Conselho Municipal de Quelimane** – Av. Josina Machel

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através dos seguintes links:

<https://aiasmz.webnode.page/>

<http://www.nemus.pt>

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192

E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com

NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759

E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt

Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966

EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

17.4. Anexo IV – Cartas-convite com as entidades convidadas a participar na 2ª CP

Rádio Zambeze FM

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal – Avenida 24 de Julho
- Empresa Municipal de Saneamento de Tete (SEMUSATE) – Cruzamento entre a Rua Padre Ferrão e Rua 7 de Abril, nº 476

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

Pela Nemus



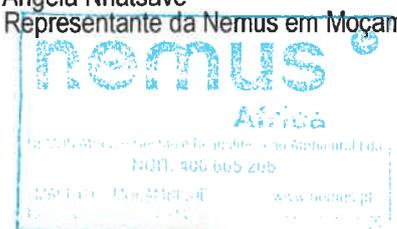
Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.

Delegação em Moçambique

NUIT: 400222525

Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6, City Mall,
1º Andar, Escritório 55 - MAPUTO



Universidade Licungo

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6, City Mall,
1º Andar, Escritório 55 - MAPUTO



Universidade Católica

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Universidade Eduardo Mondlane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

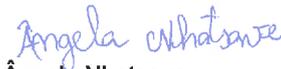
Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6. City Mall,
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus
Africa
18 589 Africa – Engenharia e Ambiente – Engenharia Lda
NUIT: 400 665 206
MAPUTO – MOÇAMBIQUE www.nemus.pt
Tel: +258 21 328 813 Fax: +258 21 328 814

Instituto Superior de Ciências e Humanidades (ISCTH)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **18 de Agosto de 2023**, no **Hotel Paraíso Misterioso (Ponte Samora Machel)**, das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIF: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6. City Mall,
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus
Africa
NUIF: 400 605 206
MAPUTO - MOÇAMBIQUE
Tel: +258 21328813
www.nemus.pt

Administração Nacional de Estradas, IP – Delegação da
Província de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

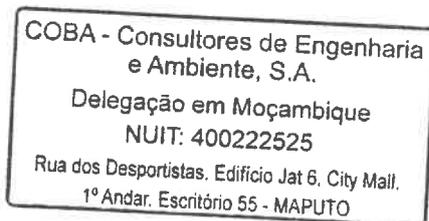
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



EDM

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



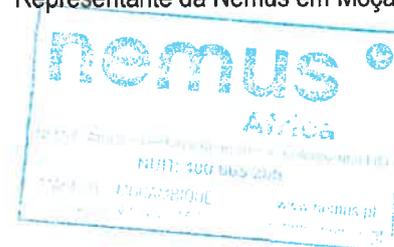
Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



AdRM

Quelimane

MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA

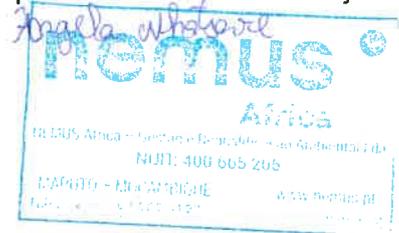


Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIF: 400222525
Rua dos Desportistas. Edifício Jat 6. City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus

Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



**Administração Nacional de Estradas, IP – Delegação da
Província de Quelimane**

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



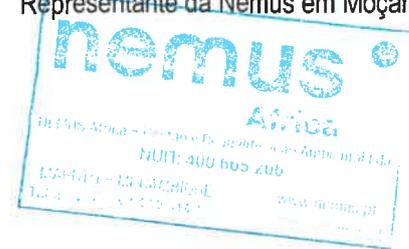
Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIF: 400222525
Rua dos Desportistas. Edifício Jat 6 City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO



Aeroportos de Moçambique

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



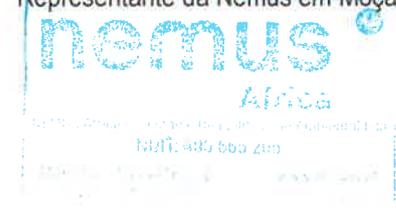
Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas. Edifício Jat 6. City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



nemus
Africa
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6, City Mall, 1º Andar, Escritório 55 - MAPUTO
NUIT: 400 222 525
Tel: +258 84 852 71 92 / +258 86 602 97 59
Fax: +258 84 852 71 92 / +258 86 602 97 59
E-mail: nemus@nemus.pt

N'Weti

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6. City Mall,
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Fgh

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



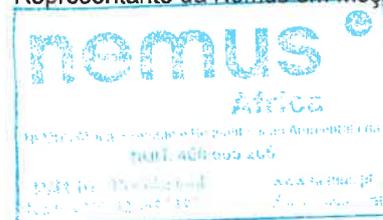
Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas. Edifício Jat 6. City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Fórum Provincial das ONG's de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

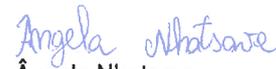
Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIF: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6. City Mall,
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus
Africa
NUIF: 400 663 205
www.nemus.pt

Direção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6. City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



nemus
Africa
In. Nemus Africa - Gestão e Regulação das Águas em Moçambique
NUIT: 400 669 205
MAPUTO - Moçambique www.nemus.pt
Telf: +258 21 32 77 314

Direção Provincial de Obras Públicas

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotél Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIF: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6, City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus[®]
Africa
In Lda, Africa - Rua de Tchamba nº 231, 2º D, Quelimane, Moçambique
NUIF: 400 505 265
MAP: 84 8527192 | coba-mz@cobagroup.com | www.coba.pt
NEMUS: 84 6029759 | nemus@nemus.pt | www.nemus.pt

Direção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIF: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6, City Mall,
1º Andar, Escritório 55 - MAPUTO

nemus[®]
Africa
N.º 119, África - Gestão e Engenharia de Ambiente, Lda
NUIF: 400 605 205
MAPUTO - MOÇAMBIQUE www.nemus.pt
Telef: +258 84 852 7192 afrika@nemus.pt

Serviço Provincial de Actividades Económicas

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6. City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus[®]
Africa
Nemus Africa - Engenharia e Ambiente em Moçambique
NUIT: 400 505 205
Lugar 100 - MOÇAMBIQUE www.nemus.pt
Tel: +258 21 328 813 / Fax: +258 21 328 818

Liga Moçambicana dos Direitos Humanos

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



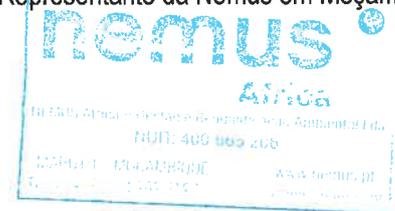
Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUI: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6, City Mall,
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Serviço Provincial de Infraestruturas

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUI: 400222525
Rua dos Desportistas. Edifício Jat 6. City Mail.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus®
Africa
In Africa, Africa - Engenharia Regional e Ambiental Lda
NUI: 400 600 205
MAPUTO - Rua 25 de Setembro
Tel: +258 21 32197 2197 www.nemus.pt
Fax: +258 21 32197 2197

Serviço Provincial de Assuntos Sociais

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 01 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social (SDMAS)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muanda
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIF: 400222525
Rua dos Desportistas. Edifício Jat 6. City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



nemus
Africa
TP COBA Africa - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.
NUIF: 400 600 205
MAPUTO - MOÇAMBIQUE
TEL: +258 84 8527192

Jornal Notícias

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



**Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia
(SDEJT)**

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas. Edifício Jat 6. City Mall.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus
Africa
Instituto de Engenharia e Ambiente, S.A.
NUIT: 400 222 525
MAPUTO - MOÇAMBIQUE www.nemus.pt
T. +258 84 365 187 info@nemus.pt

Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Rádio Moçambique

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Líder Comunitário Manhaua A

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

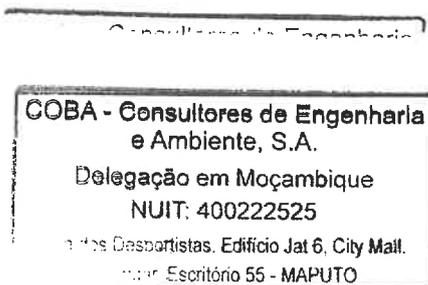
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



**Bairro Saguar B / Bairro Torrone Velho; Chirangano; Saguar A
(P.A n°1)**

Att: Ussene - Chefe do P.A n°1

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, n°84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente

- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

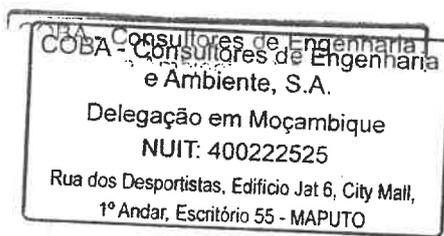
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Bairro Manhaua B (P.A nº4)

Att: Chefes de Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, Vulneráveis e pequenos comerciantes

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente

- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6, City Mall.
1º Andar, Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus[®]
Africa
NEMUS Africa - Engenharia e Ambiente, Lda
N.º TEL. 400 665 205
MAPUTO - TEL. 21 328 813 / 21 328 814
www.nemus.pt
coba@nemus.pt

Bairro Manhaua B (P.A nº4)

Att: António Armando Afune - Chefe do P.A nº4

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente

- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Bairro Manhaua B (P.A nº4)

Att: Auale Abduliasse - Secretário do Bairro

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente

- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

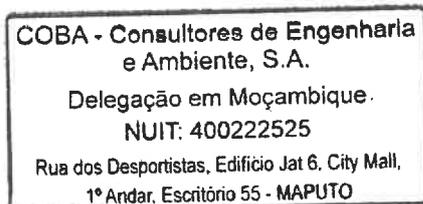
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Bairro Manhaua A

Att: Chefes de Quarteirões, Representantes de Grupos de Mulheres, Jovens, Vulneráveis e pequenos comerciantes

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente

- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Bairro Manhaua A

Att: Chefe da Unidade do Bairro

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente

- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Bairro Manhaua A

Att: Secretária do Bairro

Queliamane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente

- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Secretaria Distrital de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

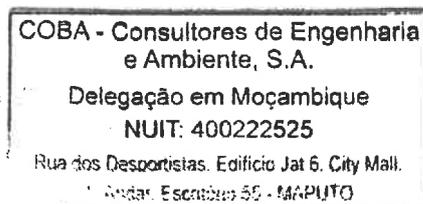
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Administração do Distrito de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

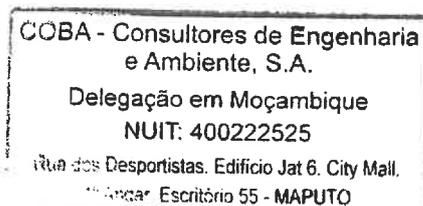
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Conselho Municipal da Cidade de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NÚM: 400222525

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus®
África
Ingeniería - Consultores e Representantes em Engenharia e Ambiente
NÚM: 400 605 205
Mozambique - Moçambique
NÚM: +258 84 8527192
www.nemus.pt
Africa - Moçambique

Comando Provincial da PRM Zambézia

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Direcção Provincial da Saúde (PDS)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

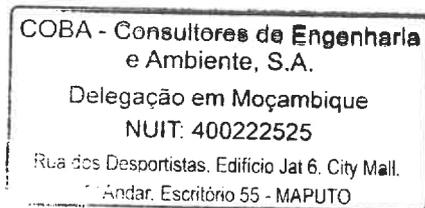
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Direcção Provincial de Infraestruturas (DPIE)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Direcção Provincial da Agricultura e Pescas (DPAP)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

**COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.**
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6, City Mall.
1º Andar, Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus
Africa
NUIT: 400 603 205
RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6, CITY MALL, MAPUTO, MOÇAMBIQUE
www.nemus.pt

Direcção Provincial de Obras Públicas e Recursos Hídricos

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



**Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente
(DPDTA)**

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

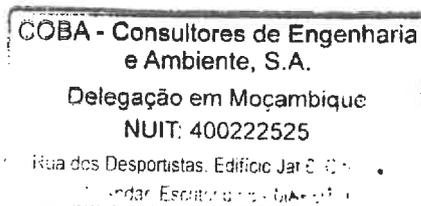
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Serviço Provincial de Actividades Económicas (SPAÉ)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Serviços Provinciais de Infraestruturas (SPI)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

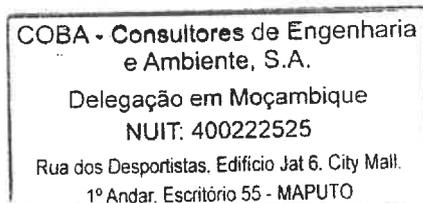
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Serviço Provincial de Ambiente (SPA)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

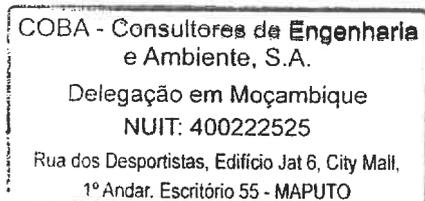
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Secretaria Provincial

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

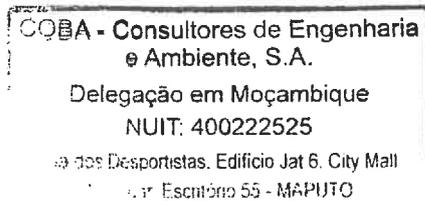
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Governo da Província de Quelimane

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

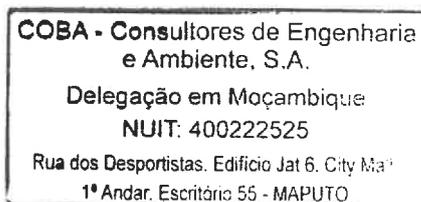
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



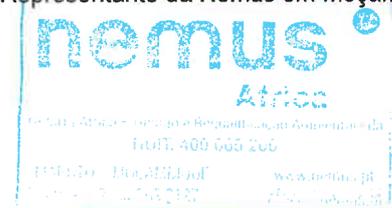
Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



**Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental
(AQUA)**

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



**Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental
(AQUA)**

Maputo
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

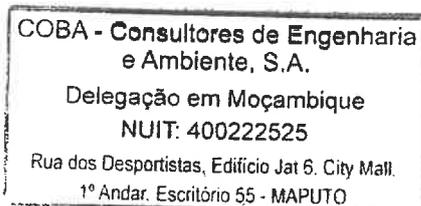
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Serviço Provincial de Assuntos Sociais (SPAS)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

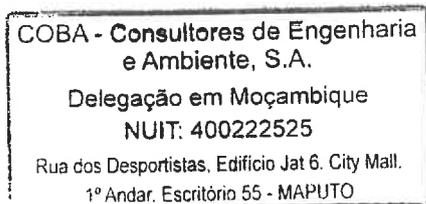
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Ministério da Terra e Ambiente (MTA)

Maputo
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane

- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

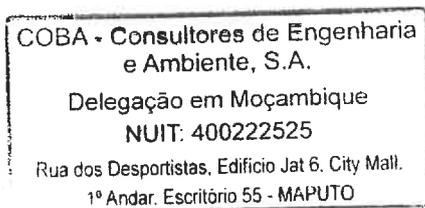
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



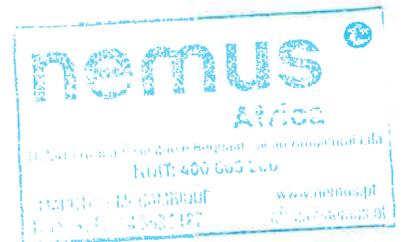
Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Direcção Nacional do Ambiente (DINAB)

Maputo
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

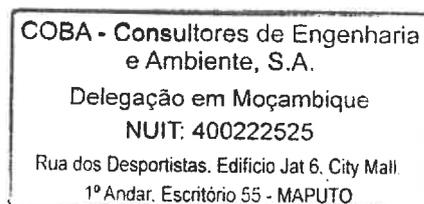
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Empresa Municipal de Saneamento (EMUSA)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

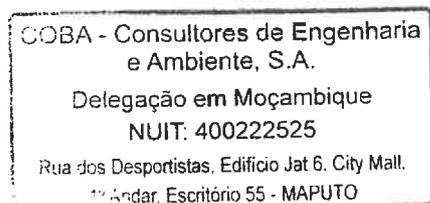
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Instituto de Comunicação Social

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

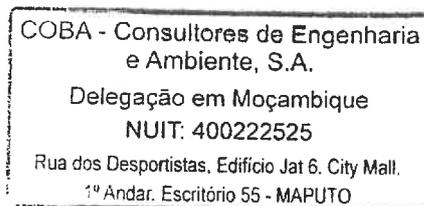
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Conselho Municipal da Cidade de Quelimane

Att: João de Brito Lopes

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



**Bairro Saguar B / Bairro Torrone Velho; Chirangano; Saguar A
(P.A n°1)**

Att: Secretário do Bairro

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, n°84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente

- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

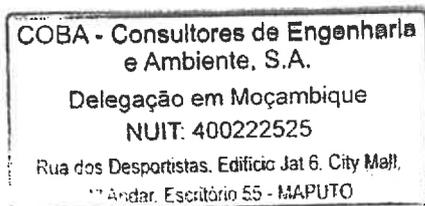
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



**Bairro Saguar B / Bairro Torrone Velho; Chirangano; Saguar A
(P.A n°1)**

Att: Chefes de Quarteirões, Representantes de Grupos de
Mulheres, Jovens, Vulneráveis e pequenos comerciantes

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, n°84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link: <https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



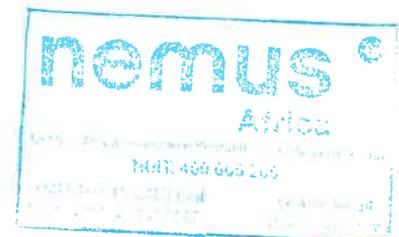
Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Líder Comunitário Bairro Manhaua B

Att: Anticele - Régulo

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os Relatórios do **EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352

- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55
- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

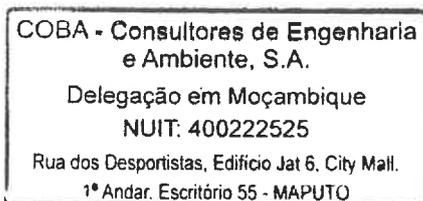
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Líder Comunitário Bairro Saguar B

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no **dia 15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

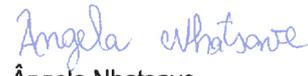
Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique

COBA - Consultores de Engenharia
e Ambiente, S.A.
Delegação em Moçambique
NUIT: 400222525
Rua dos Desportistas, Edifício Jat 6. City Mail.
1º Andar. Escritório 55 - MAPUTO

Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique

nemus
Africa
In Lda, Africa - Unidade Técnica Municipal de Quelimane Lda
NUIT: 400 603 205
MAPUTO - MOÇAMBIQUE
TEL: +258 84 852 7192

Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas (SDPI)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Televisão de Moçambique (TVM)

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do Levantamento Socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

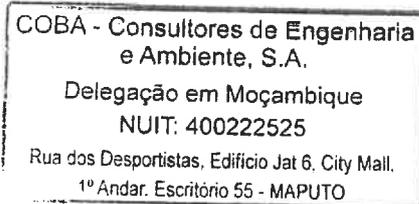
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



Jornal Diário da Zambézia

Quelimane
MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2023

ASSUNTO: CONVITE PARA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) e Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (1ª Fase) das Obras Prioritárias de Saneamento em Tete

Exmo. Senhores,

A **Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP)**, no âmbito do Projecto de Saneamento Urbano implementado pela República de Moçambique, visa melhorar o acesso a infra-estruturas de saneamento na cidade de Tete, através da construção de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), abrangendo o saneamento, tratamento de esgotos e drenagem de águas pluviais.

O projecto e os Termos de Referência (TdR) para o Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S) foram apresentados na reunião pública de dia 20 de Abril de 2023 na cidade de Quelimane.

Dando continuidade ao processo de **Participação Pública** e com o objectivo de apresentar os resultados do **Estudo Ambiental e Social Simplificado (EAS-S)** e do **Levantamento Socioeconómico do Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**, será realizada uma reunião pública no dia **15 de Agosto de 2023**, no **Hotel Milénio** (Rua Zedequias Manganhela, nº84), das **09:00hrs às 12:15hrs**.

As apresentações do EIAS e do Levantamento Socioeconómico do PAR serão feitas com a participação dos consultores **COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente** (Estudos Ambientais) e **Nemus, Lda.** (Plano de Acção de Reassentamento). Mais se informa que os **Relatórios do EAS-S** e do levantamento socioeconómico do **Plano de Acção de Reassentamento** (incluindo a lista das pessoas e bens afetados para compensação e reassentamento do PAR) estão disponíveis para consulta nas seguintes instituições:

- MTA (DINAB) – Ministério da Terra e Ambiente / Direcção Nacional de Ambiente
- AIAS, IP – Administração de Infra estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público – Avenida Eduardo Mondlane, nº 1352
- COBA – Rua dos Desportistas, Ed. Jat-VI City Mall, 1º Andar, Escritório nº 55

- Nemus Africa, Lda – Rua de Tchamba, nº 231, 2º D
- Conselho Municipal de Quelimane – Rua Josina Machel nº 1018, Quelimane
- Empresa Municipal de Saneamento de Quelimane (EMUSA) – Avenida 7 de Setembro nº 1710

A versão digital dos documentos está ainda disponível para consulta através do seguinte link:
<https://aiasmz.webnode.page/> e <http://www.nemus.pt>.

Para esclarecimentos, por favor contactar os seguintes:

- COBA, Att: Amândio Maposse, +258 21328813 / Cell: +258 84 8527192 / E-mail: coba-mz@cobagroup.com; a.maposse@cobagroup.com
- NEMUS África, Att: Ângela Nhatsave, +258 84 6029759 / +258 86 6029759 / E-mail: nemus@nemus.pt; angela.nhatsave@nemus.pt
- Coordenador da Unidade Técnica Municipal de Quelimane: Hortêncio Lopes: 87 501 2966
- EMUSA: Sergio Tomo: 87 758 4723

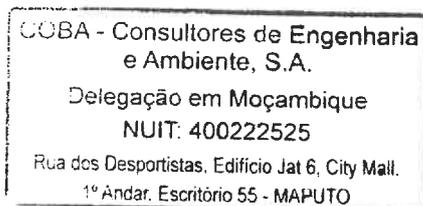
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente

Pela COBA



Virgílio Muando
Delegado da COBA em Moçambique



Pela Nemus



Ângela Nhatsave
Representante da Nemus em Moçambique



17.5. Anexo V – Lista de Presenças da 2ª CP

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS,IP)

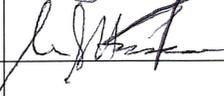
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

REGISTO DE PRESENCAS - QUELIMANE

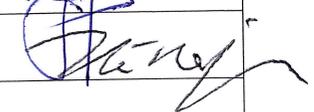
Data: 15 de Agosto de 2023

Local : HOTEL MILÉNIO

Horas: 09.00 – 12.15

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Hortencio Lopes	EMUSA	coordenador	963984450	
Pedro Bettencourt	NEMUS	Coordenador PAR	847 04 8825	

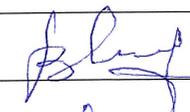
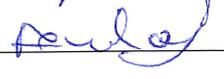
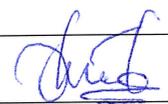
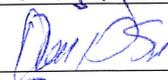
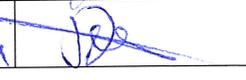
NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Armando Almeida	gafidec I	Chefe do G. I	842626240	AA
Felício Almeida INUG	CAMPONES	CAMPONES	841132182	Felício
Antônio Armando Afonso	C.A.C.L	Chefe do Posto H	846223492	AA
Guilherme Victor Ibráimo	Posto H	Chefe de Quartelões		
Vingilio Benedito	Posto 0-07	Chefe do Posto 0-07	8416927258	Vingilio
Roberto Touissai	ANE	Tecnico	867526224	Roberto
Hortencio Lopez	EMUSA	coordenador	843984410	Hortencio
Natalia Bomprido	T. velho	Finança	872934980	Natalia
Abner V. Comandante	Secretaria T. Velho	Secretaria do Bairro	842227950	Abner
Edson R. Amorim	DPAPZ	Planejadores	842941322	Edson
EDUARDO DIAS	MANHAWA	chefe do Quartelões	855478658	EDUARDO
Gregorio Junior	Posto no 1	Tecnico	842637677	Gregorio
Fauscia Babilio	Manhawa	morador	8110551021	Fauscia

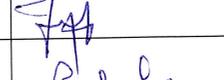
NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Eastro Marcelo		chefe do Q.33	842626825	
Geraldo da Silva	manhaua	chefe Q 10/7	844444118	
Látia Jorge Loufiandi	Manhaua	Moradora	852420426	Látia
Jesúcio Júlia Rossi	Manhaua	chefe de Quarteira	842113647	J. Rossi
Engenheiro Duarte	AIAS-DZ	TÉCNICO	848464202 duarte.ingeniero@guas	
Augusto Pedro Almeida	Manhaua	chefe do quartela H	842385359	APM
Domingas Lacerda Agostinho	S.P.A.Z	Técnica	845586944	
Tiéfelo Alexandre Fiamilo	maior da Madeira		852527127	
Júlio Rodrigues Raposo	Manhaua B	Secretário	856328941	July
Petinha Martins Pontes	Manhaua A	epi Q.7	847654058	
ANGELO JOSÉ ARMANDO	MANHAUA B	chefe Q 14	844518360	Ang
Frazer José Francisco	MAU		870590728	
Ana Papostecca	Suécia ctraem	substituto Diretor	849367019	
MIMI JAIME	MANHAUA E	chefe Q C	-	
João Alberto Baife	Saguacóy	Secretário do Bairro	840562148	
Ilto Raposo	UCM	Docente	847232370	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
1- Dina Viza Barano	DPY-CPPRMZ	chefe da Secção da SIE	dinustarano@gmail.com	
2- Ana Papossecó	SIS-CHAEM	substituta Directora	849364019	
Anasela Elias	FmH Namacurra	M. M	850279733	Anasela
Beleirina Alexandra	Namacurra	M. M	847227508	
Esmerina António	Namacurra	M. M	848377664	Esmerina
Luisa Pedro Escrivão	Namacurra	M. M	8493658223	Luisa
Artur Jorge Antunes	Manhava	marador	879302292	Artur
Lúcia Jorge Loufiande			852420426	Lúcia
Jairis Jéssy A. Jélli	SPEZ-DHAS	Técnica	840499806	Jélli
Luís Vicente Gijage	Unilicungo	Docente/Reitoria	863121666	
Altoni Saúl	EMUSA	Director	876877443	Altoni
EVA João Morais	Manhava	C. S. gacilca	843595818	EVA João
Fredricko Enckio	Manhava B	Adjunto do Secretário	876590728	Fredricko
José Eduardo Augusto	EMUSA	Eng. Saneamento	843707262	José
António Aguiar	Manhava "B"	chefe do Quarteirão	845348001	António Aguiar
Hassene Toum	CAS	chefe do posto	848196179	Hassene
Assanito AMISSE	Chirangono	Presialente	847032214	Assanito

NOME	ORGANIZACAO	FUNCAO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Antonio Figueiredo	Chefe QA	Coordenador	845915089	Antonio
Luis Mestre Alexandre	Chefe Q.B.M.	Coordenador	840756170	Luis
Flores Joaquim Pinto	Presidente da Juventude	Campones	875049855/841482194	Flores
Guilherme Davidos	Q 30	Capurmas	860956054	Guilherme
Hermirio Costa Dóo	Q 23	Mestras da B.	805249268	HE
Lucas Daniel Nima	Chefe da unidade	Capurmas	84340930	Lucas Daniel
Maria Gregência Luis Barbosa	Q-1	Campones	847225820	Maria
Madina Joaquina	Chefe M.A.E.	domestica	840166863	Madina
Tomás Vicente Mauro	Secretario	secretario	848458205	Tomás
Leurina Mamea Ferraz	Chefe de Qna B	capurmas	847705369	Leurina
Bartolomeu Carlos Domingo	Q. 25	Mecanico	840497469	Bartolomeu
Humberto A. Bissau	DPDTAZ	Chefe de Rep.	847245913	Humberto
Arturinho Jesus Jesus	DPDTAZ	Chefe do Dto	848659198	Arturinho
Baptista Leonardo Jacquin	C.V.C.G.	secretario tecnico	842599124	Baptista
Albino de Atanazio	CS Q	secretario	846657725	Albino
Mariano Amadi Pama	QH	Chefe do Q-H	84698495	Mariano

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Luis Daniel Nimaro	Un	unidade	843408369	José Paul
Augusto Pedro Alfredo	Un	Chefe de unidade	842385359	Augusto
Lucia João Pedro	Manhã	M.M	846730382	Lucia
Anita Eacton Raúl	FGH	M.M Fixa	849541510	Anita
Esmeralda Bartalho	FGH	M.M	855170461	Esmeralda
Loerencia Orlando	FGH	M.M	857695472	
Juliete Antonio Sebastião	FGH	M. Mentora	852270374	Juliete
Fátima Maria Fátima	FGH	M. Mentora	852238993	Fátima
Genio Armando Azeiteiro	FGH	M. Mentora		Genio
Milia Jorge Nabarro	FGH	M. Mentora	849664351	Milia
Ana Maria Simões	FGH	M. mentora	840244985	Ana Maria
Isabelo Mexente			852777117	Isabelo
Melma Alijo Saidano	EMUSG	Comunicação imagem	866038642	Melma
Ernesto João Gentile	Manhã	Chefe de unidade	862850328	Ernesto
José Roberto Silva	MANHÃ	chefe de unidade	842117647	José Roberto
Maria J. Grima	manhã	chefe de unidade	849198358	Maria J.
Maria Isabel Camacho	SPAZ	chefe inspetor	845213606	Maria Isabel

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Baptista Semir Jaqueira	Posto nº 7	Secretário	842599127	
Angelito do Si Almeida	Posto nº 4	Chefe do Quarte	844518360	
Tomás Convente Moura	Posto nº 4	Secretário	848458205	
Ruth Benjamin Vaz	Fgh	Mentora	842689396	
Leopoldo Dili Noku	ADUT, IP	chefe Departamento	845523271	
Ticha Arcanjo André	Namacurra	M. M	858070298	Ticha
João Alberto Baife	B/Sagres A	Secretário Baife	840562148	
Aulate Cipriano	Bairro	chefe de unidade	849262730	
Fátima Mário Fátis	Namacurra	M. Mentora	852238993	
Serice A Américo Cortizo	Namacurra	M. Mentora		
Vinício Benedito	Posto - 07	Chf. Posto - 07	8416187258	Vinício
Roberto Tomissai	ANF	Técnicos	867506224	
Domingos Sr. Agostinho	S.P.A	Técnica	845486944	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Francisco João Mbebe	COBA	Consultor	845600258 frmbbe@aysho.com	
Roberto Mungoi	DNAAS	Chefe Dpto. DS	riungoyagmail.com	
AMÂNDIO MAPOSSE	COBA	Tec. Ambiental	848527192 olfranz@colgroup.co	Alfonso
Milton Nbaclungo	DNAAS	C. Relações	848611330 m.nbaclungo@ps	
Manuel Congolo	AIAS	E. Salvaguarda	mcongolo@gmail.com	
Clemente Maria	AIAS	E.S. Ambientais	cpemute.maria@gmail.com	
Sifz Main	RADEEA	Vice-Presidente	sifmain6@gmail.com	
Luís Macário	PSU	Coordenador	monardo.mae@gmail.com	Ch
Amatada Miguel Sousa	EMUSA	Técnica	sousacantada.miguel@gmail.com	Anabela
Ana Maria C. S. de Araújo	EMUSA	Técnica	anamaria@coisaaraujo@gmail.com	Amélia
Eugénio Augusto	AIAS-DZ	Técnico	848464202 eugeniopereira@gmail.com	
Jose Manuel Dias	SPA2	chefe da Reparti. Oper	843854119	
Francisco José	SPA2	Técnico	845920154	Cebola
BARTOLOMEU Carlos				
Antonio Almeida Sferce	C.A.C.R.	chefe do Posto H	846223492	
Amaral Almeida		chefe do Q I	8426267618	
Manic Mauricio Pedro	Namacuara	M. Mantença	80167772083	

NOME	ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO	CONTACTO/ E-MAIL	ASS/RUBRICA
Ângelo Dominges	RENAMO	membro do partido	840755085	Ângelo Dominges
Abamale António Teme	RENAMO	Membro do partido	849084639	Abamale
Maina Rodrigues	Manhaua	chefe de Quarteirão	846398419	Maina
Mariano Amade Namudo	Chirra a orgão	chefe de quarteirão	846518488	MA
Edson Basilio	Diário de Embazia	Jornalista	848690611	

17.6. Anexo VI – Lista de Comentários da 2ª CP

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	AMELIA ARMANDO		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	Fax nº.	Cel. nº. 840750255	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____ / ____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	MICHI JAIME MUTERU		
Organização:			
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____ / ____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Teafela Alexandre Ramilo		
Organização:	Mocidade da Beira, Mocidade		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

tenho uma pergunta sobre este
modo cada faz a obra mas não
faz a obra não como se eu tenho
modo que fico na rua com minha
família no solo.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

nao tenho a pensar no momento
compreendi o terreno com minha esposa
faz isso e, sendo aqui para o UIC e
de voce. o trabalho

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

15/08/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Ana Paipossoco		
Organização:	Saúde		
Endereço:	CHAEM em cima da Farmácia	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	849367019	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Eu penso estar tudo claro e cautelado com esperança do que tudo venha se realizar perante foi a apresentado!

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim mais gostava de sublinhar m parte na obra que concerne no sanitário do funcionários proporha espaçamento adequado existenci de banhos para funcionários, veterinários e submissã de exames medicos do funcionarios.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim contribui e a comunidade se apropriou dos projectos e inclusão sempre é gratificante.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Augusto Pedro Afredo		
Organização:			
Endereço:	Mamhava A	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	842385359	Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Dúvidas não há. Mais sim comentário, agradeço ao projecto que visa manter a cidade mais limpa e organizada.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim, mas nem todas sugestões foram satisfeitas

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim. a participação pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados feita muito bem.

Obrigado por participar

— 1 —

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Anelia Armando		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	840 7502535	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Armando Shuica Guechama		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	84666640	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim tivemos como dúvida que a implementação de este Projecto teria um impacto total para jovens do Bairro Comunitário? assim como chefes de bairro

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim Ex: Gostaria Sim de se meter na zona que nos Bairro onde a maioria se encontra como familiar

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

gostamos este Projecto

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas N° 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	<i>Quida Victor Ibrahim</i>		
Organização:	<i>Pesto Adm nº 4</i>		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não tenho dúvidas

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo?

Sim minha sugestão basea no cumprimento temporal do projecto

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

Sim considero que a participação pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Ângelo José Almandó		
Organização:			
Endereço:	MANHUA B	Caixa Postal:	
Tel. n.º:		Fax n.º:	
E-mail:		Cel. n.º:	8612 11736

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

*Foi bom projeto
bem vindo continua a ser
mais vez*

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

15 / 8 / 2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Domingas Lacorda Agostinho		
Organização:			
Endereço:	S.P.A. Zambézia	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	845886944

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Siz a questao como sera tratada os residuos solidos depois do tratamento das aguas residuais se teram um local para o seu deposito, onde sera aproveitado para fertilizacao dos campos agricolas.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

As questoes das machambas devem olhar pelo Regulamento do processo de Reassentamento pesul Jante a actividades economicas, que recomenda a perda de casa. Recebe uma casa melhor arri como modans

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

As consultas publicas devem involucrar as fami lias afetadas pelo projecto.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Bartolomeu Carlos Domingos		
Organização:	quartelão 25 unida de Nauhava "B"		
Endereço:	Santo RAZAO Beba BRIZA		Caixa Postal:
Tel. nº.:	840497469	Fax nº.	Cel. nº. 876877565
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Laurinda Maneca Ferraz		
Organização:	Chefe de Quarteirão		
Endereço:	Mamburra B.º 16	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	847705369	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Juvêncio Júlio Roso		
Organização:	[assinatura]		
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	842113647	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não tenho nenhuma dúvida ou comentário sobre o estudo de impacto ambiental logo ou sobre o plano de acção de reassentamento.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim eu gostaria que este processo tivesse refletido nos alicios na comunidade da população.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim a participação para a informação deu para este processo dar uma sugestão.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Geraldo da Silva Estevao Soltane		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	844444118	Fax nº.	Cel. nº. 874444118
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

O projeto da Luere Vinda vai diminuir a pobreza das famélicas

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim, para um participante que concorda com o reassentamento como fica?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Sifa Main		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	817222864	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:	sifamain61@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim - ResAssentamento e gastos indemnizacoes, se a indemnizacoes são feitas em valores monetários não há que 'brigar' para os violadores do mesmo? uma vez que a machambas são produzidas e o produto abastece a família. Sugeria que fosse por termos de protecção não em valores.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim - Fiscalização do projecto na sua implementação para evitar a má qualidade das obras.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Eugenio Duarte		
Organização:	AIAS - IZ		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:	848464202	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:	duarteugenio@jmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

NECESSÁRIO ACAUTELAR DANOS SOBRE INFRAESTRUTURAS VIZINHAS DO LOCAL DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RESULTANTES DE VIBRAÇÕES

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

SIT.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Júlio Rodrigues Macal		
Organização:	Baixo Manhaua B		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Eu gostaria que o município da área fosse considerado em trabalhar este projeto há muito existo sem engenharia pode trabalhar

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Belinda Martins Fantasia		
Organização:			
Endereço:	marcel de macedo	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	847689058

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Eu só estou aguardando o trabalho que vai existir

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

15/8/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Aly Rainold Atemauho		
Organização:	Secretariao Bairro Chirangano		
Endereço:	Chirangano L.P.C. 1º R	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	846657725	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	847459865

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

O nome do Aly Rainold representante do Chirangano, este plano deste projeto - esta vida não pode ter esbaranços de pessoas. Temos mas se algo de queira para beneficiar os Chirangano

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

A contribuição das medidas que estão na área do projeto deve beneficiar-se e melhorar, o empreendimento deve ser um que pode colaborar com a vida comunitária.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Os beneficiários das medidas a fazer que chega deve ser tratado de uma forma, da reestruturação.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	FELICIANO Almeida INVELO		
Organização:	BAIRRO MANHAWA BE		
Endereço:	MANHAWA BE GUARENHOS	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	844321 820	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	862278087

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Este processo vem do processo NAI ajudar
 morador de CEDAX de quem me
 estava muito feliz com processo

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

oposseso este vem vindo ajudar NAI
 ajudar a minha família em processo
 como da de

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

___/___

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Mariano Amade Vanudor		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	846518499	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Então chefe do quartel e chefe de
de a população que não tem necessidades,
revelar a sua necessidade.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

Os benefícios das mudanças de
ser tratado todo equitativo.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:			
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____ / ____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:			
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Dinis Ueza Buramus		
Organização:	Departamento da PT-Zambézia		
Endereço:	Av. Heróis de Libertação Nacional	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	86099381	Fax nº.	
E-mail:	dinisburamus@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo?

Não

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

Sim

Obrigado por participar

15/08, 2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Batia Jorge Bufiande		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	852420426	Fax nº.	Cel. nº.
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não, não tenho nenhuma dúvida sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou Plano de Saneamento ou Plano de Reassentamento.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

A minha Sugestão ou Contribuição para serem incluídas no processo é que tentassem no máximo de não a retirada da população durante o processo.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim, a participação pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Basto Marcelo Gabriel		
Organização:			
Endereço:	Bairro Manhaua B	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	842626825	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Não

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Não, há nenhuma dúvida
esta muito claro.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Asamace António Joma Axumba		
Organização:			
Endereço:	Mombassa "B"	Caixa Postal:	
Tel. n.º:	849084639	Fax n.º:	
E-mail:		Cel. n.º:	870651834

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Não tenho nenhuma dúvida sobre o estudo de impacto ambiental sobre o plano de acção de reassentamento

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Como é que pra o melhoramento da qualidade da água, a contribuição incluída no processo, é que projeto venha que seja bem trabalhado e para o modo futuro melhor.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

A Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados do projeto que será estabelecido.

Obrigado por participar

— / —

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Virgílio Benedito Chardente		
Organização:	Pasto Administrativa nº 07		
Endereço:	dentro do mercado Jaz		Caixa Postal:
Tel. nº.:		Fax nº.	Cel. nº. 846987258
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Apenas comentar que o Projecto vem para aliviar muitas doenças que eram frequentes relacionadas as malarías e as diarréas.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim gostaria que abrangessem o nível da cidade de Quelimane isto quer dizer todos bairros da cidade.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Robuto Tonissai		
Organização:	ANE - Zambezi		
Endereço:	Cidade de Quelimane	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	867506224	Fax nº.	
E-mail:	robutoTonissai@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Naõ

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Aumentar os ciclos de manutenção de rotinas do sistema de drenagem

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	<i>Antonio Amando Afure</i>		
Organização:	<i>C.A.C.B</i>		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:	<i>846223492</i>	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim atendo e considerando que uma parte para acesso a EIAK é habilitacional que mecanismo viavel sera usado para não criar problemas? Por outro lado sera uma realidade a inclusão do pessoal local para os trabalhos.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim a minha sugestão ou contribuição deve-se usar uma linha recta da habagem para facilitar a movimentação dos camións isso e a estrada não pode ter muitas curvas

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim Considero que a participação pública contribui para informar e divulgar os estudos realizados

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)

PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Baptista, Lemus Jaquima		
Organização:	Secretário do Bairro do Aeroporto B e C		
Endereço:	Campo dos três rios	Caixa Postal:	254
Tel. nº.:	842599127	Fax nº.	865392293
E-mail:		Cel. nº.	

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

O meu nome, chamo-me por Baptista Lemus Jaquima, a cima, citada, eu ja qualidade de secretario, terei a oportunidade de ter a mão de obra, na qualidade de fotoresta?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Leopoldo Dulis NEBRE		
Organização:	ADUA, IP - DELEGACAO DE ZAMBÉZIA		
Endereço:	Av. Paulo Samuel Handouba	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	845523271	Fax nº.:	
E-mail:	leopoldulio@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

sem dúvidas. As apresentações foram capazes de apresentar os resultados dos estudos realizados.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Na apresentação dos resultados sobre o Impacto Social do Projecto, sugere-se a apresentação/ inclusão de informações relacionadas com custos/gastos do projecto na fase de operacionalização e se serão cobradas taxas por municípios relacionados ao projecto.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

A consulta pública permitiu sim, mas em parte a divulgação dos estudos realizados. Propõe-se igualmente a divulgação dos resultados dos estudos em outros canais alternativos de forma a permitir maior divulgação e familiarização com a informação constante nos documentos apresentados de forma sintetizada no encontro.

Obrigado por participar

15/08/2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Francisco José		
Organização:	SPAZ		
Endereço:	jfelobola@gmail.com		Caixa Postal:
Tel. nº.:	845920154	Fax nº.	Cel. nº. 845920154
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Que medidas a adoptar no caso de inundações ou cheias atendendo o relevo da região

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Ao invés de despejar a água tratada no riacho ou no meio ambiente, deveria o projecto se associar a um projecto de irrigação que beneficiaria aos municípios e ajudaria a mudar as mentes sobre a purificação da água

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim, contribui mediante a réplica dos participantes com vizinho, amigos e familiares.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Agostinho Beas Jofrese		
Organização:	SIPATAZ		
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:	848659198	Fax nº.	
E-mail:	agostinho@gmail.com		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Por eu contar a mitigação do impacto decorrente a poluição do ar, sonoro e vibração tendo eu visto que o traçado das vias propostas passam frente à Escola Secundária, e eu construído o C. Saúde

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Deve ser seguido a Tabela de Compensação e ser fornecido pelo SIPATAZ.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Proporção pela Publicação do Projeto no site das Comunidades Locais e não só se fazer no Centro de Saúde.

Obrigado por participar

15/08, 2023

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Humberto Félix Bissane		
Organização:	PDTAZ		
Endereço:	BAIRRO DO AEROPORTO	Caixa Postal:	-
Tel. nº.:	877747546	Fax nº.:	
E-mail:	hbissane@gmail.com		
		Cel. nº.	847245913

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Se o projecto for em conformidade com as propostas do plano de estrutura aprovado e ora em vigor no Município de Quelimane

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo?

Fazer projecções de dados populacionais para além de 2017 que o plano de 2017 já passou o prazo de 8 anos

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

Sim contudo não tem sido muito abrangente. A população de Quelimane tem pouco tempo e tem sido frustado por pouca participação.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Florêncio Joaquim Pinto - Mambaua "B" Presid. da Juventude		
Organização:	Presidente da Juventude - Mambaua "B"		
Endereço:	Mambaua "B"	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	875049858	Fax nº.	Cel. nº. 875049858/841482194
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim. Este projecto sera que vou em coluir todas jovens do Bairro principalmente Mambaua "B" OUTRO ONDE VOU TRAZER OUTRA PROVINCIA OU OUTRO MUNDO? Gostaria sem Realizar-se com todas as jovens desta cidade Para Enriar as Bodidagem.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim eu gostaria sem canalizações cada familia uma funlinaria ou furo de agua a cidade tem tido problemas alguma familia nos tem onde pode o correos tambem serem colocados Mambaua, Musulo

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim gostaria sem implementações na cidade por Resulvida principalmente no Bairro Mambaua "B" Porque e um Bairro que tem gaeico de Implementação como Ex: Tamiga Isabel Pato de Aeroporto Mambaua

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Tomás Coarrente Mucano		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	Fax nº.	Cel. nº. 848458205	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim sera que sera mesmo que Johny e steff ou membros sera em algum desta plano de projecto principalmente no Bairro manhana "A.B.C" porque tem varias Johnys perdidos ou marginalizado estamos a pedir que sera realizado

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim Sugestões de implementa de este projecto se fuesse Namacata, Amparne, manhana.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim a implementação esta muito bem sendo estamem seante gostamos mas verificamos que este projecto sera como demonstracao em todo pais da cidade de quelimane limpo e preservado

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)
OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
 PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023
QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP
 Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar
COBA: Contacto: Amândio Maposse

E-Mail: coba-mz@cobaqgroup.com / nemus@nemus.pt

Rua dos Desportistas Nº 733
Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar
 Escritório nº 55, Maputo, MZ
Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Telefone: +258 21 32 88 13
 Fax: +258 21 01 61 65
 Telemóvel: +258 84 52 35 603

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Nome:	Madina Joaquim		
Organização:			
Endereço:			
Tel. nº.:			Caixa Postal:
E-mail:		Fax nº.	Cel. nº. 840144863

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim como vai ser implementado este projecto sera que vamos ser em colidido foyens, mães ou a economia onde vira se implementa principalmente gashira Bairo manhava" B. Parque tudo estamos sem emprego

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim gostaríamos se esta Bombardamento de agua Supra de Agua na tubos foyens, e má se implementa seria Namacata, Emporre, manhava

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim Implementação Trans. Casa Vidua na cidade Limp. e Desenvolvimento desta cidade de Quelimane na Provincia da Zambesia com meio Ambiente Sani taria.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Maria Eugénia Luis Barbosa		
Organização:			
Endereço:	845915303	Caixa Postal:	8
Tel. nº.:		Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	847225320

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim não entende com vai ser formado este meio ambiente sera que sera usadas as fontes pra este trabalho em Angola sempre usado nos tambem os mac os os chefe das Posto

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim nos que não temos este desejo precisamos que nos ajude-se na abertura de furos de Agua nos nossos casas pra alguma familia e não se parhamos tambem tratados como esteço e não so Namacata, manhiata

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim gostariamos de a implementação realizada deveria ter acesso neste bairro manhiata e Namacata manhiata, Emperne, kalame, Sicoco.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Nome:	António Aguacheiro		
Organização:			
Endereço:	Manhana "B" Q.30	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.:	
E-mail:		Cel. nº.:	845346004

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Gostaria que afetassem as pequenas drenagens para melhor escoamento da água.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

No acto de escricar para trabalhadores, gostaria que os chefes das Quarteirões tivessem a oportunidade, para as áreas não especializadas.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Para mim o estudo está bem vindo.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Márcia Isabel Tomás Sôzimo de Melo Carmo		
Organização:	Serviço Provincial de Actividades Económicas		
Endereço:	Ezimbózi/Quelimane/Av. Marginal		Caixa Postal:
Tel. nº.:	845213606	Fax nº.	Cel. nº. 86 55 98 262
E-mail:	ida.carmo@67Regional.Cam		

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Apenas para crescer o EIA é importante, porém permite que as empresas, governo e outros passarem envolvidos compreendam todo o aspecto de consequências do projecto potencial antes que ele comece. É essencial para promover a sustentabilidade e preservar o meio ambiente...

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Apelar que o projecto seja efectuado de acordo com o Esboço.
 Que seja abrangente a todos Bairros tais como: Acordo de Lusaka, Il. de Muio, Bricandão e outros...

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:			
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	Fax nº.	Cel. nº. 840455805	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim neste projecto, da provincial Família do meio ambiente desejam que nesta área quem a população deseja uma das sua nesti cidade planificadassim, feita.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim dama formado quem no este projecto saltem. porque população deverem melhorar

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

nesti momento o povo degeram nesti suggesto que seja palavra.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)

PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Luis Mustafu Alexander		
Organização:			
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:	Fax nº.	Cel. nº.	840756170
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim não tenho com vou ser formando este meio ambiente seja que usado neste provincial da Zambézia. Para Meado acum-
planamente por este meio ambiente.
Neste projeto e principal neste cidade. Quelimane

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim eu gostava neste projeto que nos ajude de este. queramos ver que implemento esta cidade.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim na sociedade querem que esta cidade que aparece uma palavra nesta provincial da Zambézia. Neste acio. existi maetanha dos papulacões como podemos ver.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Gaulo Domingos AF50		
Organização:			
Endereço:		Caixa Postal:	30
Tel. nº.:	840756054	Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	840756054

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim, em relação ao estudo de impacto ambiental e social, seria bom avaliar melhor as condições atuais da zona para a habitação e o comércio, pois a situação atual é muito precária e não permite a realização de atividades comerciais e industriais. Além disso, seria bom avaliar o impacto social das obras, pois a população da zona é muito pobre e não pode suportar o aumento dos custos de habitação e comércio.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo?

Sim, eu gostaria de saber se é possível incluir no estudo de impacto ambiental e social, a avaliação do impacto social das obras, pois a população da zona é muito pobre e não pode suportar o aumento dos custos de habitação e comércio. Além disso, seria bom avaliar o impacto ambiental das obras, pois a zona é muito sensível e não pode suportar a poluição e a degradação do meio ambiente.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados?

Sim, a participação pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados, pois a população da zona foi informada sobre os estudos e os planos de reassentamento, e isso ajudou a esclarecer as dúvidas e a melhorar a compreensão da situação atual e das perspectivas futuras.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	António Figueiredo Eurostata		
Organização:			
Endereço:		Caixa Postal:	
Tel. nº.:	Fax nº.	Cel. nº.	845916699
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim não este meio ambiente não se informa que este cidade da quelimane queremos ver por este meio. Nesse impacto do meio ambiente que devevo.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Este projeto necessita que não ajuda a população em geral.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Na base deste na norma queremos ver este projeto com lerar.

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	HERMÍRIO GOSTOSO 2008		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal: 23
Tel. nº.:	84 5349 268	Fax nº.	Cel. nº. 84 5349 268
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim com este projecto quantos jovens sera em coluido ou sera de outra provincia? Pra o tempo o o companhismo... nfo sera que sera yomada pra trabalhar neste projecto principal-mento baixo manha "B" porque todos os jovens estão parados nesta cidade de Quelimane

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim eu gostaria se esta implementação fosse pra o bairro Namacata, Embarce manha com local do fuco esta implementação fosse implementada esclarecer a fazer com o deverimento na cidade de Quelimane

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim com esta implementação nesta cidade de Quelimane desenvolvimento e a cidade limpa

Obrigado por participar

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Fuis Daniel Nimalo		
Organização:			
Endereço:			Caixa Postal:
Tel. nº.:	94340365	Fax nº.	Cel. nº. 94340365
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Sim com este projeto quando for iniciado sera em conflito? sera neste provincia da Zambezia so? ou outras provincias.
O projeto sera aqui so na cidade de Quelimane ou outras cidade.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

Sim eu gostaria este projeto a ca Parise.
Para nos moradorz vamos ficarmos Bem.

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim constituiu a participacao noosso Ambiente.

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1ª Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Aubate Cipriano S. Oleite		
Organização:			
Endereço:	Manhaua B	Caixa Postal:	
Tel. nº.:	849262732	Fax nº.	
E-mail:			

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

Qual, sera o incamunhamento de águas
paradas das chuvas dentro do Bairro
manhau? E existem Obras de Drenagens -
inacabadas dentro da aquele Bairro.

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Sim

Obrigado por participar

____/____

ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, INSTITUTO PÚBLICO (AIAS, IP)

OBRAS PRIORITÁRIAS DE SANEAMENTO EM QUELIMANE E TETE
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (EIAS)
PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO (1ª Fase)

FICHA DE REGISTO DE COMENTÁRIOS, 15 DE AGOSTO DE 2023

QUELIMANE

Por favor, complete e devolva no final da reunião ou até 23 de Agosto 2023, para as seguintes moradas:

AIAS, IP

Av. Eduardo Mondlane, nº1352 – 4º andar

COBA: Contacto: Amândio Maposse

Rua dos Desportistas Nº 733

Ed. JAT – VI City Mall, 1º Andar

Escritório nº 55, Maputo, MZ

Nemus, Lda: Contacto: Ângela Nhatsave

E-Mail: coba-mz@cobagroup.com / nemus@nemus.pt

Telefone: +258 21 32 88 13

Fax: +258 21 01 61 65

Telemóvel: +258 84 52 35 603

Telemóvel: +258 84 6029759 / +258 86 6029759

Rua de Tchamba, nº 231, 2º D

Nome:	Ernesto José Gentile		
Organização:			
Endereço:	Manhau "B"	Caixa Postal:	
Tel. nº.:		Fax nº.	
E-mail:		Cel. nº.	862850328

1. Tem dúvidas ou comentários sobre o Estudo de Impacte Ambiental e Social ou sobre o Plano de Acção de Reassentamento?

2. Gostava de dar sugestões ou outras contribuições para serem incluídas no processo ?

3. Considera que a Participação Pública contribuiu para informar e divulgar os estudos realizados ?

Obrigado por participar

____ / ____

17.7. Anexo VII – Relatório das actividades realizadas no Projecto de Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane (08/CEP/DPAP/DPDA/003)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO EXECUTIVO PROVINCIAL
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA AGRICULTURA E PISCAS DA ZAMBÉZIA
DEPARTAMENTO PROVINCIAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

V-48
DPDA
Partilhe-se com
o Projecto de
Saneamento urbano
na cidade de
Quelimane
Jphe
03/10/23

Exmo. Senhor:

Director Provincial da Agricultura e Piscas da
Zambézia

Quelimane

N/Ref. 08/CEP/DPAP/DPDA/003

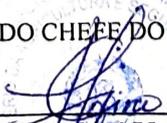
Data: 26/09/2023

Assunto: **Envio do relatório das actividades realizadas no Projecto de Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane**

No âmbito do cálculo de valores de compensações para implementação do Projecto de Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane, junto se remete a V. Excia o relatório de actividades desenvolvidas pelos técnicos da DPAP, para a vossa apreciação e aprovação.

Com os melhores cumprimentos

NA AUSÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO


Mauro José Uafino
/Técnico Sup. de Agro-pecuária N1/

SECRETARIA D.P.A.P. QUELIMANE
RECEBIDA Nº 2091
26.09.23
SIGNATURA: Voussier



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO EXECUTIVO PROVINCIAL
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE AGRICULTURA E PESCAS DA ZAMBÉZIA
DEPARTAMENTO PROVINCIAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS DA DPAP NO
ÂMBITO DO CÁLCULO DE VALORES DE COMPENSAÇÕES PARA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DE SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE
QUELIMANE

QUELIMANE, SETEMBRO DE 2023



1. Introdução

O presente relatório visa de forma resumida, apresentar as actividades desenvolvidas pelos técnicos da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas da Zambézia (DPAPZ), no âmbito de cálculo de valores de compensações das culturas na zona do Aeroporto, para implementação do Projecto de Saneamento Urbano na Cidade de Quelimane.

Consta no relatório, a informação sobre a visita efetuada na zona onde será implantada a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) pelos técnicos no dia 5 de Setembro do ano em curso, do encontro realizado no dia 10 de Setembro na sala de reunião do edifício do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane, onde se observou sobre a confirmação das culturas praticadas no local e a entrega da base de dados do levantamento feito por uma Empresa de consultoria contendo o número de produtores abrangidos e a cultura a ser compensada.

Contém ainda no presente documento, os cálculos de compensação da cultura em campo (arroz) dos 145 produtores abrangidos pelo projecto da ETAR. Os cálculos incluem a produtividade da cultura, a área do produtor de cada produtor, o preço atual da cultura no mercado e o coeficiente de análise técnica sobre a percentagem de rendimento esperado.

Em anexo, foi produzida uma tabela na qual consta o nome dos produtores, sua localização (Posto urbano e bairro), proprietário da machamba, áreas afectadas, cultura a compensar e o valor a ser compensado para cada.



2. Actividades desenvolvidas

A Direcção Provincial de Agricultura e Pescas da Zambézia, recebeu uma solicitação da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS-IP), para fazer parte na determinação dos preços de culturas que serão compensados aos produtores abrangidos pelo Projecto de construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais.

Como forma de dar resposta a solicitação da Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, foi criada uma equipe na Direcção Provincial de Agricultura e Pescas da Zambézia para fazer o trabalho. A equipe da DPAP foi solicitada pelos técnicos da AIAS para visitar a zona de aeroporto, onde vai ser implantada a Estação de Tratamentos de Águas residuais (ETAR), na perspectiva de familiariza-los e conhecerem as machambas onde será feito o levantamento dos dados.

No local, o Coordenador do Projecto na Província, explicou a equipa da DPAP por onde irá passar a tubagem de conduta da águas residuais, garantindo estar previsto a reserva de uma área de 6 metros de largura para a tubagem e outra de 7 hectares para a construída a ETAR. Com tudo, será necessário compensar cerca de 145 famílias.

Os técnicos da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas questionaram se no período de levantamento e listagem das famílias a serem compensadas tinha sido acautelado o levantamento de todos parâmetros que ajudam no cálculo dos valores de compensação (área de cada produtor, culturas encontradas em campo, tipo de cultivo, o estado das culturas em campo no acto de levantamento). O Coordenador do Projecto de Saneamento Urbano, respondeu que já havia uma base de dados na qual constavam esses dados e que poderia marcar um encontro com os produtores para esclarecimento de algum parâmetro que não constasse na base de dados fornecidos pelos consultores.

Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento na pessoa do Coordenador do Projecto de Saneamento Urbano, achou melhor convocar os produtores abrangidos pelo projecto para um encontro no dia 10 nas instalações do Conselho Autárquico da Cidade de Quêlimane e convidar os técnicos da DPAP a fazerem parte do mesmo.



2.2. Encontro com os produtores

No dia 10 de Setembro do ano em curso, na sala de reunião do edifício do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane, decorreu um encontro com os produtores abrangido pelo Projecto de Saneamento Urbano na zona de aeroporto, para a implementação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais. O encontro foi presidido pelo coordenador do Projecto, na qual explicou aos produtores sobre a presença de técnicos do sector da Agricultura no local. Os técnicos da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas de forma sintéticos tomaram a palavra e observaram os seguintes pontos:

- a) Confirmação das culturas praticadas no local;
- b) Confirmação da existência ou não de outras plantas perenes (fruteiras).

▪ Confirmação das culturas praticadas no local

Em relação as culturas praticadas na área prevista para a implementação do Projecto, os produtores afirmaram que isso depende da época do cultivo, mas de forma geral, são praticadas as culturas de arroz, feijão nhemba, batata-doce e hortícolas. De forma unanime, definiram que a cultura de arroz é a principal cultivada na zona aeroporto.

▪ Confirmação da existência ou não de outras plantas perenes (fruteiras).

Todos os produtores presentes no encontro afirmaram que não possuem nenhuma outra coisa nas parcelas de produção que não fosse apenas as culturas alimentares (Arroz, Batata-doce, Hortícolas e Feijão nhemba) e que na altura do levantamento de dados no campo a cultura de Arroz foi a única encontrada.

Terminado o encontro, o coordenador forneceu a base de dados a equipa técnica da DPAP que continha 145 inscritos, com informações de dados pessoais de cada produtor, a área em metros quadrado. De salientar que dois dos beneficiários inscritos não possuem dados pessoais e a sua respectiva área.

▪ Compensação da cultura em Campo

Com base nas atribuições da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas, Importa referir que os cálculos abaixo apresentados são para a compensação da cultura encontrada em campo. No entanto, para o caso da compensação pela fonte de renda (a terra usada como machamba) é da responsabilidade de outra entidade como a Direcção Provincial de Terra e Ambiente, para o efeito, cabe a Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS-IP) coordenar as actividades subsequentes.



2.2. Cálculo dos valores de compensação

Com base na fórmula: $VC = Prod * A * P * q$ (onde: VC valor de compensação; Prod – Produção Ton/ha ou Kg/m²; A – Área do produtor em m²; P – Preço da cultura em Mt/Kg e q – Coeficiente de análise técnica sobre a percentagem de rendimento esperado), que foi fornecida pelo Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural, fez os cálculos dos valores de compensação assumindo os seguintes dados:

- ✓ **VC** - valor de compensação,
- ✓ **Prod** – Produção Kg/m² = **Cultura de arroz em sequeiro rendimento média 2.500 Kg/ha**
- ✓ **A** – Área do produtor em m² = **Varia de acordo com dados fornecidos**
- ✓ **P** – Preço da cultura em Mt/Kg = **assumimos 40,00 Mt/Kg**
- ✓ **q** – Coeficiente de percentagem de produção esperada = **Assumimos 0,9 de 2.500 Kg/ha.**

Feitos os cálculos, o valor mínimo de cada produtor a ser compensado é de 41,40 Meticais correspondente à 4,6 metros quadrados e o máximo é de 79.253,10 Meticais correspondente aos 8.805,9 metros quadrados. Para o total da área 157.267,39 m² serão necessários 1.415.406,52 Meticais para a compensação dos produtores abrangidos pelo projecto da ETAR (Vide em anexo 1).



3. Considerações finais

A equipe técnica da Direcção Provincial de Agricultura e Pescas, recebeu do Coordenador do Projecto de implantação da ETAR a base de dados para os cálculos de valores de compensação, constatou que há consensos sobre a necessidade de cedência da área por parte dos produtores para a construção da ETAR como um bem público estando apenas aguardando pelos valores de compensação. Porém com os cálculos feitos, os valores de compensação variam entre 41,40 Meticais e 79.253,10 Meticais correspondente a 4,6 e 8.805,9 m² respectivamente.

Os técnicos

Elton R. Amaral

Cândido B. Celestino



Anexo 1. Valores de compensação em metcais

#	NOME	POSTO	BAIRRO	TIPO DE BEM	Área Afetada Bem 1 (M2)	Cultura	Valor de Compensação (Mts)
1	Abina Jaime Gimo	Urbano	Manhaua	Machamba Arrendada	1169,28	Arroz	10.523,52
2	Achima Pedro Mustafa	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	2537	Arroz	22.833,00
3	Adelaide Amilcar Damas	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1829	Arroz	16.461,00
4	Adelaide Moniz	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	384	Arroz	3.456,00
5	Adelaide Remane Alfino	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	3498	Arroz	31.482,00
6	Agelina Aguenta	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	2798,64	Arroz	25.187,76
7	Aissa Chaca	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	2442	Arroz	21.978,00
8	Alicequina Raimundo Pimpao	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	2014	Arroz	18.126,00
9	Alsira Omar Antonio	urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	237,5	Arroz	2.137,50
10	Amade As sabe Amisse	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1165,8	Arroz	10.492,20
11	Amelia Daniel	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	1302	Arroz	11.718,00
12	Anabela Chico	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	1863	Arroz	16.767,00
13	Anazita Zita Diolinda Bissueque	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	99,36	Arroz	894,24
14	Ancha Francisco	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	2688	Arroz	24.192,00
15	Angelica Alige	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	714	Arroz	6.426,00
16	Angelica Francisco	Urbano 4	Torrone Novo	Machamba Arrendada	2008,5	Arroz	18.076,50
17	Artur Albino Madeira	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1711	Arroz	15.399,00
18	Benedito Paulo Alfinete	Urbano 4	Banhaua B	Machamba Arrendada	603	Arroz	5.427,00
19	Benjamita Almeida Moposo	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Arrendada	2300	Arroz	20.700,00
20	Carlota Orlando Vintur	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	504	Arroz	4.536,00
21	Carminda Jose	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1751,5	Arroz	15.763,50
22	Carolina Jorge da Costa	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1260	Arroz	11.340,00
23	Catija Domingos	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	143	Arroz	1.287,00
24	Celestina Vicente Artur	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1494	Arroz	13.446,00
25	Chando dos Santos Sebastião	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	1296	Arroz	11.664,00
26	Emita Jose Manuel	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	1420	Arroz	12.780,00
27	Ernesia Eugenio	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	2142	Arroz	19.278,00
28	Esperança Santana Abreu	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1607,1	Arroz	14.463,90
29	Eugênia Alfainho Militao	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1076,4	Arroz	9.687,60
30	Eugênia Corrente	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	143	Arroz	1.287,00
31	Eusebio Antonio	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	3848,2	Arroz	34.633,80
32	Fatima Amade Mussilibo	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1519	Arroz	13.671,00
33	Fatima Barros Pequeno	urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	2070	Arroz	18.630,00
34	Fatima Joao Joao	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	913	Arroz	8.217,00
35	Fatima Viegas	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1289,15	Arroz	11.602,35
36	Fernanda Augusto Alfredo	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	1260	Arroz	11.340,00
37	Fernando Aspirante	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	1679,04	Arroz	15.111,36
38	Fernando Luis Aguiar	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1840	Arroz	16.560,00
39	Freira Jorge Cipriano Alfaine	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	754	Arroz	6.786,00
40	Gelmina Borges Vida	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	878,85	Arroz	7.909,65
41	Geraldo da Silva Estevaeo	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	1127	Arroz	10.143,00
42	Isabel Bonifácio	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	2268	Arroz	20.412,00
43	Joaquim Antonio Joaquim	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	4004	Arroz	36.036,00
44	Joaquina Domingos	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	4720,1	Arroz	42.480,90
45	Jonas Dinis Cocoa	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	4371,38	Arroz	39.342,42
46	Jose Matos Armando Nhalia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	3280	Arroz	29.520,00
47	Judite Chico	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	1078	Arroz	9.702,00
48	Juleca Luis Colasso	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	2358,5	Arroz	21.226,50
49	Julietta Ferreira Frederico	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	603	Arroz	5.427,00



50	Julieta Francisco Afonso	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	878,85	Arroz	7.909,65
51	Laura Dos Santos Elias	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	4510	Arroz	40.590,00
52	Luisa Armando Alemão	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	2268	Arroz	20.412,00
53	Luisa Francisco	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria		Arroz	0,00
54	Luisa Osorio Conde	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	3510	Arroz	31.590,00
55	Mafalda Francisco Sindivela	Urbano4	Manhaua	Machamba Própria	2067	Arroz	18.603,00
56	Manuel Carlos Joaquim	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1560	Arroz	14.040,00
57	Margarida Viegua Taula	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	897	Arroz	8.073,00
58	Maria Berta Amigo	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	4720,1	Arroz	42.480,90
59	Maria de Lurdes Remane	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	3628,1	Arroz	32.652,90
60	Maria Eugénia Remane	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	2544	Arroz	22.896,00
61	Maria Paula Jose Taula	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	2200	Arroz	19.800,00
62	Mario Ribeiro Alfinete	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	1560	Arroz	14.040,00
63	Maria Nhalia Remane	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	2358,5	Arroz	21.226,50
64	Miloca Santos	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	3510	Arroz	31.590,00
65	Nelson Abel Almeida	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	1417	Arroz	12.753,00
66	Odete Marcelino	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	2067	Arroz	18.603,00
67	Palmira Manuel	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	408	Arroz	3.672,00
68	Paulina Lancerda	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1760	Arroz	15.840,00
69	Rosa Carlota Amizade	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	630	Arroz	5.670,00
70	Sadiana Castigo	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	2442	Arroz	21.978,00
71	Sérgio Orlando Jose	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	2233	Arroz	20.097,00
72	Sidonio Ministro Alfaxema	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	1498,4304	Arroz	13.485,87
73	Suzana Manuel Pequeno	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Própria	162	Arroz	1.458,00
74	Teresa Carlos Ginote	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	416	Arroz	3.744,00
75	Tibelda Neves	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1260	Arroz	11.340,00
76	Ussens Amade Musilibo	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	365,75	Arroz	3.291,75
77	Valério Júlio Agostinho	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	99,36	Arroz	894,24
78	Victoria Jussa Sobrinho	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	8805,9	Arroz	79.253,10
79	Alima Assamo Cassamo	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	195	Arroz	1.755,00
80	Cristina Albino Madeira	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Própria	222	Arroz	1.998,00
81	Delfina Estevão Napuecule	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Arrendada	204	Arroz	1.836,00
82	Delfina Eusebio Benade	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	222	Arroz	1.998,00
83	Genita Patricio	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	1451,6	Arroz	13.064,40
84	Gracieta Julio Sacatatar Lampião	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	90	Arroz	810,00
85	Odete Isaias Motiça	Urbano 4	Manbaua B	Machamba Própria	354	Arroz	3.186,00
86	Rute Antonio Gumia	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	343,75	Arroz	3.093,75
87	Rute Fernando Mussage	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	343,75	Arroz	3.093,75
88	Silvio Julio Agostinho	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	264	Arroz	2.376,00
89	Victoria Castigo Opincar	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	156	Arroz	1.404,00
90	Victoria Dinis	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	369	Arroz	3.321,00
91	Abiba Jussa Sobrinho	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	268	Arroz	2.412,00
92	Adélia Olimpio Marrongani	Urbano 4	manha	Machamba Arrendada	96	Arroz	864,00
93	Amina Júlio Simão	Urbano 4	Manhaua 4	Machamba Própria	228	Arroz	2.052,00
94	Armando Pedro	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	86,4	Arroz	777,60
95	Aurora Martinho Armando	Urbano 4	Aeroporto Novo	Machamba Própria	186	Arroz	1.674,00
96	Candieto João Saleta	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	167,5	Arroz	1.507,50
97	Carlota Oimile Xavier	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	162,25	Arroz	1.460,25
98	Carlota Orlando Vintur	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	131,1	Arroz	1.179,90
99	Charles Barbosa Messico Sande	Urbano 4	Manhau B	Machamba Própria	216	Arroz	1.944,00



100	Clara João Francisco	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	38,08	Arroz	342,72
101	Eusébio Antonio Basilio	Urbano 4	Tamega	Machamba Própria	108	Arroz	972,00
102	Fausia Basilio	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	70,5	Arroz	634,50
103	Geraldo Da Silva Esteveao	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	27	Arroz	243,00
104	Guida João Varela	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	210	Arroz	1.890,00
105	Júlio Rodrigues Macaze	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	32,87	Arroz	295,83
106	Latia Jorge Lufiade	Urbano 4	Manhaua B	Estabelecimento Comercial	4,6	Arroz	41,40
107	Laura Victorino Sebo	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	308	Arroz	2.772,00
108	Lordel Pompilio Mucandara	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	99	Arroz	891,00
109	Luís Mussage Tembua	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	26,4	Arroz	237,60
110	Maria José Grande Ferro	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	330	Arroz	2.970,00
111	Maria José Grande Ferro	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	234	Arroz	2.106,00
111	Maria Julio Simão Muguissa	Urbano 4	Aeroporto	Machamba Própria	271,2	Arroz	2.440,80
112	Maria Tomas Ribeiro	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	164,5	Arroz	1.480,50
113	Nela Nunes Augusto	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	164,5	Arroz	1.480,50
114	Nenucha Enclidio	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	54	Arroz	486,00
114	Nenucha Enclidio	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1064	Arroz	9.576,00
115	Quissimisse António	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	1064	Arroz	9.576,00
115	Quissimisse António	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	14,3	Arroz	128,70
116	Sara Biza	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	14,3	Arroz	128,70
116	Sara Biza	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	186	Arroz	1.674,00
117	Sonia Ascio Cetemsne	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	186	Arroz	1.674,00
117	Sonia Ascio Cetemsne	Urbano 4	Aeroporto novo	Machamba Arrendada	164,5	Arroz	1.480,50
118	Sonia Armando Colaço	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	164,5	Arroz	1.480,50
118	Sonia Armando Colaço	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	133,2	Arroz	1.198,80
119	Victoria Victor Lobua James	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	133,2	Arroz	1.198,80
119	Victoria Victor Lobua James	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	139,75	Arroz	1.257,75
120	Zura António Mulemeia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	139,75	Arroz	1.257,75
120	Zura António Mulemeia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	95,06	Arroz	855,54
121	Alexandre Macario Lopes	Urbano 4	Manhaua	Estrutura Residencial	95,06	Arroz	855,54
121	Alexandre Macario Lopes	Urbano 4	Manhaua	Estrutura Residencial	86	Arroz	774,00
122	Amade Manuel Buramo	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	86	Arroz	774,00
122	Amade Manuel Buramo	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	332,8	Arroz	2.995,20
123	Andicene Caetano Caetano	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	332,8	Arroz	2.995,20
123	Andicene Caetano Caetano	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	32,3	Arroz	290,70
124	Antonia Mario Da Cruz	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	32,3	Arroz	290,70
124	Antonia Mario Da Cruz	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	275	Arroz	2.475,00
125	Benzito Paulino Posto	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	275	Arroz	2.475,00
125	Benzito Paulino Posto	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Arrendada	572	Arroz	5.148,00
126	Calton Tiador Jose	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	572	Arroz	5.148,00
126	Calton Tiador Jose	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	318	Arroz	2.862,00
127	Eugénia Corrente	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	318	Arroz	2.862,00
127	Eugénia Corrente	urbano 4	Manhaua	Machamba Própria	799,2	Arroz	7.192,80
128	Florencia A. Caderinho	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	799,2	Arroz	7.192,80
128	Florencia A. Caderinho	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	318	Arroz	2.862,00
129	Inácio Samuel Matraia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	318	Arroz	2.862,00
129	Inácio Samuel Matraia	Urbano 4	Manhaua	Machamba Arrendada	275	Arroz	2.475,00
130	Joaquina Santana Januário	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	275	Arroz	2.475,00
130	Joaquina Santana Januário	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	257,4	Arroz	2.316,60
131	Leopordina Cândido José Lobo	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	257,4	Arroz	2.316,60
131	Leopordina Cândido José Lobo	Urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	55	Arroz	495,00
132	Maria Gina Nhenguete	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	55	Arroz	495,00
132	Maria Gina Nhenguete	urbano 4	Manhaua B	Machamba Própria	51,25	Arroz	461,25
133	Mário Costa Nimbirinho	Urbano 4	Manhaua	Estrutura Residencial	51,25	Arroz	461,25
133	Mário Costa Nimbirinho	Urbano 4	Manhaua	Estrutura Residencial	44	Arroz	396,00
134	Matias Mangueira	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	44	Arroz	396,00
134	Matias Mangueira	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	42,5	Arroz	382,50
135	Raju Amade Jose	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	42,5	Arroz	382,50
135	Raju Amade Jose	Urbano 4	Manhaua B	Estrutura Residencial	44,4	Arroz	399,60
136	Angelina Elias Kalima	Urbano 1	Sinacurra	Estabelecimento Comercial	44,4	Arroz	399,60
136	Angelina Elias Kalima	Urbano 1	Sinacurra	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
137	Armando Correia	Urbano 4	Samugue	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
137	Armando Correia	Urbano 4	Samugue	Estabelecimento Comercial		Arroz	0,00
138	Bachir Dias Tomás	Urbano 4	Mariana	Estabelecimento Comercial		Arroz	0,00
138	Bachir Dias Tomás	Urbano 4	Mariana	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
139	Flavia Nito	Urbano 4	Manhaua B	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
139	Flavia Nito	Urbano 4	Manhaua B	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
140	Helena Sardinha Cluse	Urbano 4	Chabeco	Estabelecimento Comercial	42	Arroz	378,00
140	Helena Sardinha Cluse	Urbano 4	Chabeco	Estabelecimento Comercial	81,4	Arroz	732,60
141	Joana Bernardo Bié	Urbano 1	Samugue	Estabelecimento Comercial	81,4	Arroz	732,60
141	Joana Bernardo Bié	Urbano 1	Samugue	Estabelecimento Comercial	81,4	Arroz	732,60
142	Marcela Marcelino	Urbano 4	Brandão	Estabelecimento Comercial	81,4	Arroz	732,60
142	Marcela Marcelino	Urbano 4	Brandão	Estabelecimento Comercial	29,4	Arroz	264,60
143	Nacy Katea Sophie da Cunha Jorge	Urbano 1	Bairro Liberdade	Estabelecimento Comercial	29,4	Arroz	264,60
143	Nacy Katea Sophie da Cunha Jorge	Urbano 1	Bairro Liberdade	Estabelecimento Comercial	32,34	Arroz	291,06
144	Silencia Virgílio Matinada	Urbano 3	Padeiro	Estabelecimento Comercial	32,34	Arroz	291,06
144	Silencia Virgílio Matinada	Urbano 3	Padeiro	Estabelecimento Comercial	44,4	Arroz	399,60
145	Zarle Abílio Faria	Urbano 4	Cololo	Estabelecimento Comercial	44,4	Arroz	399,60
145	Zarle Abílio Faria	Urbano 4	Cololo	Estabelecimento Comercial			
	Total				157267,4		1.415.406,51



17.8. Anexo VIII – Resposta Atinente ao pedido de alocação de 6 bancas no Mercado Central – Autarquia de Quelimane, Conselho Autárquico, Vereação de Infra-estruturas e Urbanização



AUTÁRQUIA DE QUELIMANE
CONSELHO AUTÁRQUICO
VEREACÃO DE INFRA - ESTRUTURAS E URBANIZAÇÃO

Ao
PROJECTO DE SANEAMENTO
URBANO - PSU

Assunto: Resposta Atinente ao pedido de alocação de 6 bancas no Mercado Central

Em resposta do pedido submetido pela V.Excia na qual pede a alocação de 6 comerciantes com igual número de Barracas em qualquer Mercado, O Conselho Municipal através a vereação de Enfra-Estrutura e Urbanização tem a dizer o seguinte:

O Conselho Municipal, da cidade de Quelimane esta levando a cabo o trabalho de requalificação do mercado central apos incendio ocorrido no passado breve, pelo que para não inviabilizar e salvaguardar os interesses do projeto de **SANEAMENTO URBANO-PSU**, disponibiliza espaço para exploração com a dimensão favorável para 6 barracas, com 2,50m x 3,40m para cada barraca,

Sem mais, Melhores cumprimentos.

Quelimane, 19 de outubro de 2023

O Vereador de Infra-Estruturas e Urbanização


Francisco Bulaunde Macatange
(Eng. Civil e Ambiental)